



FLUC FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Fernanda Maria Reis da Fonseca Ferreira Pinto

A Integração de Portugal nas Comunidades Europeias

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
2011



FLUC FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Fernanda Maria Reis da Fonseca Ferreira Pinto

A Integração de Portugal nas Comunidades Europeias

*Dissertação de Mestrado em Estudos Europeus,
apresentada à Faculdade de Letras da Universidade
de Coimbra, sob a orientação do Professor Doutor
António Martins da Silva.*

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
2011

Agradecimentos

A realização desta Dissertação de Mestrado, apesar do normal processo solitário a que qualquer trabalho de investigação está reservado, contou com diversos contributos. A sua concretização só foi possível, graças à colaboração e apoio prestados por algumas pessoas, às quais quero deixar os meus sinceros agradecimentos.

Ao professor Doutor António Martins da Silva, pela disponibilidade manifestada para orientar o trabalho, pelos preciosos esclarecimentos e sugestões apresentadas, pela indicação de alguma bibliografia relevante para o estudo do tema, pela exigência de método e rigor e por todas as contribuições importantes para o desenvolvimento do trabalho, bem como pela acessibilidade e simpatia demonstradas.

Ao Tiago, meu filho, pelo incentivo para mais esta etapa e pela revisão do texto final.

Resumo

Apesar da ancestral afinidade histórica entre Portugal e a Europa, a especificidade geográfica portuguesa, emergente da sua localização no extremo ocidental do continente europeu e da consequente exposição atlântica, foram intercalando ao longo dos tempos outros rumos que a par de condicionalismos internos, convergiram na diáspora portuguesa.

Mesmo assim, a parceria europeia apresentou-se sempre complementar e insubstituível, vindo a ganhar um novo e diferente impulso após a segunda guerra mundial. Ainda durante o Estado Novo e apesar da negação política de uma aproximação mais significativa face a sobreposição do lema: orgulhosamente sós, realizaram-se alguns acordos com instituições europeias. Só após a revolução de 1974, se deu um reforço dos laços com a Europa, que viria a culminar no processo de adesão à Comunidade Económica Europeia.

Até à assinatura do tratado em 1985, decorreram cerca de oito anos de negociações que exigiram grandes adaptações internas.

Ao longo dos últimos vinte e cinco anos, Portugal contribuiu activamente para o processo de construção europeia, verificando-se uma grande evolução em todos os aspectos da vida portuguesa: económico, político, social, educativo, cultural e organizacional. Tal veio a marcar de forma irreversível os destinos nacionais.

Se actual crise que ensombra a União Europeia, tem vindo a propiciar algumas projecções menos optimistas em relação ao futuro do projecto europeu ou mesmo à conveniência da participação portuguesa, não será menos verdade que as crises sempre estiveram presentes na história do continente europeu e foram muitas vezes a alavanca de sucessos subsequentes.

Abstract

In spite of both the ancient and historical affinity between Portugal and the Europe and the Portuguese great Atlantic exposure resulting of its extreme west location in the, some different directions and internal constraints led the way to the Portuguese diaspora.

Nevertheless, the European partnership was always complementary and irreplaceable itself, having had an important boost after the World War II. Although there were a political denial of a closer approach to the Europe and a “proudly alone” slogan, some deals with European Institutions were made still during Estado Novo. Not before the revolution of 1974 the bonds between Portugal and the Europe were reinforced and culminated in joining the European Economic Community. The joining treaty was signed in 1985 after eight years of negotiations, which required major internal adjustments.

During the last twenty-five years Portugal has taken an important part in the process of building the Europe and, therefore, the Portuguese way of living has evolved dramatically when we regard the economy, politics, society, education, culture and the organizations. The national paths have been irreversibly changed.

It is true that the current crisis, which torments the European Union, has given rise to some pessimist perspectives about the future of the whole European project and about the Portuguese participation in it. However, it is not a lesser fact that crisis have always been part of the European history and have actually been the take off of the following successes for several times.

Índice

Introdução	7
Primeira Parte	
Portugal e a Europa: Percurso Histórico e Acordos Políticos	10
Capítulo I – Um Continente e um Passado Comuns	11
▪ Do Despertar Liberal à Instauração da Democracia	12
▪ Evolução da Ideia da Europa Unida	16
Capítulo II – Acordos Políticos entre Portugal e a Europa no pós-Segunda Guerra Mundial	21
▪ O Regresso de Portugal à Europa	
↳ Portugal Membro Fundador da OECE (1948) e da OCDE (1960)	24
↳ Adesão à E.F.T.A. (1960)	27
▪ Atos conducentes à adesão de Portugal à CEE	
↳ Acordo de Comércio Livre Entre Portugal e a CEE (1972)	33
↳ Acordo entre os Estados Membros da CECA e Portugal	35
▪ Reforço dos laços com a Europa após 1974	
↳ Ajuda Financeira de Emergência em 1975	36
↳ Protocolo Financeiro Entre a CEE e Portugal (1976)	36
↳ Adesão ao Conselho da Europa (1976)	37
↳ Primeiro Pedido de Adesão (em 28 de março de 1977)	39
↳ Parecer da Comissão	41
↳ Protocolo Complementar ao Acordo de Comércio Livre (1979)	42
↳ Ajuda de Pré-Adesão	43
Segunda Parte	
O Processo de Adesão de Portugal às Comunidades Europeias e o Impacto de 25 Anos de Integração	45
Capítulo I – O Desenrolar da Negociação e a Adesão de Portugal	46
▪ Abertura e primeiras sessões da negociação Europeia	48
▪ Aspectos das Negociações	
↳ União Aduaneira Industrial	51
↳ Ceca - Livre Circulação de Mercadorias	52

↪ Relações Externas	53
↪ Movimentos de Capitais	54
↪ Fiscalidade	55
↪ Direito de Estabelecimento e Livre Prestação de Serviços	56
↪ Política Regional e Auxílios do Estado	57
↪ Assuntos Económicos e Financeiros	58
↪ Assuntos Sociais	58
↪ Questões Institucionais e Direito Derivado	59
↪ Agricultura	60
↪ Pescas	63
↪ Relações Entre Portugal e Espanha	65
▪ A Adesão dos Países Ibéricos: Portugal e Espanha – Um Desafio em Comum	67
Capítulo II – Portugal: 25 Anos de Integração Europeia	72
▪ A Economia Portuguesa depois da Adesão à CEE	
↪ Balanço Global da Adesão	75
↪ O Adiamento das Reformas Necessárias	81
↪ Os Primeiros Quinze Anos (até 2000)	82
↪ A UEM - Convergência Real e Nominal	89
▪ A Estratégia de Lisboa: Definição (2000) e Renovação (2005)	92
▪ Educação e Formação	
↪ Portugal e a Cooperação Europeia	99
↪ As Prioridades da União na Educação e Formação	100
↪ Benefícios da Cooperação para Portugal	101
▪ O Contributo Português para o Avanço da Construção Europeia	
↪ A Europeização das Instituições Políticas Portuguesas	104
▪ Participação Portuguesa nas Instituições Europeias	
↪ Presidência de 1992	106
↪ Presidência de 2000	107
↪ Presidência de 2007	109
○ O Tratado de Lisboa	111
Conclusão	114
Bibliografia	119

Introdução

Com o presente trabalho proponho-me analisar a relação entre Portugal e a Europa desde o início do século XIX, altura em que se começa a esboçar um processo de aproximação embora ainda não institucional, até aos dias de hoje.

Na verdade, para além de país europeu por razões geográficas, os factos históricos e políticos que associam Portugal a outros países europeus ao longo dos tempos são múltiplos.

As ligações estabelecidas, quase sempre motivadas quer por afinidades e acordos quer mesmo pela conflitualidade, delinearam um presente e um passado recente de integração europeia do qual Portugal tem vindo a participar de forma decisiva.

O impulso, dado a este processo a partir de 1985, mais não representou que o reforço de uma tendência que se foi evidenciando ao longo dos tempos, atravessando momentos de afastamento seguido de reaproximações ao sabor dos “ventos” da história.

Este trabalho pretende ao longo das suas duas partes aprofundar o conhecimento do processo de criação de uma Europa unida da qual inevitavelmente faríamos parte, bem como da participação portuguesa no processo de integração europeia.

A União Europeia, anteriormente designada Comunidades Europeias (CECA, CEE, CEEA - EURATOM) é o resultado de um processo de cooperação e de integração que se iniciou em 1951, nascido da conjuntura internacional do pós - 2ª Guerra, com o objetivo de construir um projeto comum de paz e prosperidade.

Mercê de condicionalismos políticos nacionais adversos, o projeto só veio a ganhar expressão em Portugal depois da Revolução do 25 de Abril de 1974.

Até então a opção europeia foi ganhando simpatia em alguns setores da opinião pública e a consciência da necessidade de aproximação de Portugal à Europa e da participação conjunta em projetos de cooperação e integração, foi ganhando força, embora de forma intermitente, sobretudo a partir da segunda metade do século XIX.

A primeira parte do trabalho, dedicada ao percurso histórico e acordos políticos entre Portugal e a Europa, pretende delinear um paralelismo entre a História de Portugal pós-revolução liberal e a história europeia. Analiso ainda o desenvolvimento da ideia da importância de uma Europa unida, que acompanhou a evolução histórica pelo menos a partir da segunda metade do século XIX.

Esta aproximação concretiza-se com a implantação do regime democrático preenchendo-se assim as condições políticas para a integração.

O desenvolvimento da ideia da importância de uma Europa unida acompanhou a evolução histórica

Serão ainda incluídos os acordos efetuados entre Portugal e a Europa a partir do fim da Segunda Guerra Mundial, assim como os atos conducentes à adesão à CEE, desde o primeiro pedido de negociação, em 1962, e outros acordos e protocolos estabelecidos em matéria de comércio e finanças.

Ao longo da segunda parte é analisado o desenvolvimento da negociação de adesão nas suas diversas frentes: União Aduaneira Industrial, Relações Externas, Agricultura, Política Regional, etc.

Decorrido um quarto de século de integração europeia, impõe-se a realização de um balanço que compreenda o novo percurso histórico em comum com a Europa e uma avaliação do impacto da adesão no desenvolvimento económico, educativo e institucionais portugueses e ainda do desempenho nacional durante as três Presidências Portuguesas que ocorreram nos anos 1992, 2000 e 2007. Estas contribuíram ativamente para o avanço da construção europeia, dado que permitiram a realização de ações decisivas para o futuro da União. Em 1992 concluiu-se o processo de ratificação do Tratado da União Europeia e o mesmo entrou em vigor; em 2000 Portugal lançou a Estratégia de Lisboa e realizou a I Ci-

meira UE/ África e, finalmente em 2007, a Presidência Portuguesa foi decisiva para a conclusão do processo de reforma dos Tratados ao concretizar a assinatura do Tratado de Lisboa.

A peculiaridade geográfica de Portugal (condição periférica no extremo ocidental do continente europeu), não impediu ao longo dos tempos, a criação de múltiplos contactos que facilitaram, para além da consumada identidade geográfica, o desenvolvimento de uma identidade histórica e cultural comum que veio a culminar num processo de integração de aparentemente irrevogável.

Primeira Parte

Portugal e a Europa: Percurso Histórico e Acordos Políticos

Parte 1 - Capítulo I

Um Continente e Um Passado Comuns

Do Despertar Liberal à Instauração da Democracia

Para além da geografia, os antecedentes histórico-políticos que ligam Portugal à Europa e justificam o processo de integração remontam à Antiguidade. É como se a própria história tivesse circunscrito e determinado o nosso destino.

Desde a “Romanização” à “Expansão do Regime Senhorial” e passando pela “Época Bárbara”, segundo algumas opiniões, já se prefigurava uma contribuição para uma maior identidade entre a Hispânia, e logo Portugal, e a restante Europa.

Terminada a instabilidade e insegurança provocada pelas invasões, o continente europeu entra numa nova fase da sua história. A costa ocidental da Península Ibérica, nos anos de Duzentos, participava já da expansão comercial da Europa iniciada por volta do séc. XI. Portugal, mercê da sua ampla região Atlântica e estabelecendo ligações e relações comerciais com várias regiões da Europa, partilharia com ela uma era de expansão e prosperidade, estando já então em contacto com a maioria dos mercados da Europa Ocidental.

Desta altura ao século XX, a História de Portugal continuou a ser indissociável da Europa: dos períodos de expansão e recessão, das epidemias de peste e das carências de mão de obra até às reformas e contrarreformas religiosas, tudo o que se passava num lado condicionava e influenciava o outro. Quando no século XVII a Europa aplicou as teorias mercantilistas, Portugal não deixou de lhe seguir as pisadas; quando o Liberalismo desempenhou papel relevante na evolução das sociedades europeias, em Portugal não deixou de ser determinante.

Para não nos alongarmos muito nestes antecedentes históricos apenas se dirá que as relações com a Europa incluíram ainda, e como sempre, fases de cooperação e conflitualidade. Refira-se o Nacionalismo e Iberismo do século XIX, a partilha de África, em que não se pode deixar de mencionar o Ultimato Inglês de

janeiro de 1890. Posteriormente, e a posterior participação na 1ª Guerra Mundial. Em tudo isto se constata a presença e influência determinante da força a que, em sentido lato, damos o nome de Europa.

O regime totalitário e ditatorial que vigorou em Portugal durante mais de 40 anos não foi caso único e desenquadrado da Europa, mas sim parte integrante e resultante de um fenómeno complexo que, na primeira metade do século XX, gerou um corpo doutrinal de inspiração nacionalista e antidemocrática que potenciou a agressividade nas relações internacionais.

Durante o período de vigência da ditadura portuguesa que antecedeu a 2ª Guerra Mundial e mesmo no pós-guerra, a sociedade portuguesa era alheia à opção europeia, não se conhecendo qualquer movimento organizado com vista à sua promoção e defesa. Nem mesmo o programa de oposição democrática tornado público em 1960 revelava qualquer preocupação com a construção europeia.

A fonte de inspiração da construção política era a História, a tradição da própria realidade portuguesa.

“A ideia de uma Europa federal parece-me fora das possibilidades de realização...é que se começaria por tirar aos estados europeus uma das principais razões porque através dos tempos se têm sacrificado em guerras – a garantia dos diferentes povos disporem de si mesmos.”¹

Compreendemos nestes discursos a defesa da originalidade portuguesa mas também a impossibilidade de o país vir a aderir a qualquer projeto de associação transnacional que surgisse na Europa, ainda que ele obedecesse sobretudo a objetivos económicos.

Podemos pois afirmar que a política externa constituiu uma preocupação secundária do Estado Novo nos primeiros anos da sua existência. Tal facto devia-se não só à assumida prioridade conferida à resolução dos problemas internos, isto é, às tarefas de consolidação do novo regime, como também a uma certa atitude de automarginalização do centro europeu dos contenciosos internacionais. Só após considerados resolvidos os problemas financeiro, económico-social e político, Salazar se aventuraria na definição das linhas de orientação da política exter-

¹ in J.P. d'Essac, *O Pensamento de Salazar extraído dos seus discursos*, Lisboa, Companhia Nacional Editora, 1952

na do Estado Novo. A alteração de atuação comunicada a partir de 1935 visava manter a automarginalização de Portugal relativamente à política europeia continental, encarando com reservas a participação portuguesa na Sociedade das Nações e traduzindo-se: na neutralidade perante a Segunda Guerra; na manutenção da «velha aliança» luso-britânica, que viria a exigir alguma habilidade diplomática em determinadas situações como por exemplo a guerra civil de Espanha onde o “perigo vermelho” punha em causa a sobrevivência do próprio regime português; e finalmente, na defesa da “amizade Peninsular”. Para além da aproximação a Espanha, só a ligação à Inglaterra nos garantia o contacto com a Europa.

A nossa aproximação ao novo curso da integração europeia fez-se esperar. Salazar chegou a considerar o processo de integração europeia como produto de uma “ideologia americana” e de uma política de fracasso “que repugnava absolutamente ao povo português”. Mesmo após a morte de Salazar, Portugal teria ainda de esperar pela queda do regime e da barreira ideológica que impedia a entrada na CEE, uma vez que a admissão só era permitida a nações de regime democrático.

A miséria social, o endividamento e a falta de crédito constituíam os grandes obstáculos ao desenvolvimento e à reconstrução da Europa do pós-guerra.

Em junho de 1947 o general George Marshall, secretário de estado dos EUA, anunciou um programa de reconstrução para a Europa com o auxílio americano afim de criar condições para o relançamento da economia mundial. Este auxílio destinava-se também aos países do Bloco de Leste, mas a URSS veio a recusá-lo e a impedir que outros países beneficiassem dele.

MEMÓRIA DA CENSURA — 1970

Homenagem a Robert Schuman

A Europa dos seis só admite democracias parlamentares

A Europa prestou homenagem a um dos seus mais ilustres promotores: Robert Schuman.

Há vinte anos, no dia 9 de Maio de 1950, Robert Schuman, então ministro das Negociações Estrangeiras da França, declarou na Assembleia Nacional da Europa construída-se com realizações concretas que impliquem uma solidariedade... O Governo francês propõe colocar o conjunto da produção franco-alemã de carvão e do aço sob uma autoridade comum dentro da organização aberta aos outros países europeus.

Em homenagem ao espírito desta declaração, que conduziu a copela, reuniram-se em Bruxelas embrilho da actual presidente europeia, ministros e embaixadores, a fim de pôr em vigor o aniversário da declaração de Schuman.

A OBRA DE SCHUMAN

Há que sublinhar aos princípios da sua obra após a guerra a fim de encontrar os primeiros passos para uma unificação europeia. Neste sentido, o primeiro passo importante foi a celebração do Congresso de Haia 1948, em que se encontraram pela primeira vez todos os movimentos pró-europeus do continente, tomando várias decisões de colaboração entre Estados.

Foram notáveis as intervenções de Jean Rey, presidente da Comissão Europeia; de Walter Hallstein, ex-presidente da Comissão Europeia; e Pierre-Henri de la Cour, presidente do Conselho dos auctores, dos Estados e a actual presidente do Conselho belga das Negociações Jean Rey, a declaração de Schuman terá a honra como o primeiro dos grandes acontecimentos políticos, tais como a declaração dos direitos de honra em 1789.

o que Robert Schuman propôs há vinte anos — acabou J. Rey — não se limitou a uma solução dos problemas políticos, económicos e sociais da Europa, foi também criada a sua primeira instituição oficial — Parlamento europeu, a alta autoridade da U.E.C.A., Tribunal de Justiça — sem precedentes no continente europeu e que permitiu passar das ideias aos factos.

N.R. — Alérgica a «democracias parlamentares» e comungando duma política baseada no princípio do «orgulhosamente só», a Censura cortou a notícia.

Excerto censurado e nota de redacção (1970) referente ao regime democrático parlamentar in *Jornal do Fundão*.

“As necessidades em produtos alimentares e outros essenciais a que a Europa terá de fazer face nos próximos três ou quatro anos são de tal modo superiores à sua capacidade atual de pagamento que se impõe que a ajudemos com um suplemento muito importante”²

Entre 1948 e 1951, os EUA, através do Plano Marshall, concederam à Europa um empréstimo de cerca de 12,4 biliões de dólares com possibilidade de reinvestimento; isto é, os fundos conseguidos para pagar os empréstimos voltavam a ser colocados na Europa. O resultado final, como seria de esperar, foi marcado pelo êxito.

Este plano não só contribuiu para a reconstrução europeia do pós-guerra e fomentou os esforços de unificação da Europa, como também serviu os interesses americanos, dada a importância desta última como primeira linha de defesa dos EUA contra a ameaça soviética.

Portugal só numa fase tardia viria a beneficiar deste mecanismo de cooperação intraeuropeia. Inicialmente começou por declarar que nada queria, posição talvez justificada pela nossa neutralidade assumida durante a Segunda Guerra Mundial. Na realidade a “aversão” do governo português a soluções vindas do exterior dificultava o acesso à participação no Plano Marshall.

O país viria apenas a participar na segunda fase de distribuição dos fundos, beneficiando de ajudas diretas e indiretas e desfrutando também de aberturas comerciais significativas.

Só com a Revolução de 1974 e o processo de democratização, a política portuguesa perante a opção europeia viria a mudar.

² Extrato do discurso feito em 1947 na Universidade de Harvard por George Marshall, in *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, Vol. 12, p. 1690.

Evolução da Ideia da Europa Unida

Os ideais da Revolução Francesa, ao difundirem-se pela Europa, provocaram uma viragem política e social que conduziu ao desmoronamento do Antigo Regime e ao estabelecimento de uma nova ordem – O Liberalismo.

O caráter universal desses ideais, como a liberdade e igualdade, consagrados na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão marcaram o futuro da Europa e são hoje parte integrante e fundamental das constituições dos estados democráticos.

Portugal não permaneceu indiferente às transformações da época. Segundo Almeida Garrett, na sua obra *Portugal na Balança da Europa*, o país necessitava de encontrar um novo posicionamento alternativo: ou como estado independente e livre, ou como nação respeitada mas unida à Espanha. A primeira solução era preferível mas na impossibilidade de tal, defendia uma “Federação” que permitisse reconstituir e “reequilibrar enfim Portugal na Balança da Europa”.³ Esta reflexão serviu de base ao desenvolvimento das ideias Iberistas durante o século XIX.

Este século, em Portugal, ficou marcado pelo triunfo do liberalismo, mas também pelo desenvolvimento da ideologia iberista.

A questão do Iberismo, velha de séculos, ganha novo alento a partir de 1852.

O assunto surge como tema de numerosos debates deixando transparecer a ideia de luta pela consolidação do estado-nação, no contexto do reordenamento europeu decorrente da crescente hegemonia do imperialismo britânico e da constatação da decadência dos dois países ibéricos. Desta forma, pensava-se que só o todo peninsular teria força económica e política para se impor no xadrez político europeu e a partir daí, defender as colónias e intensificar a sua exploração.

³ Almeida Garrett, *Portugal na Balança da Europa*, Lisboa, 1825-1830

A defesa da unificação de espaços económicos e políticos vinha também ao encontro de interesses capitalistas ligados à construção dos caminhos de ferro e das novas estradas. A este propósito, António Rodrigues Sampaio⁴, um «regenerador» português, defendia que a decadência do país obrigava a que se pugnasse «pela prosperidade com a liberdade, fosse qual fosse o perigo acerca da nossa independência».

As opções iberistas dividiam-se em duas propostas: a unitarista e a federalista. Os seguidores da primeira, subvalorizando o problema do regime político, viam na unidade ibérica uma das condições necessárias à sobrevivência da própria instituição monárquica. Os federalistas, admiradores do modelo dos EUA e da Suíça, defenderam os princípios democráticos e republicanos.

No nosso país, a obra de Henriques Nogueira, *Estudos Sobre a Reforma Em Portugal*, viria a justificar a tese federalista apontando para um projeto reformista de democratização, republicanização, associação e municipalização da sociedade portuguesa.

A proposta federalista parecia ser a que melhor representaria a conciliação das tendências iluministas e ecuménicas da razão com as exigências das especificidades próprias do Romantismo.

O problema do iberismo haveria de colocar um outro, o da Europa. Para os iberistas a Europa devia ser o garante da autonomia dos povos, numa convivência crescentemente mundializada garantindo a harmonia e paz universais.

Assim, para os federalistas a Europa deveria organizar-se com base em pactos federais selados livremente pelos povos segundo as suas afinidades objetivas. Os unitaristas defendiam, pelo contrário, que o equilíbrio europeu e a cooperação pacífica entre os povos resultariam da edificação de estados extensos e fortes, sacrificando para tal as pequenas nacionalidades.

Todavia, se o sonho iberista contou com uma multiplicidade de adeptos sobretudo nas camadas intelectuais das décadas de 60 e 70, o apoio popular não se verificou, e a concretização histórica também não.

Contudo, o debate sobre o ideal ibérico parece ter-se mantido, embora com diminuída importância explicada pela acentuação dos sentimentos patrióticos e

⁴ António Rodrigues Sampaio foi muito combativo nos seus escritos publicados, desde 1840 até à data da sua morte, no órgão da imprensa liberal – *Revolução de setembro*.

das aspirações coloniais – em consonância com a evolução política europeia nas últimas décadas do século XIX – que conduziram à secundarização das tendências federalistas em nome do nacionalismo republicano.

Após a humilhação provocada pelo Ultimato Inglês (1890/91), o projeto republicano nacional encaminhou-se especialmente para a condenação da monarquia e da secular tutela inglesa, prometendo a recuperação da grandeza perdida através de projetos de valorização da independência nacional imprescindíveis para a salvação país.

De acordo com a ideia defendida por António Lopes Mendonça (1826 – 1865) a propósito da controvérsia nacional sobre a introdução do caminho de ferro, a mesma era indispensável na medida em que contribuiria decisivamente para o progresso de Portugal, colocando o País no mesmo patamar que a Europa e na senda dos países mais desenvolvidos. Se uma ligação a Espanha facilitasse a integração na realidade europeia, ela deveria ser equacionada. Também alguns protagonistas da geração de setenta como Antero, Eça e Oliveira Martins assumiram-se como representantes do espírito e da cultura europeias. Todavia, a ideia de unidade política ou económica que daria corpo a uma estratégia de cooperação e unidade não parece estar incluída no ideário privilegiado destes intelectuais da primeira metade do século XIX, apesar de conhecida a teoria dos Estados Unidos da Europa de Victor Hugo. O mesmo não transparecia na atitude da imprensa da época, em que as referências de jornalistas e de políticos Portugueses enalteciam as ideias republicanas e universalistas do escritor. Tal defesa tornou-se inconsequente face às conhecidas crises que marcavam e determinavam a imagem negativa de Portugal, bem como da vizinha Espanha na Europa e sustentavam o desenvolvimento do Iberismo sobretudo a partir da década de 80 do século XIX.

Pessoa idealizou uma Europa e um Portugal que conseguissem superar a situação decadente que a ambos vinha descaracterizando a sua essência.

“O “Ultimatum” de Álvaro de Campos, essa espécie de manifesto, escrito no auge da Guerra (1917), contra os mandarins da Europa (políticos ou seus apaniguados e cúmplices, escritores, filósofos, cientistas ou outros) que a conduziram à catástrofe e para os quais era urgente um mandado de despejo”⁵

⁵ António Martins da Silva, “Portugal... entre o apelo do mar e o apego à terra”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, Vol. 5, 2005, p. 191.

“A Europa quer passar de designação geográfica a pessoa civilizada! (...) o que aí está não pode durar, porque não é nada”⁶

Só a seguir à Primeira Guerra Mundial surgem as primeiras manifestações que traduzem uma atitude de determinação sobre a necessidade e conveniência de formação de uma união na Europa, quer esta fosse concretizada pela via da federação ou apenas pela convergência de políticas económicas e aduaneiras.

Mereceram destaque, na década de vinte do século passado, as posições e esforços de Kalergi e de Aristide Briand, Ministro dos Negócios Estrangeiros de França. O primeiro, em 1924, fez apelo aos europeus para uma união urgente das nações, que pudesse evitar a eclosão de um novo conflito, e o segundo em 1929 propôs na Sociedade das Nações aos Estados Europeus a criação de uma “espécie de laço federal”.⁷

Em Portugal o tema suscitou reações diversas e um notável aumento do interesse expresso em múltiplas referências espelhadas na imprensa da época.

A ideia de paz e autonomia futura da Europa, bem como a de que uma possível união mais ou menos federal concorreria para concretizar esse objetivo, mobilizou para além da sociedade civil, numerosos intelectuais dos anos vinte, como Raul Proença e Pinheiro Chagas. Todavia, com a aproximação do fim da década e o advento dos regimes ditatoriais, a ideia foi perdendo força e cedendo terreno aos nacionalismos.

Em 1930, o livro do advogado Amaro do Sacramento Monteiro intitulado “Estados Unidos da Europa”, surgiu como uma sólida defesa da constituição de uma federação europeia a partir da formação de blocos regionais com afinidades económicas e culturais, onde Portugal se integraria no conjunto de países latinos.

Porém, as respostas políticas evasivas promoveram o distanciamento do almejado projeto, que só voltaria a ganhar novo avanço depois da Segunda Guerra. Por cá a ideia de que a resolução dos problemas nacionais se deveria procurar no quadro nacional e não além-fronteiras tornou-se vital e quase indiscutível durante o Estado Novo.

⁶ David Mourão Ferreira (prefácio e organização de), Fernando Pessoa, *O Rosto e as Máscaras*, Lisboa, 1976 (citado por António Martins da Silva)

⁷ Idem, “Portugal... [...]”, adapt., pp. 177 - 219.

A vitória dos aliados na Segunda Guerra Mundial, e conseqüentemente dos regimes democráticos, não implicou alterações no regime Salazarista em Portugal.

O país continuou fechado sobre si próprio e o seu “império colonial”, distanciando-se dos projetos unitaristas que iam ganhando corpo na Europa além Pirenéus

A única forma de colaboração aceite situava-se no plano económico, desde que a mesma não implicasse qualquer cedência de soberania, ou restrições relativamente a alianças anteriormente estabelecidas.

O desencanto do regime Português com a Europa, dilacerada por dois grandes conflitos e associada a rivalidades persistentes, não parecia permitir outra atitude que não fosse o isolamento. A participação de Portugal em algumas organizações económicas do pós-guerra como a OECE, EFTA, OCDE, apesar de ter implicado inúmeros benefícios também sociais e culturais, não representou de forma alguma uma viragem histórica, nem mesmo depois do afastamento de Salazar.

Também a influência do período de fervor revolucionário (1974-75) não favoreceu a mudança, persistindo as anteriores convicções em relação à Europa de pendor capitalista.

No entanto, o reforço das relações económicas de Portugal com o Mercado Comum vindo já dos últimos tempos da ditadura, e a mudança de regime, abriram espaço à inevitabilidade da opção europeia.

Após uma fase inicial em que proliferaram as reflexões sobre o futuro de Portugal, a opção política foi a da integração europeia, apesar da manifesta contrariedade quer da extrema-direita quer da extrema-esquerda.

O rumo europeu foi a escolha do primeiro governo constitucional a partir de 1976.

Parte 1 - Capítulo II

Acordos Políticos Entre Portugal e a Europa no Pós Segunda Guerra Mundial

Estabelecido que foi o paralelismo entre a História de Portugal e a História Europeia, verificamos que as duas se articulam e que a compreensão do nosso passado só resultará se conhecermos o “panorama” europeu que lhe serviu de enquadramento.

Na senda dos nacionalismos que grassavam na Europa, também em Portugal, a partir de 1928, se começou a delinear “uma nova ordem”. Salazar⁸ contrapunha sempre à desordem da Primeira República a nova ordem agora instituída. O nacionalismo viria a ser, de facto, um dos suportes da nova ordem. Uma nova ordem que estava “menos virada” para a Europa e mais subjugada a um nacionalismo com fortes raízes no passado histórico português, na exaltação dos heróis nacionais e com uma forte componente colonial.

Se no eclodir e no período inicial do “Salazarismo” podemos dizer que foram marcantes as influências dos modelos então em ascensão na Europa, tal deixaria de se verificar com o passar do tempo. No pós-guerra, Portugal estava politicamente e economicamente divorciado da Europa e alguns dirigentes de então, se não bastante satisfeitos com esse facto, estavam pelo menos receosos das consequências para o país das mudanças e, fundamentalmente, para os privilégios de uns tantos que assentavam a sua visão do mundo na “ordem estabelecida”. A “próspera” tranquilidade que a política económica da altura assegurava aos industriais, em termos imediatos, era, para estes, bem mais importante que os riscos de desestabilização de políticas gizadas a pensar no futuro.

“(...) É nesta Europa doente, convulsa, empobrecida, desequilibrada, procurando tateante as soluções políticas do futuro, que é preciso localizar o caso português. (...)

Na nossa ordem política, a primeira realidade é a existência independente da Nação Portuguesa, com direito de possuir fora do continente europeu, acrescentando à sua herança peninsular, por um imperativo categórico da História, pela sua ação ultramarina em descobertas e conquistas, (...) o património marítimo, territorial, político e espiritual abrangido na esfera do seu domínio ou influência. (...)

⁸ Professor catedrático de Coimbra e estadista português que, idolatrado por uns e odiado por outros, marcou indelevelmente a política e a economia portuguesa do séc. XX. Nascido no Vimieiro a 28 de abril de 1889, seria eleito deputado em 1921, atividade que viria a considerar inútil pelo que regressou a Coimbra. Nomeado ministro das finanças em 1926 viria a demitir-se por considerar não haver condições para efetuar as reformas que entendia necessárias. Volta a aceitar o cargo em 1928, impondo as suas condições, e em 1932 encontramos-lo já como Presidente do Conselho de Ministros, lugar que conserva com “mão de ferro” até setembro de 1968 altura em que, por incapacidade física, é substituído por Marcelo Caetano. Viria a falecer em Lisboa a 27 de julho de 1970 com 81 anos.

Não há Estado forte onde o Poder Executivo o não é, e o enfraquecimento deste é a característica geral dos regimes políticos dominados pelo liberalismo individualista ou socialista, pelo espírito partidário e pelos excessos e desordens do parlamentarismo. (...)

Portugal pode ser, se nós quisermos, uma grande e próspera nação. Sê-lo-á.”⁹

“Quanto à política externa, Salazar e a maioria dos seus colaboradores encaravam com a maior desconfiança a nova ordem internacional; (...) os ventos de independência nacional e de revolução — «o delírio de libertações pouco amadurecidas» — (...) ameaçando as colónias portuguesas na área, (...).

O chefe do Governo português jamais se adaptaria ao desaparecimento do velho mundo anterior à guerra ou compreenderia as novas realidades e valores dessa «época doentia» e de «decadência», (...) «Poucos momentos terá havido através dos séculos de maior perturbação mental do que a vivida no nosso tempo»(...).”¹⁰

Apesar do “afastamento” temporário, bem visível e consubstanciado na expressão “orgulhosamente sós” de Oliveira Salazar, nem por isso o espírito europeísta se desvaneceu completamente. Embora com hesitação, não deixaríamos de participar numa organização europeia do pós guerra (OECE/OCDE) destinada à gestão dos fundos que os EUA pretendiam disponibilizar para a manutenção da Europa cujo esplendor desaparecera. Mais tarde, a velha aliada viria a necessitar de “número” para a sua organização e acabámos por aderir à EFTA. A partir de então os laços que nos uniriam à Europa foram-se tornando progressivamente mais estreitos e com reflexos na área económica, política e até cultural.

No fundo, significou a vitória da ideia de que a estratégia de desenvolvimento já não podia passar só, nem sobretudo, pelo mercado nacional com ou sem mercado ultramarino, mas sim que a política de substituição de importações, que até aí tinha sido a pedra angular da filosofia de desenvolvimento da “Nação”, tinha de dar lugar a procedimentos que incentivassem e dessem primazia às exportações.

O desenvolvimento da Europa Comunitária e as guerras coloniais conduziram às terras de além Pirinéus milhares de emigrantes portugueses, contribuindo para a consolidação da integração. Independentemente da marcha das negociações, a aproximação real era cada vez maior, ganhando fôlego a apologia para a consumir formal e juridicamente.

⁹ António de Oliveira Salazar, *Discursos*, Coimbra Editora, 1935

¹⁰ Fernando Rosas, “O Estado Novo”, in José Mattoso [dir.], *História de Portugal*, Vol. VII, 1994, p. 401

O Regresso de Portugal à Europa

Portugal Membro Fundador da OECE (1948) e da OCDE (1960)

Na conferência de Paris, os países europeus, reconhecendo a interdependência das suas economias, redigiram a carta que fundou a Organização Europeia de Cooperação Económica (OECE). Os países do bloco comunista, apesar do convite que lhes foi feito, foram impedidos de participar pelo veto de Estaline.

A Organização, que contou com a presença portuguesa desde o início, visava gerir a ajuda americana à Europa depois de anunciado em junho de 1947 a criação e ampliação do Plano Marshall. Os fundos relativos a este plano, correspondentes ao montante global de 17.000 milhões de dólares, seriam concedidos aos países membros sob a forma de doações e empréstimos (85% e 15%, respetivamente).

Eram vários os objetivos do programa para os anos que se seguiam: fazer um balanço da economia europeia e determinar as bases do progresso; estabelecer uma política comum destinada a promover e a concretizar, no plano económico, a ideia europeia; e obter o desenvolvimento máximo da produção nos países beneficiários da ajuda Marshall, por forma a estreitar os laços entre países europeus e assim chegar-se à criação de uma zona de desenvolvimento comum.

A referida ajuda permitiu restabelecer o ritmo económico normal (perturbado pela Segunda Guerra Mundial), reduzir progressivamente o desemprego e iniciar o investimento essencial à reconstrução.

As empresas com capital novo renovaram-se, racionalizando a gestão e métodos de trabalho e investindo em novas tecnologias.

A referida Organização tinha ainda como atividade a liberalização das trocas intraeuropeias através da eliminação das restrições quantitativas ao comércio, da liberalização das operações cambiais e da multilateralização dos pagamentos no âmbito da UEP¹¹. Este papel de fomentadora do mercado comum europeu foi pouco significativo institucionalmente, pese embora o facto de a liberalização das trocas ter sido um passo fundamental no sentido da restauração da convertibilidade multilateral absoluta de várias moedas europeias e na concretização da assinatura do Tratado de Roma em 1958.

O sistema da União Europeia de Pagamentos (UEP) instituído pela OECE (1950-58) foi um dos mais bem-sucedidos, tendo conseguido uma liberalização quase total das trocas intraeuropeias com base nos créditos americanos. A criação desta instituição, à qual Portugal também aderiu, representou o ponto culminante da primeira fase de ajuda maciça à reconstrução europeia, indiciando o percurso que permitiria de novo restaurar a prosperidade perdida – maior cooperação política, económica e financeira. Estavam lançadas as bases da unificação das economias europeias.

A participação de Portugal na O.E.C.E. representou um ensejo de abertura do regime do “Estado Novo” relativamente ao exterior, sobretudo no domínio da cooperação económica, aproximando assim o país da velha Europa como que renunciando a futura integração.

*“O regime do Estado Novo continuava a resistir teimosamente aos ventos que, vindos de fora, sopravam no sentido da descolonização e da democratização. Mas não escapou à influência do que, na esfera económica se estava a passar no resto da Europa Ocidental. A participação desde 1948 na OECE obrigou, a partir dos anos 50, a remover grande parte das restrições quantitativas ao comércio externo, a liberalizar os pagamentos correntes com os países da Europa Ocidental e da América do norte e a reduzir os obstáculos aos movimentos de capitais, com especial destaque para as entradas de investimentos estrangeiros (...) além de ter promovido a liberalização das relações externas, influenciou também as políticas económicas internas. (...) igualmente relevante foi a influência dos modelos e técnicas de política económica que foram chegando a Portugal através da OECE”.*¹²

¹¹ A UEP, União Europeia de Pagamentos, permitia a qualquer membro da organização, pagar as suas dívidas em qualquer moeda europeia e obter crédito em caso de défice persistente, favorecendo a normalização das trocas comerciais.

¹² José da Silva Lopes, “A Economia Portuguesa desde 1960”, in António Barreto [org.], *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa, 1996, p.237.

Obviamente, o contacto com países de organização mais desenvolvida permitiu o reconhecimento de experiências e a obtenção de ensinamentos que viriam a permitir repensar e modernizar a política económica portuguesa.

Crescimento Económico Português Comparações Internacionais (1946 - 1973)					
Anos	PIB <i>percapita</i> (em dólares) (1960)		Período	Taxa de crescimento anual do PIB <i>per capita</i> (%)	
	Portugal	Europa		Portugal	Europa
1946	378	549	1938-1946	- 0,40	- 2,50
1950	428	749	1946-1950	3,20	8,10
1973	1618	2077	1950-1973	6,00	4,50

Fonte: Fernando Rosas, "O Estado Novo" in José Mattoso [dir.], *História de Portugal*, Vol. VII, Círculo de Leitores e Autores, Dezembro de 1993, p. 473.

Evolução do PIB português (1946-1973)

Criada a CEE e findo o Plano Marshall, a O.E.C.E. entrou em crise e converteu-se na O.C.D.E. – Organização de Cooperação Para o Desenvolvimento Económico – a partir de dezembro de 1960, passando a integrar outros membros como o Canadá, Japão, Austrália e perdendo assim o seu carácter exclusivamente europeu. Portugal manteve-se na Organização, tendo esta dali em diante passado a ter objetivos adaptados: a coordenação das políticas económicas dos Estados-membros; o desenvolvimento da economia mundial e a melhoria das condições económicas dos países em desenvolvimento.

A experiência portuguesa do período em análise integrou-se assim em tendências gerais que abrangeram todos os países da Europa Ocidental. Os mais prósperos desses países beneficiaram então de um desenvolvimento de ritmo sem precedentes na sua História e Portugal acompanhou a tendência conseguindo um notável progresso económico. Uma maior interpenetração com o exterior traduziu-se na subida percentual da média das importações e exportações de bens e serviços em relação ao PIB: de 16% em 1953 para 20% em 1960.¹³

Pode mesmo afirmar-se que Portugal evitou sérias dificuldades económicas por ter participado desde o início num movimento de liberalização comercial e de

¹³ José da Silva Lopes, "As Relações Económicas Internacionais" in *A Situação Social em Portugal 1960 – 1995*, Lisboa, 1996, pp. 273 - 275, adapt.

integração económica na Europa, facto este que impediu o acentuado protecionismo e deu primazia à abertura económica.

A OECE foi a primeira instituição comum que obrigava os europeus a deixarem de ser uma justaposição inorgânica de estados rivais para passarem à coordenação no domínio da cooperação económica.

E assim “a Europa viu-se animada, no processo de unificação pela pressão positiva e amistosa dos Estados Unidos. A diplomacia Norte-Americana ligou a outorga dos créditos do Plano Marshall à unificação da Europa.”¹⁴

Adesão à E.F.T.A. (1960)

O início dos anos 60 assinala novamente uma viragem na orientação e evolução da economia e da sociedade portuguesas.

Apesar da ausência de uma vontade política interna por parte das forças dominantes, a dinâmica externa como que se impôs e provocou uma adaptação da economia portuguesa e a sua inserção na economia capitalista mundial. O movimento de integração ao nível europeu colocava Portugal na posição de optar entre a perda ou conservação desse importante mercado.

Com efeito, apesar da ligação com as colónias em África, o mercado europeu (CEE e EFTA) representava a maior fatia das exportações e importações (40.5% e 59.9% respetivamente em 1959)¹⁵ para o nosso país.

Após a assinatura do Tratado de Paris (1951) e do Tratado de Roma (1957) nascia a Europa Comunitária, que assentava a sua base na fundação de um mercado comum entre os estados signatários. O Reino Unido ficara fora do empreendimento, mas, com receio de um grande poder político continental, pretendia reduzir o efeito deste projeto. Nesse sentido, propôs, logo a seguir ao nascimento da CEE, a criação de uma Zona de Comércio Livre que integrasse todos os países da OECE, ou seja, os seis países da recém-nascida Comunidade. No entan-

¹⁴ René Remond, *Introdução à História do Nosso Tempo*, Lisboa, Gradiva, 2003

¹⁵ António Romão, *Portugal Face à CEE*, Livros Horizonte, Lisboa, 1983

to, as negociações com estes últimos viriam a ser interrompidas, tendo então outros estados europeus aderido.

Assim, a Convenção de Estocolmo viria a instituir a EFTA que entrou em vigor a 3 de maio de 1960. Da associação faziam parte o Reino Unido, a Áustria, a Dinamarca, a Suécia, a Noruega, a Suíça mais tarde a Finlândia e a Islândia.

Portugal manifesta o desejo de aderir, dado que a Europa Ocidental era o seu principal mercado de exportação e era portanto indispensável manter com ela canais de comunicação no campo da cooperação económica.

Todavia, as dificuldades surgiram motivadas tanto por razões económicas como políticas. A nossa política ultramarina era já contestada na Europa e, por outro lado, a Inglaterra, como autora do projeto, pretendia restringir a entrada apenas aos países industrializados. Viria a habilidade diplomática de alguns portugueses conseguir derrubar os entraves que impediam a entrada de Portugal, obtendo mesmo um estatuto especial mais vantajoso (o célebre anexo G da Convenção de Estocolmo). Mediante este estatuto disporíamos de um prazo alargado de mais treze anos, até janeiro de 1980 (que veio a ser prolongado até 1992), para a redução dos direitos de importação sobre um conjunto de produtos, salvaguardando assim a economia nacional que era menos desenvolvida que a dos restantes Estados-membros. Ficava também aberta a possibilidade quer de aumento quer de introdução de novos direitos de importação, com vista à proteção de indústrias ou produtos novos. Para os produtos agrícolas e de pesca ficávamos “dispensados” da obrigação de reduzir os respetivos direitos, o que evitava problemas de concorrência que a agricultura portuguesa não estava em condições de enfrentar. Contudo, conseguiu incluir o concentrado de tomate e as conservas de peixe no regime dos produtos não-agrícolas, beneficiando as nossas exportações nesse setor. No fundo, Portugal usufruía de igualdade de direitos, mas tinha menores obrigações que os outros membros fundadores. Por outro lado, a adesão implicou a renúncia ao protecionismo interno e facilitou o desenvolvimento das exportações portuguesas para os mercados de outros países membros.

Embora de carácter estritamente económico, esta adesão significava uma aproximação relativamente à Europa. Os seus resultados positivos viriam a colocar-nos no trilho do desenvolvimento, abrindo ainda caminho para relacionamen-

tos noutras perspetivas e provando assim que os governantes portugueses procuravam não perder o que de mais importante se passava em termos de integração europeia. Com efeito, 1960 representa o fim da autarcia (defendida nas três épocas precedentes) e o início de um longo processo de abertura; significou também o triunfo da ideia de que a estratégia do desenvolvimento interno deveria passar pelo plano internacional, dando primazia às exportações ao invés da velha política assente na restrição das importações.

De facto, o mercado externo passava a ser encarado como imprescindível para a prossecução do desenvolvimento económico do país, dividindo-se, no entanto, as opiniões sobre o destino preferencial: África ou Europa. Mas esta última viria a ser a eleita sobretudo após o agravamento da crise colonial e a simultânea emigração em massa de portugueses para a Europa. Por outro lado, a adesão à EFTA implicava a participação de Portugal num organismo de que fazia parte a Grã-Bretanha, nosso principal parceiro comercial, especialmente no setor exportador.

É para a Europa que a economia portuguesa se orienta a partir dos anos sessenta e esta orientação foi feita a vários níveis: comércio externo, emigração, investimento e tecnologia.

Quadro XLII Comércio externo. Totalidade (1946-1974)																				
	TOTAL 1000 escudos	Total %	Grã-Bretanha	%	França	%	RFA	%	Itália	%	Espanha	%	EUA	%	Iraque	%	Colónias	%	Outros	%
1946	11 446 054	100	1 601 444	13,99	366 315	3,20	37 305	0,33	51 338	0,45	265 386	2,32	2 399 376	20,96	—	—	2 067 941	18,07	4 656 949	40,69
1950	13 212 553	100	2 278 121	17,24	653 443	4,96	492 387	3,73	207 875	1,57	155 561	1,18	1 925 156	14,57	256 558(b)	1,94	2 637 253	19,96	4 606 199	34,86
1955	19 618 541	100	2 877 087	14,67	1 313 670	6,70	2 301 891	11,73	652 917	3,33	109 740	0,56	1 940 809	9,89	176 718(a)	0,90	3 517 175	17,93	6 728 534	34,30
1960	25 102 686	100	3 152 419	12,56	1 625 515	6,48	3 534 419	14,08	895 079	3,57	75 817	0,30	2 201 660	8,77	106 204(c)	0,42	4 658 162	18,56	8 853 411	35,27
1965	43 125 397	100	6 370 451	14,77	2 761 371	6,40	5 660 683	13,13	1 846 804	4,28	1 173 941	2,72	3 906 037	9,06	816 510	1,89	7 791 302	18,07	12 798 298	29,68
1970	72 793 692	100	11 939 506	16,40	4 421 377	6,07	8 777 376	12,06	3 266 461	4,49	2 424 370	3,33	5 629 915	7,73	2 567 764(d)	3,53	13 404 804	18,41	20 362 119	27,97
1974	176 109 227	100	24 159 433	13,72	12 608 634	7,16	20 510 154	11,65	8 174 102	4,64	6 565 155	3,73	16 853 507	9,57	7 494 624(e)	4,26	18 786 983	10,67	60 956 635	34,61

Fonte: Comércio externo e estatísticas do comércio externo (1941-1974), INE (preços correntes).

Fernando Rosas, "O Estado Novo" in José Mattoso [dir.], *História de Portugal*, Vol. VII, Círculo de Leitores e Autores, Dezembro de 1993, p. 477.

No ano de 1961 intensificaram-se os apelos à preparação para a unificação europeia, tendo sido disso expressão os apelos do ministro Ferreira Dias aos industriais portugueses. A ideia de adesão à CEE é oficialmente admitida, desde

que com ela fosse possível conciliar a estrutura política interna do regime, os interesses coloniais e as necessidades de desenvolvimento económico do país.

Torna-se notório que o governo de Salazar pretendia usufruir das vantagens da integração europeia sem perder no entanto os benefícios da dominação ultramarina. O ministro Correia de Oliveira em outubro de 1967 afirmava como “inevitável uma solução que nos propusesse o levantamento de fronteiras aduaneiras entre o território europeu e os demais territórios portugueses (...)”. O governo pretendia que a integração na CEE incluísse, para além da metrópole, todo o território sob administração de Lisboa e o ministro concluía ainda: “não podemos aceitar uma participação no mercado europeu que não abranja todos os territórios nacionais”.¹⁶

Este dilema entre a Europa e África viria a ser resolvido em benefício da segunda e sacrificando a primeira, mas a participação na EFTA não permitiu o completo afastamento europeu.

Com a liberalização política e económica do marcelismo, a questão ganhou novamente pertinência. A política de modernização encetada exigia a aproximação ao mercado comum, apesar do manifesto desagradado dos que continuavam a defender a opção ultramarina.

O deputado Pinto Leite viria a afirmar: “é fundamental que o país tome consciência de que o movimento centrípeto iniciado pelo mercado comum é irreversível e que Portugal, embora de vocação ultramarina, é também europeu, e nem deve nem pode fugir-lhe. Mais cedo ou mais tarde teremos de entrar em qualquer tipo de relação íntima com a CEE”.¹⁷

Efetivamente, apesar das perspetivas integracionistas, a perceção de que o prolongamento da guerra e da política ultramarina bloqueava a aproximação à Europa, a modernização tecnológica e a liberalização económica, era patente.

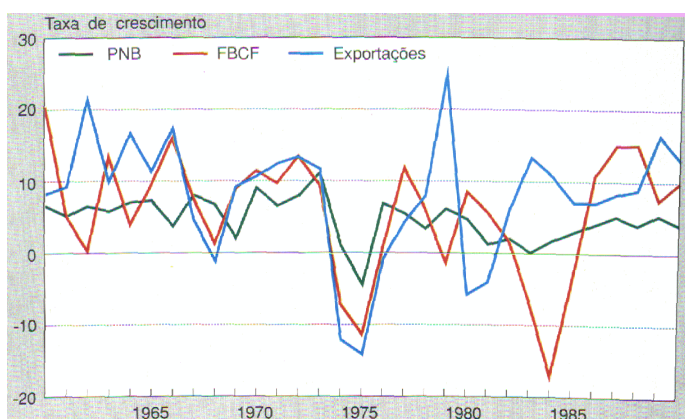
¹⁶ Ambas citações de J. G. Correia de Oliveira, ministro de Estado adjunto da Presidência do Conselho e homem de confiança de Salazar no período final da sua governação, foi um dos principais ideólogos do “mercado único português”. O ministro já se havia distinguido na OECE onde presidiu ao Comité do Comércio, e ao longo dos anos 60 continuou a sua ação, fazendo entrar Portugal no Acordo Geral das Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) em 1961 e iniciou junto da CE as diligências que deram origem ao Acordo de Comércio Livre com essa comunidade em 1972.

¹⁷ M. Braga da Cruz, “A Questão Colonial, A Política Externa e o 25 de Abril”, in *25 de Abril 10 Anos Depois*, Lisboa 1994.

A assinatura deste protocolo pretendia não deixar o país à margem do movimento de cooperação económica, em voga na Europa, através da criação de uma área comum de livre comércio em resposta a outra proposta de âmbito mais alargado, a CEE, já subscrita pela Bélgica, Holanda, Itália, Luxemburgo, RFA e França.¹⁸

Por outro lado, Portugal apresentava-se ainda economicamente muito aquém dos países da CEE e a adesão à EFTA correspondia a um projeto que nem interferia com a reserva dos mercados coloniais (dado não implicar a aplicação de uma pauta alfandegária comum que impedisse manter a autonomia aduaneira nas relações com terceiros países), nem tinha no horizonte quaisquer planos de futura integração política. O projeto alternativo, proposto pela CEE, dificilmente se conciliava com as opções estratégicas de política económica e colonial que vigoravam no regime de então. Na realidade a adesão a esta associação era mesmo inviável, já que a admissão estava exclusivamente reservada a países de regime democrático. Pelo contrário, a EFTA, tratando-se de um arranjo meramente comercial, não impunha condições de ordem política.

A associação à EFTA contribuiu também para a criação de condições mais favoráveis à penetração do capital estrangeiro em Portugal. Este foi decisivo para a estruturação do setor exportador, particularmente em atividades novas como as indústrias elétricas e de montagem, bem como na reorientação para a exportação das indústrias tradicionais, por exemplo o setor têxtil. O capital externo foi ainda importante ao impulsionar decisivamente o padrão de especialização de algumas atividades industriais como foram os casos da pasta de papel e da reparação naval.



Taxa de Crescimento portuguesa (1960-1990). Evolução do PNB (Produto Nacional Bruto), FBCF (Formação Bruta de Capital Fixo) e Exportações.

Fonte: Banco de Portugal, DCP

¹⁸ Com a assinatura do Tratado de Roma em 1957.

A intervenção do investimento estrangeiro foi ainda relevante na garantia dos mercados externos, os quais estavam principalmente localizados nos países da EFTA. A participação portuguesa na organização foi um sucesso, representando um dos mais poderosos fatores de rápido progresso e modernização da economia portuguesa até 1973, assentando esta na promoção das exportações ao invés da política de substituição das importações que marcara os anos do pós-guerra. Pode mesmo afirmar-se que o padrão de especialização que se estruturou na década de 60 foi cimentado sobre o quadro de relações económicas resultante da associação de Portugal à EFTA. A mesma foi aprofundada com a ligação posterior à Comunidade Económica Europeia, assinalando-se assim a prioridade da opção europeia sobre a ultramarina.

Atos conducentes à adesão de Portugal à CEE

Acordo de Comércio Livre Entre Portugal e a CEE (1972)

As relações entre Portugal e a Comunidade intensificaram-se a partir do final da década de 60. Com a decisão do Reino Unido e da Dinamarca de aderir às Comunidades Europeias, decide-se criar uma zona de comércio industrial livre entre mercado comum e os países da EFTA. É neste âmbito que se situa o acordo Portugal-Comunidades de 1972.

Com efeito, durante o ano de 1972 foi negociado um Acordo de Comércio Livre entre a Comunidade e Portugal com a finalidade de reger as relações comerciais entre os dois parceiros e tendo como base jurídica o artigo 113 do Tratado de Roma. Este acordo, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 1973, inscrevia-se no âmbito dos acordos bilaterais assinados com todos os países membros da EFTA que não eram candidatos à adesão aquando do primeiro alargamento da Comunidade em 1973 (ano de entrada da Grã-Bretanha, da Dinamarca e da Irlanda). Portugal teve de acompanhar esse movimento, dada a impossibilidade de poder prescindir dos mercados britânico e dinamarquês, já que faria descer significativamente a quota das exportações nacionais para a EFTA.

As disposições gerais e objetivos do acordo com Portugal correspondiam aos mesmos a aplicar aos restantes países da EFTA: estava em causa o estabelecimento progressivo de uma zona de comércio livre para os produtos industriais entre 1973 e 1977. No entanto, no caso de Portugal era excepcionalmente incluída uma área agrícola, dada a importância dos produtos agrícolas nas exportações portuguesas e devido ao regime preferencial que o país tinha obtido, no âmbito da EFTA, nos mercados britânico e dinamarquês. Assim o acordo com a Comunidade previa preferências pautais, nomeadamente para os concentrados de tomate, as conservas de sardinha e para certos vinhos e frutas e legumes frescos.

Relativamente aos produtos industriais, o calendário de desarmamento pautal português foi prolongado até 1980, e para certos produtos até 1985, de modo a possibilitar à indústria portuguesa um período de adaptação mais longo.

O acordo com Portugal, tal como os estabelecidos com os países da EFTA, compreendia uma cláusula evolutiva que permitia alargar a outros domínios as relações estabelecidas no acordo.

Houve então um quadro de inserção progressiva da economia portuguesa na economia capitalista mundial, e particularmente na da CEE e da EFTA. Esta abertura sofreria maior impulso a partir de 1968 após a substituição de Salazar por Marcelo Caetano, período já apelidado de “liberalização tardia”.

A palavra de ordem nesta fase final do Estado Novo era modernizar o aparelho produtivo (dinamizando-o pela concentração) e o aparelho de estado.

O lançamento de uma estratégia de edificação de indústrias básicas, ligadas à fileira do petróleo, só poderia ser viabilizado num quadro de maior abertura e integração na economia europeia.

De certa forma, o encontro com a Europa, que procurava simultaneamente a manutenção das ligações com África, era uma “renovação na continuidade” como o próprio Marcelo Caetano afirmava.

É neste quadro de tentativa reformista do regime que Portugal negociou o acordo comercial com a CEE, ficando este a marcar uma nova e decisiva etapa no processo de participação portuguesa na integração europeia. Este no entanto não foi mais longe devido à pressão de outros interesses nacionais, nomeadamente os ligados à agricultura e os coloniais que encaravam a aproximação à Europa como uma ameaça. Eram frequentes na altura as reações contrárias à aproximação com a CE.

As forças políticas mais conservadoras também encaravam aquela aproximação como uma ameaça para a política de unificação económica, a qual consideravam prioritária. Esta posição foi afirmada por Franco Nogueira em 8 de abril de 1970 na Assembleia Nacional: *“a integração económica da Europa é um mito...a nossa força de resistência apenas podemos ir buscá-la fora e além da Europa e esta consideração conduz-nos hoje e no futuro como sempre nos conduziu no passado, ao ultramar.”*

Acordo entre os Estados Membros da CECA e Portugal

A base jurídica do acordo é o Tratado da CECA (Comunidade Europeia do Carvão e do Aço), que foi assinado em 1972, com duração indeterminada. A gestão da CECA competia a uma Comissão Mista.

Com efeito, em 1970 o governo Português manifestara a intenção de entrar em negociações com a CEE com a finalidade de estabelecer os “laços” considerados mais oportunos. Nesse mesmo ano iniciaram-se os primeiros contactos, ocorrendo em dezembro de 1971 a abertura das negociações que viriam a culminar com a assinatura de um Acordo Comercial entre a CEE, a CECA e os respectivos Estados-membros.

Este acordo, de índole essencialmente económica, fora favorecido pela crescente importância das relações com os países da CEE, no comércio externo português, e pelos efeitos positivos revelados pela experiência da EFTA. O mesmo permitiu colmatar a insuficiência do mercado português, resultante da sua reduzida dimensão, face à necessidade de evitar a exclusão dos produtos portugueses no mercado europeu.

Os acordos efetuados surtiram efeitos positivos para a economia portuguesa na medida em que proporcionaram o equilíbrio da balança comercial, verificando-se um aumento da percentagem de cobertura das importações pelas exportações.

Os acontecimentos ocorridos em Portugal em 25 de Abril de 1974 deram novo impulso ao reforço dos laços com a Comunidade Europeia. Na reunião de 27 de junho de 1974 do Comité Misto Portugal – CEE, os delegados portugueses expressaram a esperança de que a Comunidade viesse a conceder à economia portuguesa a ajuda necessária e melhorando assim o regime do acordo.

Neste quadro, a CEE reagiu favoravelmente fazendo algumas concessões.

Reforço dos laços com a Europa após 1974

Ajuda Financeira de Emergência em 1975

Após o 25 de Abril de 1974 surgiram as condições para que o relacionamento de Portugal com as Comunidades Europeias se elevasse para um novo plano. À perspetiva puramente comercial sobrepôs-se um enquadramento mais amplo que passou a incluir também a assistência financeira e a preparação para a adesão futura.

Em 7 de outubro de 1975 era decidida a concessão de uma ajuda financeira excecional inscrita no orçamento comunitário. O Banco Europeu de Investimento (BEI) colocou à disposição de Portugal créditos num total de 150 milhões de unidades de conta (5,3 milhões de contos), acompanhadas de uma bonificação da taxa de juro de 3% equivalente a 30 milhões de UC (mais de 1 milhão de contos).¹⁹

Este empréstimo destinava-se ao financiamento de projetos de infraestruturas, de industrialização e agrícolas durante os anos de 1976 e 1977.

Protocolo Financeiro Entre a CEE e Portugal (1976)

Em janeiro de 1976, o Conselho de Ministros da CEE autorizou a Comissão a abrir negociações com Portugal com vista a fazer modificações ao Acordo de Comércio Livre de 1972, tendo estas sido necessárias devido à evolução da situação, e a alargá-lo ao abrigo da cláusula evolutiva (artigo 35º).

As delegações portuguesa e comunitária obtiveram um acordo em junho de 1976 cuja base jurídica é constituída pelos artigos 113º e 235º do Tratado de Roma. Este último foi assinado em 20 de setembro de 1976 para uma duração ilimi-

¹⁹ 1 UC (Unidade de Conta Europeia) era equivalente a 68\$40 em maio de 1980.

tada e entrou em vigor em 1 de novembro de 1978 sendo, no entanto, antecipadas para novembro de 1976 as disposições comerciais. A sua gestão ficou a cargo de um Comité Misto, competindo a execução do Protocolo a Portugal sob controlo do BEI.

Este protocolo financeiro consistiu numa ajuda de 200 milhões de U.C. sob a forma de empréstimo, escalonadas num período de cinco anos. Deste montante, 150 milhões de U.C. eram acompanhados de bonificações com taxa de juro de 3% ao ano (sendo o encargo para a Comunidade de 30 milhões de U.C.).

Este empréstimo foi destinado em especial a projetos de investimento que visavam aumentar a produtividade industrial e melhorar as infraestruturas, decorrendo entre 1978 e 1981. Em janeiro de 1980, o Governo Português reafirma a intenção de acelerar as negociações para integrar Portugal na CEE.

Na mesma data foi também assinado um protocolo, adicional ao Acordo de Comércio Livre de 1972, que melhorava as condições deste. Através dele, a Comunidade atribuía concessões pautais adicionais nos domínios industrial e agrícola afim de facilitar as exportações portuguesas. Portugal, por seu lado, foi autorizado a restabelecer certos direitos aduaneiros até um limite de 20%, com vista a fornecer maior proteção às suas indústrias mais vulneráveis. No que respeita à mão de obra, os trabalhadores portugueses beneficiariam de condições idênticas às dos trabalhadores nacionais dos Estados-membros da Comunidade no que tocava às condições de trabalho, remuneração e segurança social.

O elemento comercial era o único eficaz deste Protocolo Adicional: Portugal ficava autorizado a atrasar o ritmo das reduções pautais acordadas em 1972, passando a poder introduzir proteção aduaneira às indústrias “velhas” e tendo mais três anos para invocar a cláusula de proteção às indústrias “novas”.

Adesão ao Conselho da Europa (1976)

A revolução democrática de abril de 1974 veio criar condições para uma nova postura face à Europa e para uma reconciliação definitiva. A queda do regime autoritário permitiu a identificação política de Portugal relativamente à Europa e, conseqüentemente, uma maior aproximação. A integração europeia podia então tornar-se um grande objetivo nacional.

Contudo, em 1975, devido aos excessos do processo revolucionário e respetivos preconceitos anticoloniais sobre a Europa, o assunto foi relegado para segundo plano. Só em 1976, vencidas as tendências mais extremistas e esquerdistas, viríamos a aderir à Convenção Cultural Europeia e a solicitar a adesão ao Conselho da Europa. A resposta foi rápida, concretizando-se o nosso ingresso na organização.

A entrada no Conselho da Europa era um primeiro “certificado de garantia” internacional da estabilização democrática do regime pós-Revolução. Portugal ficaria a pertencer a uma organização integrada por países com regime de democracia parlamentar, o que para além do apoio fornecido ao regime servia simultaneamente de garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos e reforço das garantias do Estado de Direito.

A adesão à Convenção Europeia dos Direitos do Homem, embora com algumas reservas iniciais, viria a revelar e espelhar a preocupação com a defesa dos Direitos Fundamentais. A inclusão de Portugal no Conselho da Europa representou uma espécie de certificação (passagem pelo “filtro da credibilidade”) moral e jurídica, etapa indispensável para possíveis formas de integração mais avançada. O Ministro dos Negócios Estrangeiros da altura, Medeiros Ferreira, chegou a considerar tal Ato como “(...) o primeiro passo de um longo caminho que nos há de levar a fazer parte de uma comunidade de nações cada vez mais sólida, próspera, livre e forte.”.

A união entre os seus membros visava salvaguardar e promover as ideias e princípios que constituíam o património comum, favorecendo o progresso económico e social. Contudo, nos estatutos do Conselho não foi feita nenhuma alusão a uma possível união política ou económica, nem a uma eventual renúncia de parte da soberania nacional dos Estados-membros.

No quadro da Europa do pós-guerra, a prioridade era a reconstrução espiritual e económica da Europa dilacerada. Os apelos de Churchill em Zurique (1946), para a criação dos “Estados Unidos da Europa”, e os do Congresso de Haia (1948), no sentido de se proceder à elaboração de uma política europeia comum no seio de uma federação – a do Movimento Europeu, não subsistiram na criação deste novo organismo.

Primeiro Pedido de Adesão (em 28 de março de 1977)

Em 21 de fevereiro de 1976, Ramalho Eanes afirmou em Bruxelas que se tornava imperativo o “regresso” de Portugal à Europa. Em 13 de março do mesmo ano, o Partido Socialista de Mário Soares leva a efeito, no Porto, uma cimeira subordinada ao tema “A Europa Connosco” que contou com a presença de figuras políticas europeias. Aliás, como a Europa vinha retribuindo com a solidariedade política necessária ao reforço do novo regime, o *slogan* tornou-se um êxito.

A 29 de novembro de 1976 a Assembleia da República ratifica a decisão, tomada no primeiro governo de Mário Soares, de solicitar a adesão de Portugal à CEE. Em seguida, a 27 de janeiro do ano seguinte, na sessão do Comité Ministerial do Conselho da Europa, Portugal anuncia que vai apresentar um pedido de adesão à CEE.

O processo envolveu uma operação diplomática que culminou com as viagens do Primeiro-Ministro, Mário Soares, às capitais dos “nove”, até junto do Papa e à Comissão da CEE. Em 28 de março de 1977, Portugal pede formalmente a sua integração apresentando ao presidente em exercício do Conselho de Ministros das Comunidades Europeias o seu pedido de adesão à Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), à Comunidade Económica Europeia (CEE) e à Comunidade Europeia de Energia Atómica (CEEa). Foi a concretização formal de uma aproximação que lentamente vinha sendo preparada. A própria EFTA fora já interpretada como um instrumento de aproximação ao Mercado Comum Europeu; e a política de desmobilização tarifária como sendo idêntica à prosseguida pelo Mercado Único.

Entretanto, já na sequência do pedido de adesão à CEE pela Inglaterra, Portugal apresentara também o primeiro pedido de negociação em maio de 1962. Interrompidas as diligências de aproximação devido ao fracasso da tentativa britânica, só em 1970 viríamos a abordar de novo a Comissão da CEE. As negociações

efetuadas dariam lugar à assinatura dos acordos de 1972, conforme já abordado anteriormente.²⁰

O ano de 1975 marca o início da assunção definitiva da integração mais acelerada da economia portuguesa na economia internacional, o que se traduziu numa maior aproximação à CEE sobretudo por razões políticas. Tornou-se também um elemento de pressão com vista à recuperação do poder económico e político pela classe burguesa.²¹ De facto, a integração de Portugal nos domínios económico, social e financeiro era ainda fonte de preocupação quer para Portugal quer para a Comunidade dado o nosso significativo atraso relativamente à média europeia. Mas é a própria Comissão da CEE que no seu parecer para o Conselho de Ministros reconhece a prioridade da componente “política”, opinando que as dificuldades económicas serão ultrapassadas pelo fraco peso de Portugal na CEE.

Após a rapidez do pedido de adesão seguiu-se a lentidão do processo negocial que só terminaria em 1985 com a assinatura do Tratado de Adesão a 12 de junho.

Durante a negociação Portugal manteve sempre os mesmos objetivos essenciais: aderir à CEE o mais cedo possível; não vir a ser um contribuinte líquido e beneficiar de um regime de transição suficientemente favorável para resistir ao impacto inicial da integração.

Todavia, a CEE mostrava-se cautelosa, querendo em primeiro lugar certificar-se de que as instituições democráticas portuguesas funcionavam e funcionariam de forma regular. Em adição, a Comunidade pretendia resolver os problemas internos antes de permitir a adesão de novos membros (estavam iminentes alterações na política para a agricultura mediterrânea), e finalmente não pretendia conceder a Portugal nenhum benefício transitório que pudesse prejudicar as relações paralelas com Espanha.

²⁰ Acordo de comércio Livre de 1972.

²¹ O Vice-Presidente da CIP (Confederação da Indústria Portuguesa) declarou em mesa redonda que “não foram considerações económicas que nos levaram a apoiar o processo de adesão a CEE. Os industriais encaravam a opção como uma espécie de seguro contra todos os riscos políticos.” Cf. *Diário de Notícias* de 27/1/80.

Parecer da Comissão

Posição do Conselho de Ministros, PE e CES

É neste contexto que o Conselho de Ministros da Comunidade, tomando nota do pedido português em cinco de abril de 1977, decidiu desencadear o processo previsto pelos Tratados ou seja, solicitar à Comissão a formulação do seu parecer.

Após os trabalhos preparatórios, efetuados com a colaboração das autoridades portuguesas, a Comissão transmitiu o seu parecer ao Conselho de Ministros em 19 de maio de 1978.

Neste parecer, a Comissão recomendava uma rápida resposta positiva ao pedido português, propondo ainda a ajuda comunitária para a realização das reformas económicas necessárias em Portugal tendentes a facilitar a sua integração na Comunidade Europeia. A Comissão salientava ainda, que a entrada de Portugal teria escassa influência sobre a economia comunitária dado o seu reduzido volume e, que a CEE não devia impedir a entrada de um Estado livre e democrático.

Com base neste parecer, o Conselho de Ministros pronuncia-se favoravelmente ao pedido de adesão, em sessão efetuada a seis de junho de 1978, determinando que a Comissão, em colaboração com as autoridades portuguesas, se encarregue dos trabalhos preparatórios necessários ao estabelecimento de uma base comum de negociação.

Em consonância com as posições anteriores, também o Parlamento Europeu em resoluções de janeiro e maio de 1979, confirma a sua vontade política de que Portugal bem como a Espanha e a Grécia passem a integrar a Comunidade, felicitando estes países pelo restabelecimento dos regimes democráticos.

De igual forma o Comité Económico e Social, adota um parecer favorável em vinte e oito de junho de 1979.

A iniciativa a favor da Europa foi também apoiada por todos os partidos parlamentares com exceção do Partido Comunista Português e estimulada pelos governos, chegando mesmo, um ministro dos negócios estrangeiros da Aliança Democrática, Freitas do Amaral, a considerar a integração como “prioridade das prioridades”. A justificação apontada para tal ato prendia-se sobretudo com motivos

políticos e económicos. Embora existindo a consciência das dificuldades que haveria a ultrapassar quando uma economia assente no protecionismo interno e nos mercados ultramarinos se encontrasse confrontada com a abertura dos seus mercados, considerava-se que esta conduziria à consolidação do processo democrático nacional e seria também vital para a modernização da nossa economia, não obstante algumas manifestações mais europeístas proclamadas pelo próprio Primeiro Ministro (Mário Soares) favorável à ideia dos “Estados Unidos da Europa”.

Protocolo Complementar ao Acordo de Comércio Livre (1979)

A 19 de dezembro de 1979 era assinado um Protocolo Complementar ao acordo de comércio livre de 1972 entre Portugal e a CEE, que melhorava as condições deste.

Este Protocolo previa, medidas de proteção à indústria portuguesa, nomeadamente através da manutenção do nível atingido no desarmamento pautal de produtos industriais, da prorrogação do prazo para poder introduzir medidas pautais a favor das indústrias novas, dos contingentes à importação para as viaturas.

Era ainda previsto um melhor acesso à Comunidade Europeia para certos produtos portugueses, como por exemplo, os do setor do papel, os ananases, as conservas de sardinha, atum, bonito, cavala, anchova, para as conservas de azeitonas e de alcaparras, e ainda para os vinhos do Porto, da Madeira, de Setúbal, Verde e Dão.

Este acordo melhorava as condições de exportação portuguesa mas situava-se ainda no quadro do acordo de 1972.

Ajuda de Pré-Adesão

A adesão de Portugal à comunidade pressupunha um esforço de desenvolvimento e reestruturação económica do país. Era necessário modernizar os setores produtivos, criar condições para que os nossos produtos se tornassem competitivos nos mercados europeus, em termos de qualidade e de preço, para que a abertura de fronteiras não provocasse um choque demasiado grande numa economia cujas bases tradicionalmente assentavam no protecionismo e no mercado colonial.

As autoridades portuguesas dirigem-se à Comunidade, solicitando a sua ajuda e cooperação para a realização destes trabalhos.

Em 3 de dezembro de 1980, foi assinado um acordo, sob a forma de troca de cartas, entre a Comunidade e Portugal relativo à instauração de uma ajuda de pré-adesão a favor deste país.

Este acordo previa que, a título excepcional e até à data da adesão de Portugal, a comunidade participasse no financiamento de ações empreendidas pelo governo português, que apoiassem a integração da economia do país, podendo para o efeito utilizar um montante total de 275 milhões de Ecus.²²

A verba disponibilizada seria composta por 150 milhões de Ecus sob a forma de empréstimo do Banco Europeu de Investimentos (BEI) sobre os seus recursos próprios, dos quais 125 milhões são acompanhados de uma bonificação da taxa de juro de 3% a cargo do orçamento das Comunidades. Este empréstimo destinava-se ao financiamento ou à participação no financiamento de projetos de investimento que, apoiassem o desenvolvimento regional de Portugal, contribuindo para aumentar a produtividade e reforçar a economia portuguesa e favorecer o melhoramento das estruturas industriais do país, a modernização dos setores da agricultura e pescas e o desenvolvimento das infraestruturas.

Os restantes 125 milhões de Ecus sob a forma de ajudas não reembolsáveis a cargo do orçamento das comunidades, seriam utilizados da seguinte forma: 25 milhões de Ecus eram destinados às bonificações das taxas de juro relativas ao

²² Um ECU equivalia a 71\$21 em 17 de Setembro de 1981.

empréstimo acima referido, os 100 milhões de Ecus financiariam projetos de programas de cooperação, assim como de ações de assistência técnica. Nestas aplicações devia ser concedida especial atenção aqueles projetos ou programas que visassem em particular: a reestruturação, a modernização e o desenvolvimento das pequenas e médias empresas; o melhoramento das estruturas de produção e de comercialização do setor agrícola e das pescas; a criação de infraestruturas que visem apoiar um desenvolvimento mais equilibrado do ponto de vista regional; o estabelecimento de uma política nacional integrada de formação profissional, apoiada numa rede de centros de formação profissional.

O acordo entrou em vigor em 1 de janeiro de 1981 dando origem à apresentação à Comissão, pelas autoridades portuguesas, de vários projetos ou programas de cooperação, em especial no domínio das PMEI, da agricultura e das infraestruturas regionais, e ao BEI pedidos de empréstimo.

Dando continuidade a esta ação, em dezembro do mesmo ano foi assinado em Bruxelas uma primeira convenção de financiamento, entre a comissão e Portugal, para a participação no financiamento, a título de ajuda não reembolsável e num montante de 10 milhões de Ecus, de um plano de ajuda às pequenas e médias empresas portuguesas. Pela mesma altura era ainda assinado em Lisboa, entre o BEI e Portugal um contrato de financiamento para um empréstimo global de 30 milhões de Ecus acompanhados de bonificação da taxa de juro; este montante visava o financiamento de iniciativas nos setores da indústria e do turismo em Portugal.

A partir do início de 1980,²³ com a vitória eleitoral das forças políticas organicamente representantes dos interesses da burguesia portuguesa, e desvanecido o “complexo imperial”, a adesão à CEE apresenta-se como única alternativa, para recuperar e consolidar o seu poder, tornando-se prioridade no domínio da política externa portuguesa.

²³ 6º Governo Constitucional e o primeiro da responsabilidade da AD (Aliança Democrática constituída pelo PSD e CDS).

Segunda Parte

O Processo de Adesão de Portugal às Comunidades Europeias e o Impacto de 25 Anos de Integração

Parte 2 - Capítulo I

O Desenrolar das Negociações e a Adesão de Portugal

Decorridos oito anos de negociações, marcados por avanços e recuos, Portugal entrou finalmente na CEE passando a fazer parte de uma Europa a “doze”.

O país entrava na Europa numa fase crucial da vida do regime democrático - a da consolidação das instituições democráticas - marcada ainda por uma crise política e pela desorientação social. A existência de um acontecimento de impacto nacional, indutor da abertura de novos horizontes e que perspetivasse o futuro, permitindo vislumbrar a segurança, revelava-se de extrema importância na época.

“A assinatura do Tratado de adesão vem pois no momento certo.

Vem num momento em que todas as combinações partidárias foram já experimentadas sem grande sucesso.

Vem num momento em que se verifica um singular interesse - que é bem possível que se confunda com nostalgia - em relação ao Estado Novo e às suas principais figuras: os livros sobre Salazar e Caetano são os best sellers da ocasião (...).

A assinatura do tratado de adesão com a CEE apresenta-se assim como a linha divisória que separa o país velho do país novo - ou, se se quiser, que separa o passado do futuro.”²⁴

Os sucessivos governos democráticos portugueses empenharam-se nas negociações e as equipas intervenientes obtiveram em geral bons resultados tendo os interesses fundamentais de Portugal sido garantidos.

Acordou-se que Portugal não seria um contribuinte líquido, defenderam-se os interesses dos emigrantes, salvaguardou-se a proteção dos recursos marítimos e a agricultura.

As exportações portuguesas ainda sujeitas a restrições comunitárias obtiveram um melhor tratamento. A cláusula das indústrias novas e o ritmo de desarmamento pautal permitiram a abertura do país à concorrência estrangeira que favoreceu o desenvolvimento económico mantendo todavia algumas medidas protecionistas a favor da indústria portuguesa.

As relações comerciais com a Espanha passaram a ser reguladas por um processo que estipulou condições de perfeita igualdade entre os dois países, comprometendo-se cada um a conceder ao outro o mesmo tratamento que concediam à Comunidade, contribuindo assim para uma maior interpenetração das duas economias o que, esperava-se viria a favorecer e dinamizar o desenvolvimento de ambas.

²⁴ Editorial, *Expresso* de 15 de junho de 1985

Abertura e primeiras sessões da negociação Europeia

Após o parecer favorável da Comissão efetuou-se a abertura das negociações com vista à adesão de Portugal à Comunidade Europeia. As referidas negociações, entre uma delegação da comunidade e uma delegação portuguesa, iniciaram-se durante uma sessão solene que teve lugar no Luxemburgo em 17 de outubro de 1978.

Para preparar as negociações com a CE, logo em 1979 foi criado um Conselho de Ministros para a Integração Europeia, além dos necessários órgãos de apoio, merecendo destaque a Comissão para a Integração Europeia presidida por Vitor Constâncio, que se destinava à conceção das políticas. Surgiram também os Gabinetes para a Integração Europeia nos ministérios mais profundamente relacionados com a integração.

Durante o ano de 1981 realizaram-se sessões ministeriais que permitiram a realização de importantes trabalhos preparatórios no campo da identificação dos principais problemas que se colocavam com a adesão de Portugal, avançando-se mesmo na procura de soluções para os mesmos.

Durante a primeira sessão ministerial que se realizou em outubro de 1981, acordou-se que as negociações se desenrolariam tendo por base a aceitação por Portugal tanto dos Tratados que instituíram as Comunidades, como daqueles que, posteriormente, foram sendo celebrados na altura dos vários alargamentos ocasionados pela adesão de novos países. Acordou-se ainda a aceitação da legislação e decisões tomadas pelas instituições da Comunidade com base nos mesmos tratados.

Assim, na sessão ministerial de 22 de fevereiro de 1982, foi possível efetuar acordos de base relativamente a cinco capítulos, nomeadamente: movimentos de

capitais, transportes, política regional, Euratom e outros problemas ligados a questões económico-financeiras. Ficou ainda acordado que os problemas de adaptação que pudessem surgir, quer da parte de Portugal, quer da parte da Comunidade seriam resolvidos através de medidas transitórias e nunca mediante alteração das regras comunitárias.

Entre 1983 e 1985 desenrolou-se o período mais tenso das negociações, tanto no plano interno como no externo. Para tal contribuíram quer uma certa crise interna da Comunidade, quer as pressões da Grécia no sentido de obter o máximo de vantagens antes da entrada de Portugal e de Espanha.

Dificuldades acrescidas surgiram também devido ao facto de as já de si difíceis relações bilaterais entre Portugal e Espanha terem determinando quer tomadas de posição relativas dos dois países, quer a rutura de alguns acordos bilaterais existentes (nomeadamente no domínio do comércio e das pescas), como pressupostos da integração de ambos os países no regime comunitário global, o que, como não podia deixar de ser introduziu fatores de tensão.

Também internamente, a anterior quase unanimidade partidária (com exceção do PCP e da extrema esquerda) a favor da adesão começou a ser posta em causa. Aparecendo o assumir de posições divergentes, aparentemente, como resultado da defesa de determinados interesses específicos. De salientar as exigências das centrais sindicais em matéria social, a oposição da CGTP e as queixas da CIP relativamente à desproteção de setores exportadores, especialmente os mais sensíveis como o caso dos têxteis.

Deve no entanto ser mencionado que Portugal beneficiou – para reduzir e minimizar algumas das causas do seu atraso relativo – de ajudas financeiras de pré-adesão concedidas pela CE ao abrigo de acordos entre esta e o governo português.

Todavia, depois de superadas dificuldades no Conselho Europeu de Dublin, o Conselho de Ministros aprovou, em 2 de maio de 1985, os termos gerais do acordo negociado entre Portugal e Espanha sobre as relações entre os dois países durante o período transitório de adesão à CE, concluindo-se as negociações com Madrid a 8 de maio desse ano.

Após uma última aprovação do Conselho de Ministros, em 4 de junho de 1985, foi assinado o Tratado de Adesão em 12 de junho de 1985. Quer o Presi-

dente da República, quer a Assembleia da República tinham tomado posição favorável, aquele por meio de comunicado em 1 de abril de 1985 e esta como resultado do debate de 11 de abril de 1985.

As medidas transitórias a acordar entre as duas delegações seriam expressas no ato de adesão estabelecido e assinado após as negociações entrando em vigor após ratificação pelos parlamentos de Portugal e dos dez Estados-membros.



Cerimónia da assinatura do Tratado de Adesão de Portugal à CEE, no Mosteiro dos Jerónimos.

Aspetos das Negociações

No processo negocial podemos distinguir duas fases, uma primeira que vai desde o início do processo (17 de outubro de 1978) até 1982 cuja estratégia de negociação consistiu em isolar os *dossiers* em relação aos quais o entendimento era mais fácil e centrar as atenções sobre os assuntos mais delicados, a segunda fase decorreu daí até 1985 incidindo na parte final ,sobretudo nos assuntos relativos às questões agrícolas e das pescas, assuntos sociais e participação financeira de Portugal no orçamento comunitário.

As matérias a negociar foram repartidas em vários capítulos cuja denominação seguiu de perto as políticas comunitárias.

União Aduaneira Industrial

Este capítulo foi um dos mais importantes da negociação de adesão e englobou a eliminação total dos obstáculos ao comércio de produtos industriais entre a Comunidade e Portugal.

A adesão de Portugal às comunidades europeias implicava a modernização do setor produtivo industrial e a sua adaptação à realidade da economia europeia e internacional. Para tal efeito a comunidade prontificou-se a prestar o seu auxílio às empresas portuguesas em termos de apoio técnico, instrumentos de crédito e intervenções do Banco Europeu de Investimento (BEI).

Relativamente ao domínio comercial, Portugal devia integrar-se na União Aduaneira Comunitária (instituída pelo Tratado de Roma), ou seja, no espaço económico livre de qualquer direito aduaneiro ou taxa equivalente, de qualquer restrição quantitativa e em que os seus membros se comprometem a aplicar aos países terceiros uma pauta aduaneira comum bem como uma legislação aduanei-

ra de base comum. Esta integração devia ser gradual e as medidas a aplicar correspondiam à progressiva eliminação dos obstáculos ao comércio entre a Comunidade e Portugal²⁵ e à adoção por Portugal da Pauta Aduaneira Comum.

Desta forma, as medidas mais importantes consistiram na eliminação dos direitos aduaneiros sobre as trocas comerciais entre Portugal e a Comunidade durante um período transitório de sete anos, segundo um ritmo de 10 e 15% alternadamente em cada ano, aplicando-se o mesmo regime para a adoção da Pauta Aduaneira Comum. Relativamente a restrições quantitativas para as importações provenientes da Comunidade após a adesão, estas aplicavam-se apenas a viaturas automóveis e só até 31 de dezembro de 1987. Portugal comprometeu-se ainda a eliminar as medidas de efeito equivalente aplicadas à importação e exportação, como fossem a exigência de inscrição prévia dos importadores e exportadores ou o registo prévio dessas transações. Estas apenas podiam ser aplicadas com fins estatísticos e só durante três anos após a adesão. Para a exportação de produtos têxteis portugueses para a Comunidade, durante três anos, manteve-se um mecanismo de duplo controlo para certas categorias desses produtos, e findo o referido prazo as mesmas exportações passaram a ser inteiramente livres. Para os monopólios de carácter comercial (gasolinas para automóveis, petróleo iluminante, gásóleo e fuelóleo) a liberalização devia ser efetiva até fim de 1992.

Ceca - Livre Circulação de Mercadorias

Na sequência do acordo Portugal/CECA de 1972, Portugal já aplicava à data da adesão as regras específicas, em vigor na Comunidade, relativas ao regime de preços e condições de transporte no que se referia a produtos CECA. Também já não existiam para estes produtos restrições quantitativas nem direitos aduaneiros nas trocas entre Portugal e as Comunidades.

As negociações de adesão tiveram assim como objetivo a eliminação dos obstáculos ao comércio ainda existentes e a adoção, relativamente a países terceiros, da Pauta Unificada CECA. As principais medidas acordadas traduziram-se

²⁵ O acordo de 1972 entre Portugal e a Comunidade permitiu realizar progressos consideráveis de parte a parte na eliminação de obstáculos ao comércio.

também na abolição das taxas e medidas de efeito equivalente a direitos aduaneiros e das restrições quantitativas durante um período limitado após a adesão.

A aproximação progressiva da Pauta Portuguesa à Pauta Unificada CECA realizou-se em oito etapas num período de transição de sete anos, assumindo um ritmo idêntico ao adotado na eliminação dos direitos entre Portugal e a Comunidade para os produtos industriais. Foram ainda negociadas a participação financeira de Portugal nos fundos CECA, questões institucionais e relações externas.

Ao abrigo da política de reestruturação do setor do aço, instaurada na Comunidade devido à crise na área, Portugal negociou um protocolo que previa a possibilidade da concessão de ajudas estatais por um período de cinco anos no caso de decisão favorável à reestruturação da siderurgia portuguesa.

Relações Externas

Na data da adesão Portugal adotou o *acquis* comunitário no domínio das relações externas das Comunidades Europeias. Negociou, no entanto, algumas derrogações temporárias para o período transitório.

Assim, Portugal mantinha as mesmas restrições quantitativas face a todos os países terceiros quanto aos produtos não liberalizados em relação à Comunidade. Estas restrições aplicavam-se apenas aos automóveis e enquanto subsistissem restrições quantitativas para os mesmos produtos em relação à Comunidade.

Quanto aos países da EFTA, tais restrições só estiveram em vigor por um período idêntico ao da Comunidade, ou seja, por dois anos. Para produtos não liberalizados pela Comunidade face a países terceiros, Portugal só podia aumentar os contingentes de base ou liberalizar as importações de tais produtos relativamente a esses países, em conformidade com os procedimentos comunitários.

Todavia, até 31 de dezembro de 1992, Portugal pôde manter, a título de derrogações temporárias aos regimes comuns de liberalização, restrições quantitativas, sob a forma de contingentes, à importação face aos países GATT, ao comércio de Estado bem como ao Japão. Portugal comprometeu-se ainda a não celebrar novos acordos com países terceiros que contivessem cláusulas comerciais

bem como a denunciar as disposições comerciais dos acordos que mantinha com países terceiros.

No domínio pautal os acordos foram os já referidos na secção “União Aduaneira Industrial”, relativos ao alinhamento progressivo da Pauta Aduaneira Portuguesa com a Pauta exterior.

Relativamente à EFTA, Portugal obrigou-se a denunciar, à data de adesão, a Convenção de Estocolmo, passando as suas relações com esta organização a serem reguladas pelos Acordos Bilaterais de Comércio Livre que a Comunidade mantinha com cada um dos países da EFTA. Para os países da bacia do Mediterrâneo (Argélia, Marrocos, Tunísia, Líbano, Egito, Jordânia, Síria e Israel), com os quais a Comunidade celebrara acordos bilaterais, Portugal, à data da adesão, passou a conceder-lhes também as preferências comunitárias (comerciais, financeiras e sociais) estipuladas em cada um dos acordos. O mesmo sucedeu em relação aos países em vias de desenvolvimento, cujas preferências pautais concedidas pela Comunidade vieram a ser adotadas por Portugal após um período transitório de sete anos.

Movimentos de Capitais

O Tratado de Roma, nos seus artigos 67º a 73º, consagrava a livre circulação de capitais como uma das grandes “liberdades” estabelecidas com vista à formação de um mercado comum. Todavia, a livre circulação de capitais só deveria vir a ser exigida na dimensão e na medida em que se tornasse indispensável para a implementação da liberdade de circulação de mercadorias, pessoas e serviços. Estavam neste caso os movimentos de capitais ligados ao pagamento de serviços e mercadorias, ao estabelecimento de pessoas e empresas e ao investimento de capitais.

Assim, Portugal depois da adesão passou a efetuar apenas um controle administrativo das operações cambiais, ao invés do sistema anterior de autorização prévia aplicado pelo Banco de Portugal. A partir de 1991, também os pagamentos correntes e transações invisíveis deixaram de estar sujeitos a qualquer restrição.

Apenas algumas operações ficaram sujeitas a medidas transitórias. Por exemplo, estavam sujeitas a autorização cambial prévia do Estado português, até 31 de dezembro de 1992, os investimentos diretos a efetuar por residentes de Portugal noutro Estado-membro e investimentos imobiliários, desde que não estivessem relacionados com a emigração no âmbito do direito de estabelecimento ou da livre circulação de trabalhadores (artigo 225º). Até 31 de dezembro de 1990 continuaram sujeitos a autorização prévia do Estado português os investimentos imobiliários efetuados em Portugal por residentes de outros estados-membros, nos casos de compra de imóveis já construídos e destinados à habitação e da aquisição de terrenos já afetos à exploração agrícola ou classificados como terrenos agrícolas pela legislação portuguesa à data da adesão. Salvaguardavam-se apenas os casos de investimento relacionados com a emigração, no âmbito do artigo 225º. Limitada estava também, até à mesma data, a aquisição por residentes em Portugal de obrigações, ações e outros títulos com caráter de participação (estrangeiros e negociados em bolsa) com exceção dos títulos emitidos pelo Banco Europeu de Investimentos e pelas Comunidades Europeias. Os movimentos de capitais de caráter pessoal (“saídas”) como doações, dotes, sucessões e transferências de capitais pertencentes a residentes que emigravam, os pagamentos de dívidas no país de origem por emigrantes e as transferências de economias de trabalhadores emigrantes foram progressivamente liberalizados até 31 de dezembro de 1990. Na mesma situação estiveram as operações de repatriamento do produto de liquidação de investimentos imobiliários efetuados por residentes de outros estados-membros em Portugal.

Fiscalidade

A adesão de Portugal implicou a adaptação da legislação interna às disposições do Tratado de Roma e às diretivas comunitárias, em matéria fiscal. Portugal obrigou-se até à data da adesão a suprimir a taxa de importação, a completar a revisão do sistema fiscal aplicável aos produtos importados e a completar a revisão da legislação interna por forma a permitir a aplicação das diretivas comunitárias relativas às reuniões de capitais a às franquias fiscais a favor de particulares.

A partir da data de adesão, Portugal passou a aplicar as disposições comunitárias relativas à assistência mútua entre administrações fiscais, com o objetivo de prevenir a fraude e evasão relativamente aos impostos diretos bem como ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA). Para aplicação do sistema comunitário do IVA, Portugal dispôs de um período transitório de três anos a contar da data da adesão, acordando-se determinadas modalidades de aplicação do mesmo.

Relativamente à tributação do tabaco, o regime fiscal português contempla a aplicação das disposições comunitárias sobre a matéria.

Direito de Estabelecimento e Livre Prestação de Serviços

No âmbito deste capítulo, Portugal aceitou também o princípio da adoção do *acquis* comunitário embora tenham sido acordadas algumas derrogações temporárias e medidas transitórias.

No âmbito do investimento direto a efetuar em Portugal por residentes de outros Estados-membros das Comunidades, acordou-se que este, durante quatro anos, estaria sujeito a autorização prévia para os projetos cujo valor global excedesse 1,5 milhões de Ecu's no primeiro ano após a adesão, elevando-se este montante de 20% em cada um dos anos seguintes, até final do período transitório. Os bancos e estabelecimentos de crédito constituíam exceções.

Estava em causa promover uma liberalização progressiva das entradas de capitais para fins de investimento direto provenientes de outros Estados-membros.

No domínio das instituições de crédito foram acordadas várias derrogações: quanto ao acesso à atividade bancária Portugal pôde observar durante sete anos o critério da "necessidade económica de mercado" no âmbito de um sistema de autorização prévia para o estabelecimento de novas instituições de crédito no território nacional, respeitando o princípio da não discriminação. As instituições de crédito comunitárias autorizadas, só no terceiro ano após a adesão poderiam criar uma sucursal suplementar e mais duas suplementares após o quinto ano de adesão.

Para a liberalização da captação de recursos, fora dos meios bancários, por entidades comunitárias no território nacional, estabeleceu-se um padrão progressivo ao longo de sete anos findo o qual terminaria a discriminação entre os estabelecimentos de portugueses e os comunitários no que se refere ao acesso ao mercado interno português, fora dos meios bancários.

No caso de agências de viagens e de turismo, acordou-se uma derrogação temporária de três anos, a partir da data da adesão, para aplicação do “*aquis*” comunitário, que visou proteger os operadores portugueses de uma liberalização imediata e sem discriminação.

Uma derrogação temporária de cinco anos, a partir da data da adesão, foi a acordada para a aplicação em Portugal do “*aquis*” comunitário relativo à indústria cinematográfica considerando a fragilidade deste setor em Portugal.

Política Regional e Auxílios do Estado

Portugal beneficiou desde a adesão, dos recursos do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o qual faz parte do “*aquis*” comunitário. As negociações implicaram a criação a nível nacional das condições de base para que os apoios do FEDER pudessem ter lugar: – definição de uma política regional e seus instrumentos, – elaboração do programa de desenvolvimento regional e – preparação técnica e funcional da Administração Pública com vista a assegurar a canalização das verbas postas à disposição de Portugal.

Foi ainda negociado um protocolo anexo ao Tratado de Adesão relativo ao desenvolvimento económico e industrial de Portugal, onde foram reconhecidas as condições específicas da economia portuguesa e se recomendava às instituições da Comunidade que na utilização dos recursos financeiros comunitários e no exame dos auxílios de Estado concedidos em Portugal, se tivesse em conta os objetivos de expansão económica e de melhoria do nível de vida da população portuguesa. Ficou igualmente prevista a inclusão de uma Declaração Comum relativa às especificidades do desenvolvimento económico e social das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Assuntos Económicos e Financeiros

Os elementos principais deste *dossier* tinham a ver com a inclusão do escudo no cabaz de moedas constitutivo do ECU e com a definição das quotas-partes de Portugal nos mecanismos de crédito organizados no âmbito do Sistema Monetário Europeu (SME). Relativamente ao último ponto decidiu-se que não seria abordado no decorrer das negociações de adesão competindo a cada Estado-membro decidir da sua participação no Sistema.

A negociação incidiu assim na participação de Portugal nos mecanismos de crédito comunitário que não faziam parte do SME, nomeadamente, apoio monetário a curto prazo destinado a permitir aos bancos centrais dos Estados-membros o saque de montantes financeiros relativamente volumosos para fazer face a dificuldades e problemas de natureza cambial. Para o Banco de Portugal foi fixada uma quota devedora de 145 MECU's representando o montante a sacar, e apoio financeiro a médio prazo destinado a fazer face a dificuldades graves na balança de pagamentos tendo sido fixada a quota em 260 MECU's com possibilidade de extensão até 7962,5 MECU's.

Em relação à inclusão do escudo no ECU, considerou-se que tanto Portugal como a Espanha tinham o direito de incluir as suas moedas, devendo as autoridades nacionais efetuar o pedido por ocasião do primeiro reexame quinquenal de ponderação das moedas no ECU, previsto para 1989.

Portugal comprometeu-se ainda a, antes da data de adesão, tomar as medidas necessárias para que passasse a funcionar em Lisboa um verdadeiro mercado cambial, equivalente aos que existiam nos Estados-membros da Comunidade, substituindo o sistema vigente de fixação administrativa dos câmbios executado pelo Banco de Portugal.

Assuntos Sociais

A aplicação do "acquis" comunitário - que compreendia igualmente as disposições do Protocolo Adicional de 1976 - constituiu o ponto de partida das negocia-

ções no domínio social, sob a reserva das medidas transitórias que se revelaram necessárias.

As negociações incidiram, nomeadamente, sobre a livre circulação de trabalhadores e a segurança social dos trabalhadores migrantes.

De acordo com as normas comunitárias, o nacional de qualquer Estado-membro tem o direito de aceder a uma atividade assalariada e de a exercer no território de outro Estado-membro, em conformidade com as disposições legislativas, regulamentares e administrativas que regem o emprego dos nacionais deste Estado-membro. O mesmo acontece relativamente ao cônjuge e filhos menores de 21 anos ou a cargo instalados com o trabalhador no território de um Estado-membro.

No quadro da adesão de Portugal à Comunidade o direito de livre acesso ao emprego ficou sujeito a um período de sete anos para a generalidade dos Estados-membros e dez anos para o Grão-ducado do Luxemburgo. Durante este período subsistiu a autorização prévia à imigração.

O princípio da igualdade de tratamento aplicou-se desde a data de adesão. Em matéria de segurança social dos trabalhadores migrantes, as normas comunitárias consistem na coordenação das diferentes legislações nacionais a aplicar a Portugal desde a data da adesão.

Relativamente ao Fundo Social Europeu (FSE), ficou acordado que Portugal beneficiaria da sua intervenção na totalidade do território segundo uma taxa majorada tendo a CEE assegurado, em declaração, que procederia antes da adesão à adaptação das regras do fundo nesta matéria.

Questões Institucionais e Direito Derivado

Desde o primeiro dia da sua adesão, Portugal passou a participar em todas as atividades das Instituições comunitárias (Comissão, Conselho, Parlamento Europeu, Comité Económico e social, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Banco

Europeu de Investimentos). A representatividade dos novos Estados-membros (Portugal e Espanha) foi determinada por um critério demográfico, ficando Portugal com uma posição análoga à Bélgica, Holanda e Grécia.

Em simultâneo com as negociações de adesão, a Comissão iniciou com Portugal o exame do direito derivado comunitário, a fim de lhe introduzir as adaptações técnicas que a adesão de Portugal tornaria necessárias e, também, para determinar os problemas que deveriam ser tratados no âmbito das negociações.

A Comissão deu igualmente início ao trabalho que implicava o estabelecimento de uma versão autêntica em língua portuguesa do direito comunitário originário e derivado.

Agricultura

Durante as negociações, o setor agrícola foi aquele que mais preocupações suscitou. A nossa agricultura era débil, com uma fraca produtividade, o Estado intervinha muito na formação dos preços e na importação de produtos essenciais e muitas das produções agrícolas que poderíamos desenvolver eram já excedentárias na Comunidade. Estas circunstâncias levaram a que se tentasse proteger, na medida do possível, os interesses da agricultura face à adesão.

Portugal aceitou a aplicação das disposições vigentes na Comunidade em matéria agrícola. Por consequência a organização do setor agrícola português veio a sofrer profundas alterações provocadas pela regulamentação da Política Agrícola Comum (PAC). Com o objetivo de facilitar as transformações a efetuar, acordou-se que seria necessário estabelecer um período de transição a fim de introduzir progressivamente em Portugal as disposições da referida política. Este período de transição teria a duração de 7 ou 10 anos, consoante o regime de transição e a natureza das adaptações a efetuar.

Constatadas as dificuldades de adequação das estruturas administrativas e económicas vigentes em Portugal às necessidades decorrentes da aplicação da legislação comunitária, estabeleceu-se um regime de transição por etapas para os

setores onde as dificuldades eram mais significativas, para os restantes setores optou-se por um regime de transição clássico.

O esquema de transição clássica era aplicável a um conjunto de produtos relativamente pouco importantes na agricultura portuguesa (ex: carne de ovino e bovino, mel, tabaco, açúcar, frutas e legumes transformados, linho e cânhamo, etc.). Os produtos abrangidos pelo regime clássico iriam ser submetidos a uma introdução progressiva e regular do conjunto das disposições comunitárias relevantes entre a data de entrada em vigor das disposições agrícolas constantes do ato de adesão (1 de março de 1986) e o termo do período transitório (31 de dezembro de 1992) podendo no entanto ser prolongado até dezembro de 1995 para aspetos considerados mais sensíveis.

Para os produtos submetidos a este tipo de regime Portugal comprometeu-se a dismantelar as ajudas nacionais incompatíveis com as disposições comunitárias, uma vez que o funcionamento da política agrícola comum pressupõe a existência de um sistema de preços concorrencial em termos de espaço comunitário.

Todavia, dada a multiplicidade de subsídios atribuídos à agricultura, a complexidade e influência dos mesmos sobre o nível de diversos preços fundamentais, considerou-se inviável proceder à sua eliminação imediata pelo que as referidas ajudas foram mantidas após a adesão e progressivamente dismanteladas durante o período transitório.

Relativamente às ajudas financeiras da Comunidade para diversos produtos, acordou-se que estas seriam atribuídas a Portugal, desde que não existissem ajudas comparáveis no País. Esta ajuda foi introduzida a um nível correspondente a 1/7 do montante da ajuda comunitária e, gradualmente, ano a ano, aumentada até ao montante comunitário, não podendo Portugal, em caso algum, atribuir ajudas mais elevadas que a Comunidade.

Acordou-se ainda a eliminação de direitos nas trocas entre Portugal e a Comunidade de forma progressiva e regular. Para a generalidade dos produtos o período de transição foi de sete anos à exceção de alguns casos particulares em que foi de apenas quatro.

A partir de 1 de março de 1986, Portugal deveria aplicar integralmente os direitos da Pauta Exterior Comum, bem como suprimir o seu regime de comércio de Estado, as taxas de efeito equivalente a direitos aduaneiros à importação e expor-

tação e restrições quantitativas à exportação. Quanto à importação e em relação a países terceiros, Portugal ficou autorizado a fixar contingentes para alguns produtos.

Por força da adoção do adquirido comunitário, Portugal comprometeu-se a alinhar os seus preços agrícolas institucionais com os da Comunidade ao longo do período de transição e a retomar as concessões comerciais da Comunidade a países terceiros.

Os produtos sujeitos à modalidade de transição “por etapas” que eram os mais importantes (cereais, frutas, legumes frescos, produtos pecuários e vinho) ficaram submetidos a um período de transição de dez anos, composto por duas etapas, até 31/12/95. Durante a primeira etapa verificou-se uma proteção do mercado português em relação ao exterior através da aplicação, em relação à Comunidade, dos regimes de proteção que esta aplicava em relação a países terceiros e pela não transferência para o orçamento comunitário das receitas provenientes da aplicação dos regimes de proteção. Assim, e nos termos deste regime, a integração na PAC foi muito limitada nos primeiros cinco anos, período que finalizou em 31 de dezembro de 1991.

Os objetivos gerais da 1ª etapa consistiam na realização de uma melhoria sensível das condições de produção, de transformação e de comercialização dos produtos agrícolas em Portugal e uma melhoria global da situação estrutural do setor agrícola português. No decurso da 1ª etapa, deveriam ainda ser respeitadas um conjunto de regras relativas à evolução dos preços, das ajudas e da evolução da produção agrícola tendentes à compatibilização e convergência da situação agrícola portuguesa com a situação comunitária. O programa de ação a desenvolver durante esta etapa para a realização dos objetivos previstos, foi elaborado pela Comissão em colaboração com as autoridades portuguesas. Portugal ficou sujeito a uma disciplina de preços, procurando adaptar os seus de modo a evitar o aumento da diferença entre estes e os preços comuns.

Sobre as ajudas nacionais, estipulou-se que durante esse período se deveria proceder a um dismantelamento parcial das referidas ajudas, bem como à introdução progressiva no seu mercado interno do esquema das ajudas comunitárias, (embora estas não tenham sido introduzidas durante a primeira etapa) devendo

elaborar uma lista de subsídios incompatíveis a manter até ao fim da segunda etapa.

Durante a primeira etapa, e para os produtos submetidos a esta forma de transição, a produção portuguesa não se submeterá às disciplinas comunitárias de produção.

Procedeu-se também à eliminação de direitos nas trocas intracomunitárias, de forma progressiva sendo o prazo para Portugal de dez anos e para a Comunidade de oito. Os direitos da Pauta Aduaneira Comum foram integralmente aplicados a partir de 1 de março de 1986, excluindo alguns casos excepcionais.

No decorrer da segunda etapa, foi prosseguida a disciplina de aproximação de preços portugueses aos preços comunitários, o desmantelamento progressivo das ajudas nacionais incompatíveis com o adquirido comunitário, até à completa eliminação, bem como o processo de desmantelamento dos direitos nas trocas intracomunitárias, prevendo-se no entanto, mecanismos de salvaguarda com a possibilidade de Portugal recorrer a um processo de urgência (caso se verificassem perturbações graves no mercado português decorrentes das importações). Introduziram-se as ajudas financeiras da Comunidade para diversos produtos contribuindo assim para os rendimentos dos produtores dos setores em causa.

Foram ainda negociados aspetos específicos para alguns setores nomeadamente, matérias gordas, açúcar, frutas e legumes transformados, leite e laticínios, carne de bovino, frutas e legumes frescos, cereais e arroz, carne de porco, ovos e aves e vinho.

Relativamente à harmonização de legislações referentes à veterinária, alimentos para animais, fitossanidade e a sementes a Comunidade concedeu a Portugal períodos de derrogação para aplicação das referidas legislações.

Pescas

A conservação e gestão dos recursos biológicos das águas marítimas portuguesas passaram a ser asseguradas pela aplicação do regime comunitário de conservação e gestão dos recursos da pesca, sendo o respeito por essas medi-

das assegurado pela aplicação de disposições relativas ao controlo e inspeção das atividades de pesca.

Como medidas comunitárias de conservação merecem destaque o estabelecimento de totais admissíveis das capturas (TAC's) para as espécies que se encontravam sobreexploradas e portanto degradadas, bem como as condições em que se processam as capturas (artes de pesca autorizadas, tamanhos mínimos do pescado, capturas acessórias, malhagens, etc.).

Em matéria de gestão recursos, Portugal passou a respeitar a repartição dos recursos através da atribuição de quotas de pesca pelos Estados-membros da CEE.

Acordou-se também que no interior do mar territorial português (faixa costeira das 12 milhas no Continente, Açores e Madeira) as atividades de pesca ficaram reservadas aos pescadores portugueses não tendo os mesmos acesso à faixa costeira das 12 milhas dos outros Estados-membros.

Tanto o acesso dos navios dos dez Estados-membros da altura às águas portuguesas, como o acesso dos navios portugueses às águas da Comunidade ficava limitado pela fixação de um número máximo de navios autorizados a exercerem as suas atividades simultaneamente e sujeitos à captura, dentro de certos limites, de espécies que não se encontrassem sobreexploradas.

Negociadas foram ainda as relações com países terceiros, bem como as disposições fundamentais referentes à organização de mercados que são comuns a todos os Estados-membros da Comunidade.

Portugal comprometeu-se a aceitar o "acquis" comunitário existente para o setor da pesca negociando no entanto determinadas adaptações dentro de períodos transitórios definidos. Beneficiou desde a data da adesão das medidas estruturais previstas no "acquis" comunitário. Assim passou a dispor da participação financeira da Comunidade nomeadamente na adaptação das capacidades de produção das frotas aos recursos existentes, através de reduções temporárias da atividade dos navios ou da sua imobilização ou reconversão definitivas etc.. Portugal comprometeu-se a suprimir, desde a adesão, as ajudas nacionais incompatíveis.

Relações Entre Portugal e Espanha

Com o objetivo de regular as relações comerciais relativas a produtos industriais entre Portugal e Espanha, no período transitório, os dois países efetuaram alguns acordos.

Na importação portuguesa, Portugal comprometeu-se a conceder à Espanha, à data de adesão o mesmo tratamento que dava a qualquer Estado-membro da Comunidade e a proceder ao desmantelamento dos obstáculos residuais de acordo com o estabelecido no âmbito do *dossier* União Aduaneira.

Portugal passou ainda a incluir a marca espanhola Seat no protocolo automóvel assinado com a Comunidade e durante um prazo de cinco anos podia recorrer a uma cláusula de salvaguarda específica caso se verificassem alterações bruscas nas correntes comerciais tradicionais de pasta de papel, papel e cartão e para produtos siderúrgicos durante um período de três anos prorrogável por mais dois.

Por seu lado o mercado espanhol até então fortemente protegido às importações portuguesas passava a uma situação de mercado aberto com apenas algumas restrições relativas a um número muito limitado de produtos, durante um período transitório de seis anos. A Espanha passou também a aplicar a Portugal a partir da data da adesão, o mesmo tratamento que a Comunidade nos aplicava. Uma série de produtos petrolíferos e exportações de produtos têxteis portugueses ficaram sujeitos a contingentes anuais com direito nulo ou “plafonds”. Para a importação de tabacos portugueses a Espanha abriu anualmente três contingentes com direitos aduaneiros durante um período de seis anos.

Estas medidas negociadas entre Portugal e Espanha aplicavam-se apenas aos produtos originários de ambos os países não se aplicando durante o período transitório o princípio da livre prática.

Sobre a agricultura, os dois países ibéricos adotaram algumas medidas particulares que se traduziram no benefício preferencial da Espanha no abastecimento do mercado português em cereais e arroz, sendo este calculado segundo critérios idênticos aos acordados entre Portugal e a Comunidade. Para o vinho, as duas partes acordaram em manter durante o período transitório, restrições quantitativas às trocas desse produto eliminando-se à data de adesão os contingentes de direitos reduzidos sobre os vinhos licorosos. Os produtos agrícolas transformados (re-

frigerantes, outras bebidas não alcoólicas e cerveja) foram submetidos até 31 de dezembro de 1992 a uma fiscalização prévia para efeitos estatísticos.

Relativamente à pesca Portugal e Espanha acordaram um regime transitório para vigorar até ao fim do ano de 1995 em que tanto o acesso ao mar territorial português como ao mar territorial espanhol ficou reservado aos respetivos pescadores nacionais à exceção dos casos de acordos fronteiriços, numa faixa limitada em redor das fronteiras do rio Minho e Guadiana. Para as águas sob jurisdição de Espanha e de Portugal na costa Atlântica Continental desde a fronteira franco-espanhola até ao estreito de Gibraltar foram fixadas quotas máximas de captura para os pescadores de ambos os países nas águas do outro. A eliminação dos direitos aduaneiros nas trocas efetuadas com produtos da pesca fez-se de forma progressiva e simétrica ao longo de um período de sete anos.

A Adesão dos Países Ibéricos

Portugal e Espanha – Um Desafio em Comum

A adesão de Portugal à Comunidade Europeia (CE), consumada pelo tratado de Lisboa - Madrid assinado em 12 de junho de 1985, culminava um processo desencadeado em 1977 pelo primeiro governo constitucional.

A opção tomada surgia na sequência do repto lançado nos anos 50 com a participação de Portugal como membro fundador da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA) que permitiu um certo equilíbrio entre protecionismo moderado, abertura mitigada e a expansão de um setor industrial de exportação baseado na competitividade apoiada na mão de obra barata. Mais tarde em 1973 a Grã-Bretanha entrava na CE tornando implícita a alternativa que Portugal deveria escolher.

Não seria possível abdicar das preferências do mercado britânico nem deixar de ter acesso, conforme o provara a experiência da EFTA, ao novo mercado dominante na Europa, ao qual a economia portuguesa se encontrava fortemente ligada, sobretudo após a assinatura do acordo de 1972 e da descolonização não esquecendo todo um passado, mais longínquo, que foi permitindo o aprofundar do relacionamento.

O estreitamento das relações entre Portugal e a Comunidade, constituiu um dos objetivos da política nacional, após a Revolução de 25 de Abril, desde o primeiro governo provisório. Os primeiros governos constitucionais encontraram bastantes dificuldades para levarem por diante o processo de democratização e de modernização da sociedade portuguesa. Do ponto de vista económico, era necessário encaminhar o país na senda do progresso, situação dificultada pela herança do Estado Novo, por alguns excessos ocorridos no período revolucionário e pela conjuntura de crise internacional que se vivia. A fim de poder competir num

mercado internacional aberto e liberalizante, era forçoso que Portugal se inserisse no espaço da CEE que possibilitaria a obtenção de fundos e ajudas internacionais para o esforço de desenvolvimento económico. Em 1977, iniciam-se os contactos para a adesão à CEE.

Defensores acérrimos da integração europeia foram o Partido Socialista e Mário Soares, que anunciou a decisão de pedir a adesão de Portugal à CEE, no debate do programa do 1º Governo Constitucional em agosto de 1976. O programa foi aprovado tacitamente sem votação, mas foi desde logo evidente a oposição do Partido Comunista Português (PCP) e de toda a extrema esquerda, bem como o apoio do Centro Democrático Social (CDS) e do Partido Social Democrata (PSD) mas este último com algumas reticências.

Após a apresentação do pedido de adesão em 28 de março de 1977, o Conselho de Ministros da CE tomou conhecimento oficial do pedido de adesão e encarregou a Comissão de elaborar um parecer prévio sobre o pedido.

Estava lançado o processo de negociação, que constituiria o ponto fundamental da agenda diplomática e da economia portuguesa até 1985.

Com posição favorável do governo, do Presidente da República e da Assembleia da República - pós debate de 11 de abril de 1985, a ratificação foi debatida e votada em 9 e 10 de Junho com votação a favor de todos os partidos (com exceção da ausência do MDP/CDE e dos votos contra do PCP e dos Verdes).

O PCP receava o agravamento da *“submissão de Portugal”* ao imperialismo e graves limitações à independência nacional, *“a ruína de muitos setores da economia nacional, atingindo designadamente, as pequenas e médias empresas e provocando o aumento do desemprego”*, *“a restauração do capitalismo monopolista e a liquidação do regime democrático”*, *“o baixo nível de vida dos trabalhadores portugueses como característica forçada da economia portuguesa integrada no mercado comum”*, *“a liquidação das conquistas da Revolução (nacionalização, reforma agrária, controle de gestão e outros direitos dos trabalhadores)”*, *“a transformação de Portugal em instrumento da política, neo-colonialista do imperialismo”*, etc.

Outras posições foram ainda manifestadas por setores da extrema esquerda e da extrema direita, colocando ênfase na perda da autonomia de política econó-

mica e na confirmação de posição periférica da economia nacional e da sua subordinação a centros de decisão exterior.

A hierarquia da Igreja Católica apoiou a iniciativa colocando no entanto, algumas restrições conforme o expresso pelo Conselho Permanente da Conferência Episcopal Portuguesa de abril de 1985 e nota Pastoral do Cardeal Patriarca de Lisboa em junho do mesmo ano.

Triunfariam porém as posições favoráveis à adesão que a consideravam como a melhor alternativa para o desenvolvimento dos interesses do país. Conforme afirmou Francisco Lucas Pires *“Na Europa integrada, Portugal e Espanha poderão não só resolver o seu problema como encontrar-se com mais frequência frente a frente nos interesses comuns, e ver, ao mesmo tempo, mais garantidas a respetiva paridade, independência e intervenção, segundo perspectivas próprias, no novo equilíbrio europeu”. ... “A Europa é mesmo mais uma segurança do que uma ameaça, fora da qual correríamos acrescidos riscos de dependência, de estiolamento e de fraqueza face à globalização de todos os fluxos e negociações mundiais.”*

Não se trata naturalmente, de esperar que a solução europeia resolva todos os problemas nacionais, mas sim de encará-la numa perspetiva estimulante para a modernização do país. A Europa deverá constituir o *“modelo”* e simultaneamente a alavanca e suporte de um esforço de desenvolvimento a empreender que se tornará mais acessível e viável no contexto da integração.

Podemos constatar que o interesse em entrar na CE assentava tanto em motivos políticos como económicos.

Do ponto de vista político, a adesão apresentava-se indispensável para o reforço do regime democrático, que em 1976-77 se apresentava ainda vulnerável. As possibilidades que se abriam à melhoria da situação económica nacional facilitariam a melhoria das condições necessárias à consolidação da democracia pluralista. Acrescia ainda o facto de que Portugal sendo membro da CE poderia contar com uma proteção de importância decisiva contra a possibilidade de implantação de um novo regime ditatorial. O relacionamento com parceiros da Comunidade de regime democrático facilitaria a manutenção das instituições democráticas nacionais, dado que uma situação oposta incompatibilizaria a participação do país.

Para algumas fações, a adesão à CE seria ainda a garantia de que a economia portuguesa não seguiria o rumo do socialismo conforme o estipulado na Constituição de 1976. A entrada na Comunidade implicava a eliminação das disposições constitucionais com características mais “*socialistas*” e a abertura à iniciativa privada de alguns setores nomeadamente a banca e os seguros que estavam reservados a empresas nacionalizadas.

Reconhecia-se ainda que devido às limitações do mercado interno, o desenvolvimento da economia nacional só poderia ser conseguido através da abertura ao exterior e não por meio do protecionismo aduaneiro. Por exterior deveria entender-se a Europa Ocidental, área onde se concentrava a maior parte do nosso comércio externo e paralelamente destino privilegiado da nossa emigração. Por outro lado, era também da Europa que provinha a maioria das inovações tecnológicas e investimento estrangeiro de o país necessitava para o seu desenvolvimento.

O Acordo de Comércio Livre efetuado em 1972 revelava-se insuficiente para o aprofundamento das relações económicas com a Europa, devido ao seu carácter meramente comercial, às significativas restrições impostas às exportações portuguesas e à escassa segurança de que não seriam impostas outras barreiras protecionistas.

Apesar das dificuldades que tiveram de ser superadas durante as negociações a adesão de Portugal pode concretizar-se conforme o previsto, em 1 de janeiro de 1986.

Contudo esta não ocorreu isoladamente, na mesma data concretizou-se a adesão de Espanha, representando a realização de um velho desejo, apesar do país, já após a morte de Franco (1975), ter conseguido ultrapassar parte do seu isolamento relativamente à Europa.

Em 28 de julho de 1977, a Espanha apresentava o seu pedido de adesão ao Mercado Comum. Após parecer favorável da Comissão Europeia, o Conselho de Ministros decidia a favor da adesão de Espanha em 18 de dezembro de 1978, iniciando-se as negociações em fevereiro do ano seguinte.

Do ponto de vista económico, para as duas nações, a integração concedia a possibilidade de, através dos fundos comunitários, efetuarem o salto qualitativo

traduzido no desenvolvimento global dos países, equiparando as regiões mais atrasadas às mais desenvolvidas.

A Península Ibérica propunha-se de novo seguir uma evolução conjunta, abraçando desta vez o percurso europeu.

Como afirmou Lucas Pires, *“A nossa história fora de conflito e depois, de divisão de zonas de influência com a Espanha. Mais tarde já na era moderna, Portugal e Espanha tinham evidenciado evoluções mais paralelas do que conflituais... Têm sido evocados como exemplo: o despotismo ilustrado de Pombal e dos Bourbons; as invasões francesas dos dois lados da península; a constituição espanhola de Cadis de 1812 e a portuguesa de 1822; os liberais portugueses e os isabelinos, enfrentando-se com a reação dos miguelistas os primeiros e dos carlistas, os segundos; o fontismo e a revolução burguesa da Catalunha e Castela; a crise da consciência imperial de 1888, em Espanha, e o Ultimato britânico, entre nós; as experiências republicanas seguidas do corporativismo, em Portugal, e do nacionalismo franquista em Espanha; o alheamento dos dois países, embora em doses diferentes, em relação à segunda Guerra mundial; a restauração democrática de ambos os lados da península com a diferença de três anos (1974-1977).”* *“a internacionalização dos dois países levou à procura das mesmas alianças externas (CEE e NATO)”*.²⁶

²⁶ Francisco Lucas Pires, *O Que é a Europa*, Lisboa, Difusão Cultural, 1994.

Capítulo II

Portugal: 25 Anos de Integração Europeia

A integração de Portugal nas Comunidades Europeias constituiu um dos acontecimentos históricos mais importantes do séc. XX.

A assinatura do Tratado de Adesão, em junho de 1985, e a consequente entrada do país para a CEE, em 1 de janeiro de 1986 (em simultâneo com a Espanha), que contava à data com dez membros, viria a marcar profundamente o presente e o futuro de uma nação cujo passado nunca fora completamente indiferente ao daquele continente em que se insere. Conforme afirmou Ernâni Lopes, “do ponto de vista geopolítico e numa análise mais aprofundada, a alteração mais relevante é a que resulta da conjugação entre a descolonização portuguesa e o pedido de adesão às CE's: a concretização da adesão introduziu, na realidade geopolítica portuguesa, um vetor poderoso de modernização pela formação (política e estratégica) de uma vertente europeia-continental dominante, que passa a sobrelevar à vertente atlântica que pautara a matriz secular (séc. XV-XX) do posicionamento estratégico português”²⁷

Salvaguardando anteriores fases de algum alheamento político, ou até quase demarcação e desinteresse nacional pela convergência na ideia de unidade europeia, nomeadamente durante o período do Estado Novo, a reaproximação viria a concretizar-se. Isto só aconteceria após o Período Revolucionário (abril de 74), e com o estabelecimento do regime democrático, condição necessária e indispensável para tal.

O resultado final toma a forma dos últimos 25 anos de História comum, de um reencontro que veio a permitir a consolidação da democracia, a promoção, o desenvolvimento e a afirmação mundial de Portugal na época contemporânea. Em simultâneo foi impulsionado o projeto de integração europeia, tão ambicionado por alguns líderes europeus do pós 2ª Guerra Mundial.

²⁷ Ernâni Rodrigues Lopes, “O Processo de Integração de Portugal nas Comunidades”, in *Portugal e a Construção Europeia*, Coimbra, Almedina, 2003, p. 196.

Este tempo marcado pela partilha não só dos benefícios da adesão, mas também das inerentes responsabilidades acrescidas, permitiu o reforço da credibilidade que muitos tinham questionado durante o período de negociação.

Com efeito, o país ultrapassou com algum sucesso as principais etapas da construção europeia; Ato Único Europeu, Acordo de Shengen e o Tratado da União Europeia e respetiva União Monetária, revelando uma considerável capacidade reformista que lhe permitiu a adaptação à mudança e às novas exigências.

Os primeiros quinze anos de adesão remeteram-nos para um quadro de otimismo económico e social, registando-se progressos significativos nestas duas áreas, expressos na subida do produto *per capita* de cerca de 53% da média comunitária para cerca de 73%, representando uma significativa convergência real com a Europa.²⁸

Mas este percurso viria a ser seguido por outro menos auspicioso, marcado por um desempenho da economia portuguesa aquém do ideal nos anos mais recentes até à atualidade e pela diminuição do impacto das políticas de coesão devido aos sucessivos alargamentos da União.

Alguns especialistas falam a este propósito de “custos de curto ou médio prazo” para Estados Periféricos, como é o caso português, que decorrem do desenvolvimento de uma economia aberta e integrada.

²⁸ Cavaco Silva, “Nota de Abertura”, *Europa Novas Fronteiras - Portugal 25 Anos de Integração Europeia*, Lisboa, Principia Editora e CIEJD, 2010, p. 6, adapt.

A Economia Portuguesa depois da Adesão à CEE

Balanço Global da Adesão

Durante a primeira década, de acordo com os indicadores económicos, todas as regiões de Portugal revelavam, quando comparadas com a média dos restantes países da União Europeia, um certo atraso de desenvolvimento. Contudo, em resultado do aumento do investimento e das exportações que se seguiu à adesão de Portugal à Comunidade em 1986, o país atravessou, desde então, um período de crescimento que o aproximou dos padrões de desenvolvimento económico dos seus parceiros Europeus. Porém, a crise internacional iniciada em 1991, abrandou o ritmo de crescimento: o investimento baixou, juntamente com o poder de compra e o consumo. Assim, Portugal continuou, no conjunto do seu território, a fazer parte da lista das regiões europeias elegíveis para o objetivo nº 1 dos fundos estruturais da UE, ou dito de outra forma, aquelas zonas da Europa que mais beneficiam de um apoio comunitário intenso, tendo em vista a superação dos maiores obstáculos ao desenvolvimento do país.

A partir de 1986, a sociedade portuguesa foi, decisivamente, marcada pela adesão à Comunidade que se traduziu, quer pela imposição de novas orientações legislativas e económicas, quer pela entrada de fundos estruturais.

Estes destinavam-se, tendo em vista a disparidade existente entre o nível de desenvolvimento de Portugal e dos outros Estados-membros, à modernização do setor produtivo e à diminuição das assimetrias existentes na economia portuguesa.

As novas orientações legislativas e económicas resultaram da necessidade de transposição e aplicação das diretivas comunitárias na ordem jurídica nacional, que abrangeram os setores de atividade económica para além de outros domínios.

Com efeito, dada a acentuada disparidade existente entre o nível de desenvolvimento de Portugal e dos outros Estados-membros, as transferências financeiras da CEE para Portugal (fundos estruturais, ajudas de pré-adesão e fundos específicos - PEDAP e PEDIP) impulsionaram o crescimento económico. A integração permitiu que a economia portuguesa obtivesse resultados globais positivos durante o período compreendido entre 1986 e 1991, refletindo um expressivo processo de internacionalização da economia e de modernização da sociedade. Reforçou-se a abertura comercial e financeira, a produção cresceu e o desemprego diminuiu.

Após o início da década de 90, o crescimento económico de muitos Estados-membros da UE tornou-se mais lento, o que veio a ter reflexos negativos na economia portuguesa, principalmente a partir do fim de 1992.

As contrapartidas económicas esperadas com a adesão de Portugal às Comunidades Europeias parecem ter sido parcialmente postas em causa a partir de meados da década de 90, esmorecendo o otimismo quase geral e vigente até então. As dificuldades de crescimento atuais da economia portuguesa começaram a esboçar-se por essa altura, conhecendo uma tendência progressiva para o seu agravamento.

Embora numerosos especialistas associem, hoje, este grave problema ao facto de não terem sido consumadas atempadamente algumas reformas estruturais essenciais, como é o caso do funcionamento do setor público nas suas diversas áreas (Segurança Social, Ensino, Justiça), certo é que este fator não parece deter a responsabilidade em exclusivo. Não aparenta somenos importância a maior exposição da Economia Portuguesa à concorrência externa que veio a colocar em destaque algumas debilidades menos expostas durante os primeiros anos de adesão devido ao estabelecimento do período transitório.

O aumento progressivo do impacto provocado pela concorrência estrangeira exigia um proporcional crescimento do peso do setor externo. A abertura significativa da Economia portuguesa ao exterior exigia transformações nas estruturas económicas devido ao facto de alguns setores (nomeadamente a agricultura, as pescas o setor produtivo automóvel) que anteriormente eram protegidos terem deixado de o ser, e, sob o efeito do aumento da concorrência, foram seriamente afetados e mesmo parcialmente extintos.

Tal situação evidenciava a necessidade do desenvolvimento de novos setores, como por exemplo na produção industrial, o que nem sempre aconteceu (velho *handicap* Português). O ajustamento revelou-se difícil, talvez por falta de experiência em setores não tradicionais da economia portuguesa, e a convergência Europeia afigura-se difícil já que a aproximação dos níveis de vida portugueses aos níveis médios europeus parece cada vez mais ténue.

A adesão de Portugal à CEE foi acompanhada de algumas medidas de política económica que tinham como objetivo a compensação dos efeitos negativos da maior exposição de uma economia que não estava em sintonia com a dos parceiros economicamente mais dinâmicos. Foram essencialmente políticas que se destinavam a incentivar o investimento público e também o privado em áreas que eram consideradas prioritárias. As áreas beneficiadas foram a agricultura, as infraestruturas de comunicações e a formação dos trabalhadores.²⁹ O investimento foi financiado pelo orçamento comunitário através da transferência de fundos estruturais.

A agricultura portuguesa procurou adaptar-se aos novos desafios impostos pela concorrência do exterior, os recursos humanos acumularam qualificações e o país foi sendo dotado de infraestruturas de comunicação que contribuíram também para quebrar o isolamento de numerosas regiões cujo futuro se considerava poder tornar mais promissor e “integrado”.

No entanto, a sobrevalorização da política do betão, levada a cabo devido à obtenção das transferências financeiras, parece ter desviado a atenção daquilo que seria prioritário: a modernização das organizações e o aperfeiçoamento das qualificações da população.

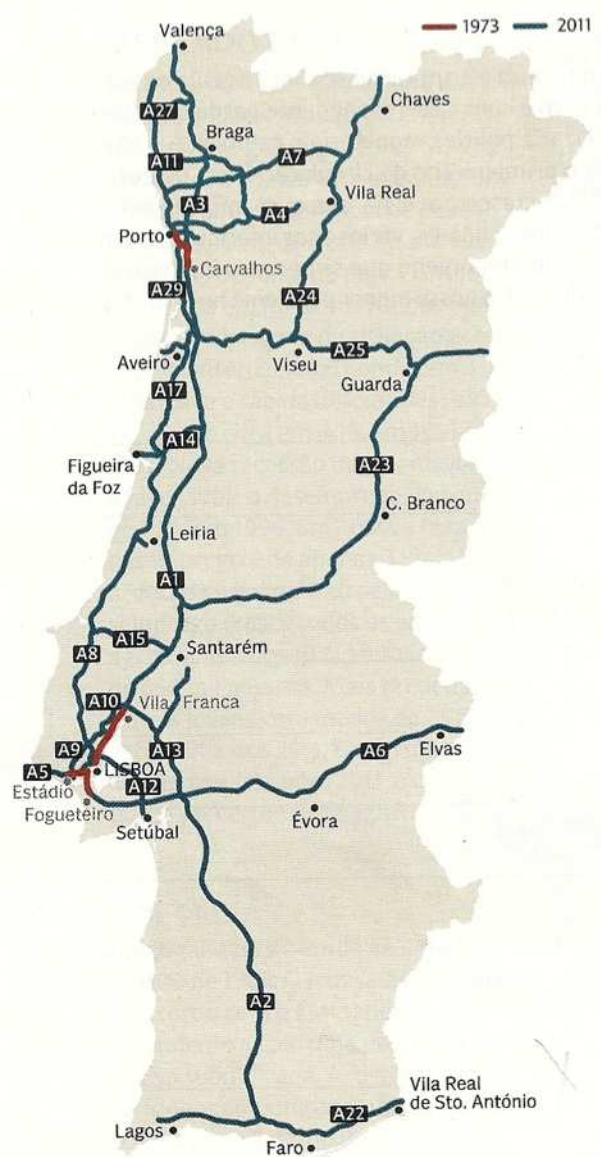
Em menos de quatro décadas, a rede de autoestradas passou de escassos 65 quilómetros, concentrados em três pequenos lanços em Lisboa e um no Porto, para 2759 quilómetros. A rede ferroviária evoluiu em sentido inverso: os 3595 kms de linhas em exploração em 1973 encolheram para 2842 kms. Mais do que a rede ferroviária, foi Portugal inteiro que encolheu: para ir de um ponto a outro do país demora-se hoje quase metade do tempo do que há 40 anos, como se pode verificar nos mapas abaixo.

²⁹ Pedro Lains, “Os Caminhos da Integração: da autarcia à Europa do Euro”, *Em Nome da Europa - Portugal em Mudança* (1986-2006), Estoril, Principia Editores, 2007, pp. 35 e 36.

Rede Ferroviária



Rede de Autoestradas



Redes Ferroviária e de Autoestradas (1973 vs. 2011) in Revista *Expresso* de 20/02/2011.

No entanto, estas políticas, desde a data da adesão de Portugal conheceram poucos desenvolvimentos, sendo restringidas praticamente à sua manutenção. Por outro lado, os governos nacionais viram diminuídas as suas oportunidades de intervenção na economia devido à obrigação de manter o défice do Estado dentro dos limites impostos pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento.

Por sua vez as alterações efetuadas na estrutura da economia portuguesa não tiveram como consequência melhorias nem na produtividade, nem na capacidade de concorrência com os restantes países da Comunidade.

A adaptação a um mundo mais concorrencial, constituído por países mais ricos e mais desenvolvidos, exigia uma compensação através de políticas de apoio que atenuassem os efeitos negativos. Mas essas têm sido condicionadas pelo impacto dos sucessivos alargamentos da UE, que aumentaram o número de países que delas necessitam, encontrando dificuldades orçamentais no seio da União.

Ou seja, a capacidade dos governos nacionais, e consequentemente do português, para a negociação de condições favoráveis às particularidades próprias foi sendo mais limitado à medida que a integração europeia foi progredindo.

A adesão de Portugal em 1986 coincidiu com uma época em que as políticas de coesão económica e social na União Europeia conheciam um significativo desenvolvimento. Esta situação beneficiou claramente Portugal, conjuntamente com outros países do Sul da Europa como a Espanha e a Grécia, mas também a Irlanda, usufruindo assim Portugal de condições especiais de adesão por se tratar de um país mais pobre.

Para o senso comum a “via europeia” afigurava-se como uma solução fácil para os problemas nacionais.

À medida que a União Europeia ia progredindo, e a partir da assinatura do Tratado de Maastricht, do lançamento da União Económica e Monetária e em seguida dos sucessivos alargamentos, as políticas de coesão foram-se tornando menos importantes e Portugal ressentiu-se da nova realidade emergente.

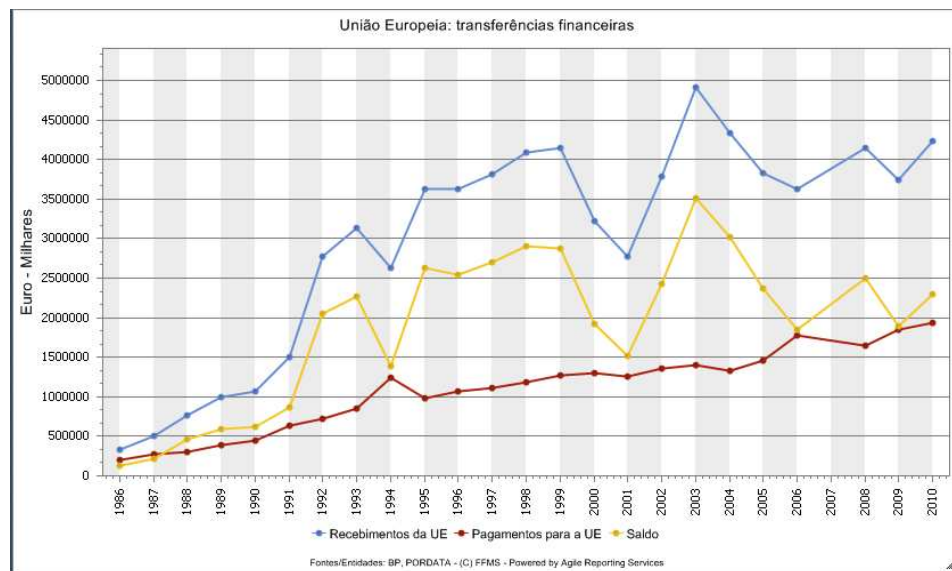
“A insistência no facilitismo da transferência originou (como seria fácil prever) a perversidade instalada da chamada *subsídio dependência*. Resta acrescentar, sem qualquer surpresa, que uma e outra destas facetas se configuram como questões sérias da economia portuguesa, na primeira metade do séc. XXI.”³⁰

Supostamente, estas dificuldades que começavam a sentir-se deveriam ser reequilibradas com os benefícios provenientes do Mercado Único e com o desen-

³⁰ Ernâni Rodrigues Lopes, “O Processo de Integração de Portugal nas Comunidades”, in *Portugal e a Construção Europeia*, Coimbra, Almedina, 2003, p. 197.

volvimento do comércio e da livre circulação de capitais. Mas tal não veio a verificar-se devido à coincidência, na década de 90, com uma desaceleração do crescimento internacional, facto que viria a afetar principalmente os países com uma economia mais débil, conforme referido anteriormente.

A política regional implantada a partir de 1973, a criação do SME em 1979 e o lançamento de fundos estruturais aquando da adesão de Portugal e de Espanha com as consequentes transferências monetárias compensatórias, têm registado um decréscimo nos últimos anos. Paralelamente, o défice do Estado português tem vindo a aumentar e o problema da sua resolução, exigida pela União, parece tornar-se quase insolúvel apesar do alargamento dos prazos.



Transferências Financeiras Portugal-UE (evolução 1986-2010).

As soluções apontadas prendem-se quase sempre com a necessidade de reformas estruturais que melhorem a competitividade, o reforço de projetos pan-europeus como os definidos pela estratégia de Lisboa e a melhoria de redes de comunicação. Isto para atenuar as dificuldades e aumentar o crescimento, contribuindo assim para a convergência europeia.

O Adiamento das Reformas Necessárias

Ao adiamento ou não conclusão das reformas que nos deveriam conduzir no caminho da convergência, não são alheios outros factos da História de Portugal, mesmo anteriores à integração. Nomeadamente, o processo revolucionário que conduziu à implantação da democracia e sua subsequente consolidação.

O 25 de abril de 1974, ao ocorrer numa fase tardia e depois de quase meio século de um regime autoritário, impôs algumas prioridades que vieram a condicionar a nossa economia. Durante o período pós-revolucionário e apesar da instabilidade, Portugal não deixou de estar interessado na entrada no Mercado Comum, mas a concretização efetiva da democracia e a garantia de independência política monopolizavam a maioria dos esforços que viriam a eleger o desenvolvimento económico como suporte. No entanto, alguns obstáculos só vieram a ser ultrapassados após a Revisão Constitucional de 1989, e com ela o fim da proibição das privatizações.

Portugal na sua condição de região periférica (da Europa) e com uma economia comparativamente atrasada necessitava do desenvolvimento económico, mas citando Braga de Macedo,

*“o desempenho económico depende, assim, da interação entre a governação nacional e europeia e a economia global: quando a interação é positiva, a economia atrai ativos e criativos de todo o Mundo.”*³¹

E este seria o grande desafio que se mantém e é a pedra basilar da nossa atualidade. E ainda citando,

*“a atração de ativos criativos chama-se “exportação”: na economia global, exporto logo existo.”*³²

³¹ Jorge Braga de Macedo, “Para onde vamos sem reformas? Regresso ao Contributo Português para a Convergência Europeia”, *Em Nome da Europa - Portugal em Mudança*, p. 67

³² Jorge Braga de Macedo, “Para onde vamos sem reformas? Regresso ao Contributo Português para a Convergência Europeia”, *Em Nome da Europa - Portugal em Mudança*, p. 69

Os Primeiros Quinze Anos (até 2000)

Nos primeiros dez anos de integração, a opção europeia foi responsável pela normalização da vida democrática portuguesa na cultura de modernidade e renovação e no salto da qualidade global de vida. Portugal sofreu um inegável processo de desenvolvimento económico. A aplicação da coesão económica e social deu ao país uma oportunidade única de se equipar em moldes modernos, criando-se importantes infraestruturas no domínio dos transportes e comunicações e impulsionando a qualificação profissional. A economia portuguesa foi ainda estimulada pelo acesso de agentes privados a setores que vinham sendo mantidos nas mãos do estado, o que motivou o interesse dos investidores internacionais, facilitando a afirmação de grupos nacionais sólidos.

Por outro lado, o facto de fazer parte da União Europeia permitiu a Portugal a possibilidade de afirmar com maior êxito, os seus interesses e assegurar a defesa das suas opções estratégicas essenciais, alargando simultaneamente o quadro do seu relacionamento internacional.

As trocas comerciais com o conjunto dos países da Comunidade cresceram a um ritmo acelerado, quer do lado das importações quer das exportações. O aumento foi particularmente rápido nas importações, já que a adesão à CE abriu amplamente o mercado nacional aos produtos espanhóis e fez desaparecer as barreiras que ainda permaneciam contra produtos provenientes de outros países da comunidade (nomeadamente os agrícolas). O volume das exportações reflete também uma acentuada reanimação. A correspondente taxa média de crescimento de 8.8% ano superou a média europeia.

Todavia, foram também apontados aspetos negativos atribuídos à integração europeia. Tais posições poderão no entanto ser relativizadas, dado que a aparente relação causa/efeito pode não representar mais do que a incapacidade revelada por importantes áreas da indústria, da agricultura e do setor pesqueiro portugueses, para se prepararem para a crescente concorrência mundial.

Apesar do benefício de importantes mecanismos e programas de apoio, determinados setores apresentaram debilidades estruturais altamente limitadoras da

sua capacidade competitiva atravessando, por isso, momentos críticos. Mas não é menos verdade que se esses mesmos setores estivessem confrontados com uma situação de isolamento nacional, enfrentariam dificuldades acrescidas para resistir à dura competição resultante da inevitável abertura mundial das economias.

A abertura do sistema financeiro resultante do processo de adesão permitiu a entrada de vultosas somas, com destaque especial para o crescimento do investimento direto estrangeiro que registou uma subida de 12% nos primeiros quatro anos. As novas condições de acesso a um vasto mercado, que haviam sido criadas a favor de produtos fabricados em Portugal dinamizaram e estimularam significativamente o investimento.

Entre os efeitos do elevado volume do investimento estrangeiro que se seguiram à adesão de Portugal, conta-se o aumento do peso das empresas com maioria de capital estrangeiro em quase todos os setores da economia nacional. A partir de meados dos anos oitenta, o capital estrangeiro desempenhou um papel especialmente decisivo na evolução do setor das indústrias transformadoras. Os maiores projetos industriais foram promovidos por multinacionais, destacando-se especialmente o projeto da Ford – Volkswagen na indústria automóvel, cuja laboração arrancou em 1995.

Estes projetos contribuíram para uma maior integração dos produtos fabricados em Portugal nos canais de produção e distribuição internacionais e foram os principais responsáveis pelo rápido crescimento das exportações industriais portuguesas durante o período referido, com destaque para os setores do vestuário e calçado, dos minérios de cobre, dos produtos petroquímicos, dos artigos elétricos e produtos da indústria automóvel.

A partir de 1993, constatou-se que os estrangeiros optaram por desinvestir no território nacional. Em 1996 a maior fatia do investimento estrangeiro foi canalizada para aumentos de capital e compra de ações ou quotas dentro de empresas. O valor aplicado na constituição de novas empresas foi muito inferior. A Alemanha que, com a Espanha, a França e o Reino Unido estavam entre os primeiros investidores estrangeiros em Portugal, apresentou nesse ano um saldo negativo, com desinvestimentos superiores aos investimentos efetuados. Destacou-se o investimento espanhol que apresentou os valores mais elevados.

Este retrocesso explica-se em grande parte pelo esgotamento das oportunidades de entrada nos setores financeiro, comercial e imobiliário, setores para onde se encaminhavam as maiores fatias dos novos investimentos estrangeiros.

Contribuiu também, para esta situação, a concorrência dos países do Extremo Oriente e da Europa Central e Oriental que passaram a ser preferidos pelos investidores de multinacionais orientadas para exportação, a crise económica europeia dos anos 92/93, bem como o elevado nível das taxas de juro portuguesas e a apreciação real da taxa de câmbio do escudo durante esse período.

A adesão de Portugal permitiu-lhe beneficiar dos fundos estruturais conforme já referido anteriormente. As transferências provenientes do orçamento da CE permitiram enormes saltos nos investimentos em obras públicas, na política de desenvolvimento regional e nos auxílios a investimentos privados na agricultura e na indústria. Embora uma parte dos fundos provenientes da Comunidade, sobretudo do FEDER, FSE, FEOGA e PEDIP tenha sido compensada pelos pagamentos feitos por Portugal à Comunidade o saldo foi largamente positivo e cresceu com rapidez no período de 1986 a 1993.

Estes programas destinam-se a criar condições financeiras que estimulem a modernização e o crescimento da indústria, apoiando projetos cujos objetivos privilegiassem o progresso tecnológico, a melhoria da produtividade, o aperfeiçoamento da qualidade, etc.

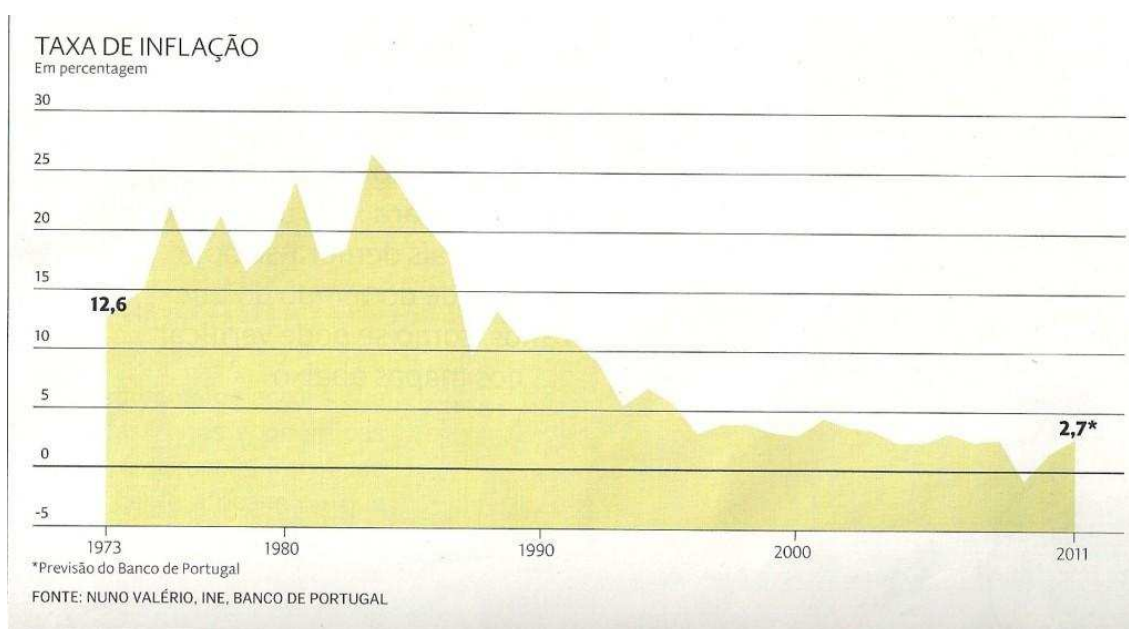
Em simultâneo o apoio dos Portugueses à ideia de pertença à Europa Comunitária subia de forma significativa atingindo valores superiores à média europeia (mais de 60%, atingindo quase 80% no outono de 1990).³³

No entanto, apesar das transferências dos fundos estruturais para financiar o investimento, o aumento deste ficou aquém do desejável. Tal situação explica-se pela atuação das forças governativas que, ao procurarem combater a inflação promovendo uma apreciação real do escudo (ao invés de enveredar pela contenção das despesas orçamentais correntes e, eventualmente, pelo aumento da tributação ao consumo) afetaram a competitividade da indústria e da agricultura desencorajando os investimentos nesses setores. Por outro lado, o consumo era es-

³³ António Martins da Silva, *Portugal e a Europa – Distanciamento e Reencontro*, Viseu, Palimage Editores, 2005, p. 420, adapt.

estimulado pelo aumento dos salários reais, devido à apreciação do escudo, e pelo aumento da importação de produtos que se tornavam comparativamente mais baratos.

Em Portugal, a inflação evoluiu de forma irregular, mostrando-se superior à média europeia. O valor da inflação viria a subir para a casa dos 13% em 1989. Só a partir de 1990 é que o combate à inflação se torna um objetivo importante da política económica Portuguesa. Nos anos seguintes o ritmo de aumento começou a decair até final de 1996, aproximando-se assim dos valores exigidos pela convergência tendo em conta a UEM.



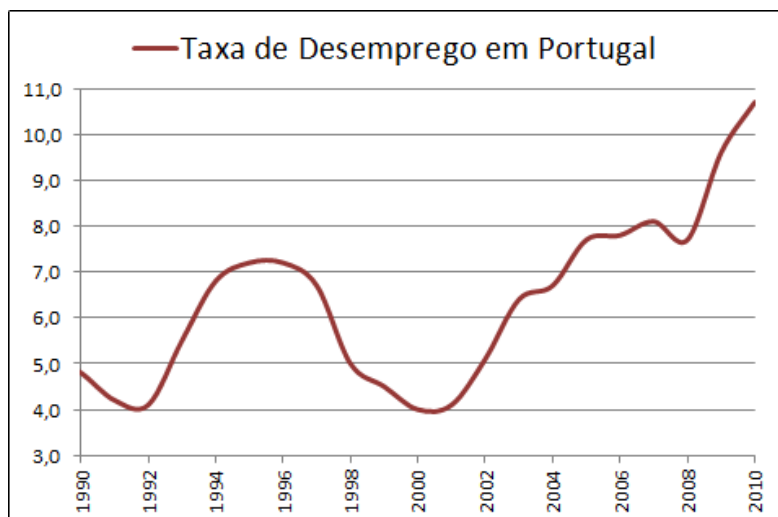
Taxa de Inflação (evolução 1973-2011) in Expresso de 20/02/2011

A partir daí, a taxa de inflação manteve-se sempre abaixo dos 4% e em vários anos foi inferior a 3%.

As taxas portuguesas de desemprego, desde o início da década de oitenta, revelaram um andamento de sentido semelhante às da CEE, embora situando-se a níveis inferiores cuja margem aumentou progressivamente.

A partir de 1986, beneficiando de um ciclo de significativo crescimento económico, assistiu-se a um período de expansão do emprego, que se refletiu numa significativa redução da taxa de desemprego.

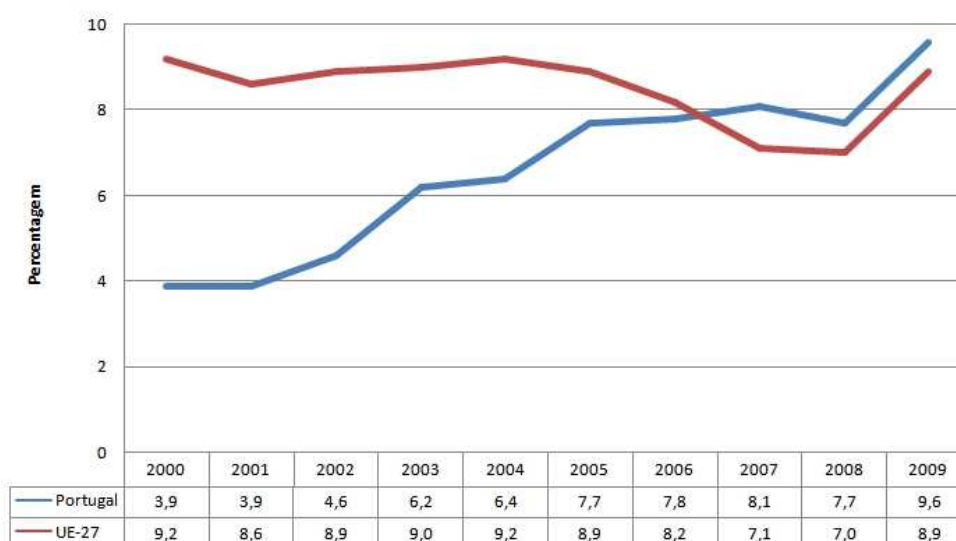
Contudo, a recessão de 1992/93 deixou marcas nas estatísticas do emprego em Portugal que viu a sua população desempregada aumentar.



Fonte: Luís Aguiar Conraria

Evolução da taxa média de desemprego em Portugal entre 1990 e 2010.

A mesma tendência acentuou-se em 1995 e prosseguiu nos anos seguintes até à atualidade.



Fonte: Labour Force Survey (Eurostat).

Evolução da taxa média de desemprego em Portugal e na UE-27

A integração europeia representou uma influência determinante na evolução da estrutura industrial portuguesa. O desmantelamento progressivo do protecionismo, até à sua completa eliminação, e as condições preferenciais nos mercados CE e EFTA implicaram uma estrutura industrial cada vez mais especializada.

Ao contrário dos países europeus com industrialização mais avançada, Portugal fez assentar a sua competitividade nas exportações e na diferença dos custos de produção. Esta última era essencialmente determinada pelo baixo nível dos salários (exemplo do vestuário, calçado e têxteis), ou pela facilidade de acesso a determinadas matérias-primas (caso da pasta para papel e produtos de madeira e cortiça). De acordo com esta realidade, sempre que as fábricas eram mais dependentes da sofisticação tecnológica ou de economias de escala, o país, relativamente às economias em estádios de industrialização mais avançados, registava uma menor taxa de cobertura das importações pelas exportações.

A estrutura industrial portuguesa mostrou-se sempre pouco diversificada, com uma produção concentrada em setores que dependiam fundamentalmente da exportação. Apesar de algum progresso nas décadas de 70 e 80, a recuperação em relação ao resto da CE foi pouco significativa. As vantagens comparativas na indústria transformadora concentravam-se em setores de baixa tecnologia, com forte intensidade de mão de obra e recursos naturais e pouco dependentes das economias de escala, de diferenciação de produtos e da investigação tecnológica. Por outro lado, as desvalorizações do escudo até 1990 contribuíram para manter a competitividade das indústrias tradicionais, embora com alguns efeitos indesejáveis provocados pela inevitável desvalorização dos salários que levou os empresários a descuidarem a produtividade, a qualidade e diferenciação dos produtos e a inovação tecnológica.

Não obstante a fraca dinâmica registada na produtividade industrial e as produtividades dos principais ramos de especialização da indústria portuguesa se situarem abaixo das correspondentes comunitárias, existia já um significativo conjunto de empresas com produtividade de nível europeu.

Relativamente à agricultura portuguesa, esta apresentou-se sempre com fracos rendimentos e uma produção insuficiente para satisfazer as solicitações da procura quando esta aumentava. Em épocas de aumento de população, a produção agrícola não conseguia corresponder às necessidades alimentares daquela.

A situação agravou-se depois da adesão de Portugal à CE. Os salários e outros rendimentos dos produtores agrícolas nacionais eram muito baixos comparativamente com os restantes países da Comunidade. As diferenças de produtividade eram enormes, daí que os preços de muitos produtos agrícolas nacionais, especialmente os cereais e produtos pecuários, eram na altura da adesão bastante superiores aos da política agrícola comum (PAC), indiciando sérias dificuldades competitivas. No entanto as disposições transitórias negociadas conferiam à agricultura portuguesa o benefício de medidas protecionistas durante o período estabelecido, findo o qual a situação se agravou devido à abertura do mercado nacional à concorrência de outros países da Comunidade, especialmente da Espanha, e à incapacidade demonstrada pelo setor agrícola português em aproveitar o período de transição para se modernizar e racionalizar em suma, tornar-se mais competitivo e adequado à nova realidade.

Devido à superioridade dos preços agrícolas em relação aos da CE, aqueles tiveram de deixar de acompanhar a marcha da inflação nos anos posteriores à adesão, provocando uma quebra em termos reais no rendimento dos agricultores, com efeitos negativos na evolução desta atividade apesar do aumento dos respectivos subsídios (ex: FEOGA).

Esta realidade, acrescida de uma apreciação real do Escudo, provocou uma crise profunda no setor agrícola a partir do início dos anos 90, que se tem traduzido na falência de muitos agricultores, no abandono gradual da atividade tornando o abastecimento nacional cada vez mais dependente das importações, sobretudo comunitárias, onde a oferta é superior à procura, tendência alias que se mantém na atualidade.

Relativamente às pescas, após a adesão o volume das capturas da frota pesqueira nacional diminuiu de forma contínua e sistemática devido à concorrência externa. Este comportamento da produção piscatória ficou a dever-se fundamentalmente a dificuldades acrescidas no acesso a pesqueiros situados em águas de outros países (exteriores à CE), a uma insuficiente reorientação da pesca relativamente a pesqueiros e espécies capturadas (em compensação das perdas registadas nos pesqueiros tradicionais), à elevada pressão sobre os recursos e ao peso ainda excessivo da frota local (com um baixo nível tecnológico).

A UEM - Convergência Real e Nominal

O Ato Único Europeu em 1987 criou o mercado interno e o objetivo de fundar uma União Monetária foi pela primeira vez fixado no Tratado CE sendo equacionado como um desenvolvimento inevitável da lógica integradora do mercado interno.

Ao reforçarem a interdependência das suas economias, Portugal e os seus pares comprometeram-se a aperfeiçoar a coordenação das suas políticas a fim de maximizar os ganhos das quatro liberdades: pessoas, mercadorias, serviços e capitais.

“A União Económica e Monetária é irrevogável. Foi claro para mim desde sempre, que sem ela o mercado único ficaria incompleto e perderíamos grande parte dos seus efeitos.”³⁴

Deste modo, Portugal efetuou um esforço redobrado no sentido de convergir para o desenvolvimento económico e social médio da Comunidade.

Relativamente à convergência nominal, o governo português levou a cabo uma política nesse sentido, tendo obtido alguns resultados positivos, como sejam um maior controlo da inflação, uma descida das taxas de juro e uma estabilidade relativa da moeda.

Através de uma política orçamental de rigor, passando o controlo dos gastos públicos a constituir uma primeira prioridade, procurou-se conter o aumento das despesas públicas correntes e compatibilizar uma política orçamental de rigor com uma expansão significativa do investimento público, tanto mais que a sua evolução poderia condicionar, de alguma forma, o “comportamento do investimento privado”.

No que se refere à dívida pública, o governo contou com uma parte importante das receitas provenientes das privatizações para amortizá-la, permitindo uma evolução favorável.

³⁴ Afirmação de Pierre Werder no final de uma mesa redonda em Bruxelas, in *Expresso* de 27 de janeiro de 1996.

A participação na União Económica e Monetária (UEM) em 1999 exigia de acordo com a filosofia definida em Maastricht, que os países registassem um défice de 3% e uma dívida pública de 60% do PIB. A taxa de inflação não podia ultrapassar a média dos três melhores resultados mais 1,5 pontos percentuais, e as taxas de juro de longo prazo têm de ser inferiores a dois pontos percentuais mais a média das taxas de juro dos três Estados-membros com a inflação mais baixa, existia no entanto a possibilidade de aplicar a flexibilidade na leitura dos critérios de convergência por vontade política da maioria.

Em 1996 uma nova tendência era já visível com o PIB a crescer na ordem dos 3,3% enquanto a média da União foi de 1,6%, abrindo perspetivas mais otimistas para a concretização da convergência real (embora tímida) retomada depois de três anos consecutivos de crescimento inferior à média comunitária.

Em abril de 1997 o relatório semestral de convergência da Comissão vem diminuir as dúvidas quanto à participação de Portugal na moeda única. As políticas de convergência que vinham sendo seguidas permitiram à Comissão fazer previsões para 1997 que colocaram a economia portuguesa dentro das metas do Euro. A dívida encontrava-se em trajetória descendente (64,1% do PIB), os objetivos da inflação estão assegurados. A economia portuguesa crescia acima da média comunitária (3,2%) e o desemprego embora elevado estava abaixo daquilo que era normal na Europa.

A convergência real que designa o processo de redução das disparidades dos níveis de vida, dependendo das taxas de crescimento e de desemprego, constituiu um dos principais objetivos da Comunidade, foi requerida pela União Monetária e representava também uma preocupação para Portugal.

A forte entrada de fundos comunitários, (recorde 3,4% do PIB em 1993) a par da queda do preço do petróleo e das matérias-primas motivaram o elevar da taxa de crescimento económico entre 1986 e 2000 a ponto de sermos apelidados de “bom aluno europeu”.

Mas, a partir de 2000, Portugal diverge da U.E. devido à falta de competitividade da economia e à abertura da economia europeia a outros mercados, constringimento que aliás se mantém ainda hoje.

Depois de ter sido considerado o bom aluno europeu, aparentemente um caso de sucesso internacional com a economia a crescer até aos 7,9% em 1990, entre 1995 e 2000, a economia Portuguesa atravessava um novo período de crescimento, agora devido ao aumento da despesa pública.

A partir de então inicia-se a década de maiores dificuldades para a economia Portuguesa com duas recessões, em 2003 e 2009.

Novos desafios exigiam novas estratégias. Apesar da indiscutível relevância estrutural que a adesão representou para Portugal nos últimos 15 anos do século XX, parecia evidente, já em 2000, a ausência de estratégia de resposta face às novas exigências resultantes do novo posicionamento estratégico e a dificuldade revelada para efetuar esforços de maior dimensão (necessários à prossecução continuada de novos objetivos).

Nos primeiros 15 anos após a adesão, a economia nacional apresentava já alguns indícios de insustentabilidade: fraco crescimento da produtividade, perda de competitividade e crença no mercado interno como suporte do crescimento. O investimento público em setores não produtivos e o aumento progressivo do consumo público e privado, originaram um défice da balança de transações correntes acima de 10% do PIB e fizeram crescer o endividamento do país. Acresceram ainda alguns erros de gestão das finanças públicas.

Parece-me ainda assim justo estabelecer uma avaliação positiva da integração de Portugal na CEE.

A Estratégia de Lisboa

Definição (2000) e Renovação (2005)

Em março de 2000, em Lisboa, era aprovado pelo Conselho Europeu um plano de desenvolvimento estratégico da União Europeia.

A realização da Conferência coincidiu com a presidência portuguesa de António Guterres, cujo principal marco foi o lançamento da Estratégia de Lisboa.

Este plano de desenvolvimento estratégico, tinha como objetivo converter a economia da União Europeia “na economia do conhecimento mais competitiva e dinâmica do mundo” antes de 2010, capaz de um crescimento económico duradouro acompanhado por uma melhoria quantitativa e qualitativa do emprego e por uma maior coesão social.³⁵

A realização do objetivo proposto requeria uma estratégia global. Segundo a Presidência do Conselho Europeu de Lisboa estes eram: preparar a transição para uma sociedade e uma economia fundadas sobre o conhecimento, por meio de políticas que respondam melhor às necessidades da sociedade da informação e da investigação e desenvolvimento; acelerar as reformas estruturais para reforçar a competitividade e a inovação; modernizar o modelo social europeu investindo em recursos humanos, lutando contra a exclusão social; manter sã a evolução da economia e as perspectivas favoráveis de crescimento progressivo das políticas macroeconómicas.

Este plano de ação era para 10 anos, e ficou a dever-se ao facto de a União Europeia ter de competir com outros parceiros económicos mais importantes, ne-

³⁵ Conclusões da Presidência do Conselho Europeu de Lisboa 23 e 24 de março de 2000, acedido em: http://www.consilium.europa.eu/ueDocs/cms_Data/docs/pressData/pt/ec/00100-r1.p0.htm

cessitando para tal de uma economia mais moderna e eficiente. Tratava-se de uma resposta aos desafios da competitividade económica global de século XXI.

Um mercado global progressivamente mais exigente serviria de estímulo para a competitividade da economia europeia.

Infelizmente pouco ou nada do referido se veio a verificar. Ironicamente, não foi em Portugal, país que propôs a estratégia, nem na Irlanda, país mais inovador nas tecnologias da informação, que as economias nacionais se tornaram capazes de fazer face aos desafios da economia global.³⁶

Após o lançamento desta Estratégia, Portugal começou a aplicar as políticas orientadoras do compromisso comunitário. Estas concretizaram-se sobretudo em programas de financiamento no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio (PRODEP, POEFDS) e em estratégias sectoriais (ex. Iniciativas Internet).

A originalidade da estratégia residia na valorização da inovação e do conhecimento para alcançar a competitividade e na harmonização desta com a coesão, o emprego e a sustentabilidade ambiental. O modelo não descurava também o aprofundamento dos direitos sociais dos trabalhadores europeus.

Em Portugal, a sua aplicação conduziu à generalização das Tecnologias de Informação e da Comunicação como veículos de difusão do conhecimento e, como consequência, à promoção da inovação nas empresas, nas universidades e nos centros de investigação.

Entre os programas de apoio financeiro à inovação e I&D (2007-2013), destacam-se:

- 7º Programa-Quadro de Atividades em Matéria de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico.
- Programa-Quadro para a Competitividade e Inovação.

Em março de 2005, ao realizar-se o ponto de situação da Estratégia de Lisboa, concluiu-se que os objetivos propostos não seriam atingidos devido à falta de vontade política dos governos para a implementação das reformas necessárias. Neste sentido, os resultados foram pouco relevantes:

- Menor PIB per capita em Paridades de Poder de Compra;

³⁶ Estratégia de Lisboa, acedido em: www.cidadaniaeestrategialisboa.eu, (adaptado)

- Debilidade na qualificação dos Recursos Humanos e constrangimentos para o aumento da produtividade;
- Reduzida aplicação de fundos em investigação e desenvolvimento;
- Taxa de pobreza elevada devido à persistência do desemprego;
- Abandono escolar precoce relativamente elevado.

Nesse mesmo mês, a Comissão Europeia viria a solicitar a realização de um Seminário que contasse com a participação de todos os Conselhos Económicos e Sociais dos diversos países, do qual saiu um relatório que foi apreciado pelo Conselho Europeu em 23 e 24 de março.

O Conselho Económico e Social de Portugal referiu no seu parecer que a implementação de forma incompleta da Estratégia de Lisboa se ficou a dever ao abrandamento da economia portuguesa desde 2001, a alguma instabilidade política e às medidas restritivas necessárias à consolidação orçamental. Só depois de 2005, com a eleição de uma maioria parlamentar e um governo de maioria, se criaram as condições para o desenvolvimento de programas de acordo com a Estratégia de Lisboa e as diretrizes de Bruxelas.

O Conselho Europeu da primavera de 2005 decidiu relançar a Estratégia de Lisboa centrando-a nos objetivos do Crescimento e do Emprego, procurando promover a competitividade, a coesão e o desenvolvimento sustentável, através da solidez das contas públicas, da qualificação e da inovação.

Neste contexto elaborou-se um Plano Nacional de Acesso para o Crescimento e Emprego (PNACE), que incluía três programas essenciais, planificados para proporcionar um enquadramento de referência para a estratégia do governo que permitisse manter o crescimento económico, a criação de emprego, a sustentabilidade das finanças públicas, a coesão social, a competitividade e o desenvolvimento sustentado. Os três programas foram:

- O Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2005-2009;
- O Programa Nacional de Emprego (PNE) 2005-2009;
- O Plano Tecnológico (PT).

Após um período de convergência em relação à média europeia, o crescimento da economia portuguesa praticamente estagna a partir de 2001. Esta estagnação e o fraco crescimento económico teve como consequência o aumento do *deficit* comercial e do desemprego, a queda do investimento e da competitividade e, inversamente, o inevitável crescimento da dívida pública. Era o início de um já longo processo de divergência, em relação à média da União Europeia, no que toca ao desempenho económico e social de Portugal, e o bem-estar social foi diminuindo, enquanto as desigualdades se acentuavam

Mas o que provocou esta tendência da economia portuguesa a partir de 2001? A resposta está longe e ser única:

- A globalização dos negócios internacionais e o efeito do aumento e diversificação da concorrência. Isto é, novos desafios que exigiam novas soluções;
- A reestruturação e a deslocalização industrial;
- A ineficiência e, pior, a ineficácia do sistema educacional;
- O envelhecimento da população.

Portugal tem sido afetado tanto pela globalização como pelo alargamento da União Europeia. A concorrência de países como a Roménia e a Bulgária, onde a mão de obra é mais barata, e a competição de países como a Eslováquia, a Hungria e a República Checa, que estão a desenvolver as componentes tecnológicas, criaram grandes dificuldades no setor têxtil e na montagem automóvel. Acrescem ainda os problemas de competitividade e os sucessivos desequilíbrios nas contas públicas que a crise atual elevou a níveis preocupantes.

Tornava-se necessário e urgente que os Planos referidos contribuíssem para a estabilidade económica (PEC), criação de emprego e ajustamento dos sistemas de formação profissional (PNE) e, finalmente, que contribuíssem para o conhecimento, as qualificações, a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação (PT). Tudo isto para a viabilização e dinamização da nossa competitividade, restituindo progressivamente a confiança aos operadores económicos.

Mas para completar o *puzzle* acrescia ainda a necessidade de envolver a sociedade civil, nomeadamente através da participação dos parceiros sociais e de organizações não governamentais. Todavia, até ao momento, esta tentativa de

promoção da participação não tem conseguido obter progressos muito significativos. Na verdade, pode-se dizer que a sociedade aparenta não estar suficientemente motivada para enfrentar os desafios que se apresentam, reinando até possivelmente uma certa desconfiança.

“O governo de José Sócrates no poder desde 2005, tenta de novo relançar a economia através do investimento público. A aposta falha e em 2009 e 2010 o governo injeta milhões na economia para diminuir os efeitos da crise, mas o único resultado evidente é o completo descontrolo das contas públicas, com o défice orçamental a chegar aos 9,3% em 2010.

A despesa pública, que no período 1974-1985 representava 27,1% do PIB, chega aos 51% em 2009. Por seu turno, a dívida pública consolidada (incluindo despesas com empresas públicas e parcerias público-privadas) já está acima dos 100% do PIB e a dívida externa, englobando a dívida de todos os agentes económicos ao exterior, vai a caminho 250% do PIB.”³⁷

As explicações dadas por deputados e Governo sobre a necessidade de convergência e diminuição rápida da dívida pública parecem não estar a ser suficientemente sensibilizadoras para, pelo menos uma parte, da opinião pública.

“Atraso nas reformas do Estado, erros nas políticas económicas, sobreendividamento público, das empresas e das famílias, baixa produtividade e investimentos ineficientes conduziram o país a uma década de divergência com a União europeia e a uma situação muito difícil. (...)

Desde meados do ano passado que o financiamento à banca portuguesa é apenas garantido pelo Banco Central Europeu, e o tesouro tem estado a pagar taxas de juro muito elevadas para se financiar internacionalmente. Este quadro vai obrigar-nos a um longo e doloroso processo de ajustamento, traduzido no nosso empobrecimento. O nosso rendimento médio per capita que representava 73% da média europeia, já caiu para 68% ...”³⁸

A Agenda de Lisboa não teve como consequência a reestruturação industrial, nem melhorou a sua competitividade, seguindo-se-lhe sim uma “onda” de encerramentos empresariais dificilmente controlável e que parece imparável.

A taxa de crescimento da economia portuguesa tem apresentado uma tendência descendente: nos anos 80 foi de 3,6%, nos anos 90 de 3,1% e no presente milénio de 0,6%.

³⁷ *Expresso* de 26 de fevereiro de 2011

³⁸ *Expresso* de 26 de fevereiro de 2011

Por outro lado, o endividamento externo não tem parado de crescer: no ano de entrada no Euro (1999) representava 31,5% do PIB, em 2005 ultrapassou os 70%, e em 2010 foi de 108,3%.³⁹

Portugal parece revelar, para além da incapacidade de criar riqueza, uma tendência para um progressivo abaixamento do nível de vida dos seus cidadãos, já que a riqueza não aumenta mas os encargos com a dívida exigem uma crescente saída de recursos para o exterior.

A produtividade portuguesa é a mais baixa da União Europeia a 15, sendo mesmo muito baixa, e a sua taxa de crescimento é quase insignificante (1%) e tem ainda vindo a diminuir ao longo do tempo⁴⁰. O desemprego é alto e salários e consumo encontram-se em contenção. O nosso PIB *per capita* é o mais baixo da União Europeia, com pouco mais de 70% da média. O défice da balança de transações correntes com o exterior manteve-se acima de 10% do PIB e o nosso desempenho económico tem sido representado por uma lenta convergência em relação à média europeia, tendo culminado com uma década de estagnação (a seguir a 2000).

Neste momento, o que parece fundamental para o crescimento da economia nacional passa por conseguir convencer os mercados financeiros de que as políticas restritivas são um compromisso para manter, por forma a melhorar as expectativas dos investidores nacionais e estrangeiros e aumentar a credibilidade da nossa política externa.

Certo é que 25 anos após a integração somos um dos países, ou o país, da União Europeia com mais baixo crescimento económico. Apresentamos uma economia paralela de valor elevado, a Justiça não tem a credibilidade que se exige e a Educação, apesar das múltiplas reformas e contrarreformas a que tem sido sujeita nos últimos anos, parece ainda com rumo deveras incerto.

Desde a adesão até 2001, a taxa de crescimento da economia portuguesa acompanhou a da Europa. A partir do início do milénio, após a adesão ao Euro, com os dois alargamentos efetuados (2004 e 2007) e com o conseqüente aumen-

³⁹ Dados de: Vasconcellos e Sá, *Portugal e o Futuro: falam duas gerações de economistas*, Porto, Vida Económica, 2011, p. 11.

⁴⁰ “ (...) quando se compara (Eurostat) a produtividade portuguesa com a europeia, (...) conclui-se que a diferença é maior em setores como agricultura, construção, indústria e energia onde a qualidade da gestão permite mais facilmente ganhos de eficiência, por oposição a outros como os serviços (...), onde, por serem trabalhos intensivos, é mais difícil (...) criar ganhos de produtividade” in Vasconcellos e Sá, *Portugal e o Futuro* 2011, capítulo II: Os dados da economia portuguesa desde abril de 74, p.19

to da liberalização do comércio mesmo para além das fronteiras da EU, a divergência portuguesa tornou-se uma realidade. Portugal mudava em sentido negativo, parece não ter conseguido acompanhar a mudança, sugerindo mesmo vários economistas a existência de alguma deterioração no Ensino, na Justiça, na Ética de trabalho e na corrupção.

Toda esta realidade descrita é ainda acompanhada, e talvez agravada, por uma debilidade do sentimento de pertença europeu que se torna mais evidente nos países com mais influência nas decisões (como as posições recentes adotadas pela Chanceler alemã Angela Merkel). O original princípio de solidariedade preconizado por Jacques Delors, que apontava para o aumento da coesão europeia em sincronia com o aumento da concorrência, e mesmo a anterior filosofia do Plano Marshall parecem ter-se diluído e deram lugar a uma Europa que deixa transparecer múltiplas contradições e divisões internas na atualidade.

Educação e Formação

Portugal e a Cooperação Europeia

Apesar da não existência de uma política comunitária de educação, os esforços de cooperação têm sido diversificados e multiplicam-se em contributos significativos, com o objetivo de promoção da qualidade da educação. São exemplos a mobilidade de alunos e professores, a cooperação entre estabelecimentos de ensino, a partilha de informação e experiências propiciadoras do desenvolvimento de uma dimensão europeia na educação.

Merecem destaque os programas comunitários transnacionais em matéria de educação e formação profissional de jovens.

Com efeito, o Tratado que institucionaliza a Comunidade Económica Europeia (Tratado de Roma) não contém nenhuma alusão, pelo menos explícita, à temática da educação / formação, se não sob o título “disposições sociais”, em que a cooperação entre Estados em matéria social deverá incluir “questões relativas à formação e ao aperfeiçoamento profissionais”. E por mais uma vez a formação profissional aparece referida no artigo 128º, sobre o Fundo Social Europeu. Mas será partindo destes indícios que se alicerçou a política de cooperação europeia em educação.

O Tratado de Maastricht, em 1992 reforçou estas intenções, atribuindo-lhes um estatuto legal com a introdução dos artigos, 126º e 127º, educação e formação profissional, respetivamente.

As Prioridades da União na Educação e Formação

Sabemos que a educação é um fator decisivo para o crescimento económico das sociedades modernas e, perante os desafios que atualmente se têm colocado e colocam à Europa, devido ao desenvolvimento das economias emergentes em outras regiões do Mundo, esta política de cooperação não encontra senão motivos para prosseguir e até para se aprofundar.

Ultrapassar as dificuldades que a Europa vive e tem vivido nos últimos anos, não será indiferente ao progresso do crescimento cultural e profissional dos seus cidadãos, e este por sua vez não será alheio ao futuro da Europa.

Pela primeira vez, em 1976, os Ministros da Educação da Comunidade Europeia, lançaram as bases de um plano de cooperação para a educação. Eram preocupações dominantes na época, a educação dos filhos dos trabalhadores migrantes, (a recolha de documentação e de estatísticas), o ensino de línguas estrangeiras e a promoção da igualdade de oportunidades.

Cerca de uma década depois eram lançados os grandes programas de educação: Comett, Erasmus, Petra, Lingua, Juventude para a Europa, etc. que viriam a ficar marcados pelo sucesso das adesões verificadas.

Sobre a educação, o Tratado de Maastricht considera que “A União contribuirá para o desenvolvimento de uma educação de qualidade, incentivando a cooperação entre Estados-membros e, se necessário, apoiando e completando a sua ação, respeitando integralmente a responsabilidade dos Estados-membros pelo conteúdo do ensino e pela organização do sistema educativo, bem como a sua diversidade cultural e linguística”.

A diversidade das políticas educativas dos Estados-membros mantêm-se, o objetivo prioritário visa a promoção da qualidade da educação, essencial para um desenvolvimento integral da União Europeia.

A partir da Agenda de Lisboa, em março de 2000, a política de cooperação educativa ganha uma nova ambição. Ela torna-se decisiva para o desenvolvimento da Estratégia de Lisboa. Era a hora de definir alguns objetivos comuns para os vários sistemas educativos europeus. A União Europeia pretendia, com uma eco-

nomia baseada no conhecimento, tornar-se na região económica mais dinâmica do mundo. Para tal, era necessário redirecionar as medidas para a investigação com vista à obtenção de novos saberes e respetiva difusão dos mesmos.

As novas políticas educativas da União tinham como objetivo comum o aumento da escolarização no ensino secundário e superior, que seria também conseguido através de medidas de combate ao abandono escolar precoce, e à valorização do ensino profissional. Assim se efetuaram as propostas gerais cabendo depois a cada Estado-membro a definição das estratégias conducentes à concretização dos objetivos fixados. Ficava também aberta a porta para a criação de projetos transnacionais e para a partilha de experiências bem sucedidas, que incrementassem os resultados pretendidos.

Era importante proporcionar aos trabalhadores dos diversos Estados-membros uma formação em Tecnologias da Informação permitindo assim que, as escolas, as empresas e os cidadãos tivessem progressivamente uma maior acessibilidade à Internet.

A aprendizagem ao longo da vida com a constante aquisição e atualização de saberes torna-se a palavra-chave. Por toda a União o número de adultos que frequentaram cursos de formação aumentou significativamente na última década.

Benefícios da Cooperação para Portugal

Em Portugal, ensaiaram-se numerosas medidas de combate ao abandono escolar antes dos dezasseis anos de idade. Intensificou-se, na primeira metade da década da adesão o apoio educativo aos Alunos com Necessidades Educativas Especiais com a aplicação de medidas que visavam, por um lado facilitar a sua integração nas escolas regulares e por outro, incentivar e incrementar a sua progressão educativa. Foram criadas as aulas de acompanhamento e os planos de recuperação para os alunos que revelavam insucesso escolar. Esses programas eram e ainda são definidos tendo por base um diagnóstico exaustivo das dificuldades apresentadas pelos respetivos alunos e seguidamente a propostas das metodologias adequadas à situação.

Conseguiu-se assim que mais alguns alunos concluíssem a escolaridade obrigatória, mau grado as frequentes críticas à promoção de um certo facilitismo.

Em 1989 foram criadas as escolas profissionais beneficiando do Programa Petra, Da Vinci etc

Na segunda metade da primeira década de 2000 foram criados os Centros de Novas Oportunidades que também não têm ficado imunes a alguma crítica social e até de algumas fações ideológicas. Certo é que desde a constituição dos referidos “CNOs”, numerosos adultos têm vindo a conseguir aumentar as suas qualificações e a obter o Reconhecimento/Validação e Certificação das suas competências (RVCC). Apesar das múltiplas críticas a verdade é que o rigor e a transparência nem sempre têm sido negligenciados...

Este é claramente um processo assente na valorização da experiência adquirida e desenvolvida pelos candidatos ao longo da vida, que se destina aos cidadãos maiores de dezoito anos com baixos níveis de qualificação escolar e profissional, respeitando e valorizando o perfil individual de cada candidato, motivação e expectativas.

Ainda, para a consecução da dimensão europeia da educação, merecem destaque os múltiplos contactos e conhecimentos dos beneficiários da mobilidade de alunos e professores, proporcionados pelos Erasmus. Diferentes experiências de vida, de culturas e de aprendizagens enriquecem-se mutuamente.

Relativamente às Universidades, tem sido feita uma revisão dos currículos e conteúdos das formações, associada ao processo de Bolonha, que veio a traduzir-se na uniformização da duração dos cursos e dos diplomas concedidos pelas Universidades Europeias.

Todavia, apesar do trabalho já desenvolvido em matéria de educação e formação, muito está ainda por fazer, ao tomarmos em consideração que, uma corrida para o êxito económico num mercado global enfrenta desafios sérios provenientes sobretudo dos E.U.A. e países Asiáticos.

Apesar de se registar um aumento do número de jovens de dezoito anos e adultos que prosseguem os estudos em Portugal, não é de desprezar também o facto de os números dos desempregados licenciados e outros graus superiores terem vindo a aumentar. A velha máxima que apostava num grau de educação mais elevado, como condição para um menor risco de desemprego, parece cada vez mais ultrapassada.

No entanto, alguns especialistas defendem que uma das principais razões do nosso atraso é a falta de escolarização formal.

Apesar das campanhas efetuadas em torno da importância e do investimento na educação e das múltiplas reformas e contra reformas que se procuraram concretizar nos últimos anos, o aumento dos anos de escolaridade não foi especialmente significativo.

O economista Ricardo Reis da Universidade da Columbia, afirma que: *“a qualidade da nossa escola é muito, mas mesmo muito inferior á dos nossos parceiros. Os portugueses não estão a adquirir as competências na escola que levam a maior criação de riqueza. Em grande parte Portugal é pobre por causa deste fracasso”*.⁴¹

Certo é que sem a entrada de Portugal para a União Europeia, não teria sido possível a construção de novas escolas para os vários níveis de ensino, bibliotecas e centros de investigação dotados de modernos equipamentos que beneficiaram de fundos estruturais e das ajudas de pré-adesão (antes de 1986).

O F.S.E. e o FEDER não teriam proporcionado mais e melhores meios à educação Portuguesa, não tinham ajudado também a definir as regras dos programas nacionais elaborados, nem nenhum dos outros benefícios referidos teria sido obtido e possivelmente o atraso seria ainda maior

A preocupação comunitária com a cooperação educativa, mantém-se nos planos para 2020.

A cooperação para além de contribuir para potenciar o desenvolvimento económico cria também *“condições fundamentais para o desenvolvimento de uma cidadania europeia, de compreensão da diversidade e de promoção de valores como a tolerância”*.⁴²

⁴¹ Ricardo Reis, “Soluções para Portugal”, *Portugal e o Futuro*, Porto, Vida Económica, 2011, p.187

⁴² Margarida Marques, *Europa Novas Fronteiras*, Lisboa, 2010, p. 208

O Contributo Português para o Avanço da Construção Europeia

A Europeização das Instituições Políticas Portuguesas

Embora o processo de europeização das instituições nacionais seja anterior à própria adesão de Portugal às Comunidades Europeias, foi depois de 1986 que o mesmo saiu reforçado.

O modelo europeu, embora de forma indireta, representava uma forma de pressão sobre as instituições do regime autoritário e do próprio modelo de desenvolvimento económico. A nível social também o referido modelo atraía a população portuguesa.

A revolução de 1974 originou um processo revolucionário que daria origem a um novo tipo de regime. A opção pela democracia liberal não parece indiferente à preferência pela opção europeia, sendo que aquela constituía um dos pilares da unidade europeia.

Uma tentativa de aproximação de Portugal às Comunidades Europeias, dependia categoricamente da condição democrática do seu regime político. A história encarregar-se-ia de revelar que a opção europeia era o alvo desejado. Em 1982 já depois de efetuado o pedido de adesão e no decorrer das negociações, encetava-se uma revisão da constituição portuguesa, que datava do período pós-revolução, e eliminava a figura do Conselho de Revolução que tinha poderes legislativos na área militar e na fiscalização da constitucionalidade das leis.

Segundo Carlos Jalali esta revisão constitucional facilitou o cumprimento dos pré-requisitos democráticos para adesão à CEE, ainda que este incentivo externo não fosse o único fator que justificou a alteração.

Após a adesão e como resultado da revisão constitucional de 1989, as principais alterações nas instituições políticas portuguesas foram: um reforço do poder executivo na política doméstica devido ao seu papel de fazedor da agenda, a introdução do poder presidencial de convocar o referendo e a redução do número de deputados em 8%. Todos os outros poderes e regras do regime democrático permaneceram inalterados.

A grande mudança institucional, que poderia ter acontecido com a regionalização (à semelhança de boa parte da Europa), não se concretizou devido à recusa dos cidadãos no referendo de 1998.

O “papel de fazedor da agenda”, acima referido, justifica-se pelo facto de o Governo ser o único representante nacional na União e como tal, aquele cuja competência lhe permite a apresentação de novas políticas públicas de acordo com as situações que se lhe apresentavam mais favoráveis. Por este facto, o executivo sai também reforçado na medida em que a natureza da sua função também o desculpabiliza da maioria das medidas impopulares que possa tomar. E tudo em nome da convergência/exigência europeia e do interesse nacional de fácil aceitação devido ao conhecimento geral de que a integração obriga à adoção de normas e medidas europeias.

A partir da revisão constitucional de 1989, foram também criadas as condições para uma mudança da política económica do pós-25 de Abril. Ficou, assim, aberto caminho para a privatização das empresas públicas e eliminação da reforma agrária numa clara harmonização da economia portuguesa com a dos restantes países da Comunidade Europeia que contou com o apoio do governo social-democrata de então.

Por outro lado, mais tarde, o objetivo de Portugal estar no pelotão da frente para a Moeda Única Europeia veio a obrigar a uma ainda maior aproximação aos parceiros europeus, conforme já abordado.

Os exemplos desta aproximação são bem conhecidos, surgiram sobretudo na última década e os critérios do PEC têm sido utilizados para justificar as medidas políticas públicas de controlo orçamental suscetíveis de má aceitação pelo eleitorado nacional.

Ao longo de vinte e cinco anos de integração, Portugal presidiu também por três vezes ao Conselho da União Europeia.

Participação Portuguesa nas Instituições Europeias

Presidência de 1992

Portugal assume pela primeira vez a Presidência do Conselho da União Europeia em janeiro de 1992.

O Conselho Europeu de Lisboa exprimiu a determinação de levar por diante a construção europeia dentro do espírito do compromisso político assumido em Maastricht, reforçando a democracia no processo de tomada de decisões a nível europeu e contribuindo para o progresso da unidade europeia.

Se é verdade que a gestão do conflito dos Balcãs captou em substancial medida a atenção e preocupação das autoridades portuguesas, também é certo que a primeira presidência portuguesa da U.E. procurou devotar tempo e energias às relações com a América Latina, designadamente com os países do Mercosul, tal como ficou manifesto na organização da 1ª Cimeira U.E.- Mercosul. Oficialmente tal iniciativa foi justificada pela importância de intensificar as relações com esta região do globo, tendo em vista a promoção de condições propícias à recuperação económica e à consolidação da democracia. Na prática, porém, tal iniciativa apresentava-se em linha com interesses nacionais específicos nessa região.

Portugal estava de facto ligado, por razões históricas e culturais, à América Latina, e esta oportunidade era importante para aprofundar a cooperação / relacionamento entre U.E. e esta região do globo.

Neste contexto o relacionamento com o Brasil foi uma prioridade, tendo sido assinado um acordo que permitiu aos investidores nacionais e europeus ganharem acesso ao mercado brasileiro.

Portugal procurou também privilegiar as relações da U.E. com o Magrebe onde, mais uma vez, a história nos facilitava o diálogo.

“A postura Portuguesa predominante assumiu uma natureza reativa, mais do que proactiva... o desempenho presidencial durante o primeiro semestre de 1992 foi revelador de que a liderança política nacional foi capaz de incorporar objetivos específicos, enformados por interesses próprios, na agenda europeia de política externa. Ademais conseguiu assegurar o prosseguimento da corrente normal do processo de implementação do Tratado de Maastricht.”⁴³

Presidência de 2000

A segunda Presidência Portuguesa ocorreu no 1º semestre de 2000 e foi considerada pelos parceiros europeus e pelas instituições comunitárias como bem sucedida e eficaz.

Esta presidência ficou marcada principalmente pela Cimeira de Lisboa sobre o tema “Emprego, Reformas Económicas e Coesão Social para uma Europa da Inovação e do Conhecimento”.

Mereceu atenção especial da presidência portuguesa o alargamento da União Europeia, traduzindo-se na abertura de todos os capítulos da negociação e no encerramento de vários.

A presidência portuguesa obteve também um primeiro acordo sobre o pacote fiscal e impulsionou o tema da segurança alimentar, através da análise do Livro Branco da Comissão sobre o assunto.

As relações externas da União, nomeadamente com África, foram também impulsionadas através da realização da Cimeira Europa-África e da aprovação da estratégia comum da União Europeia para a Região Mediterrânica. Foi importante aqui o posicionamento histórico de Portugal. As afinidades existentes ajudaram a promover o diálogo entre a União Europeia e África, colocando-se Portugal na vanguarda de uma futura estratégia global europeia para o Continente Africano.

A assinatura em Lisboa do Acordo de Comércio Livre com o México, e o aprofundamento da nova Agenda Transatlântica, através das Cimeiras EU-EUA e EU - Canadá, permitiram o aprofundamento das relações com a América.

⁴³ Laura Ferreira Pereira, *Relações Internacionais* n.º 20, 2008, (versão on line)

De salientar que a segunda presidência portuguesa teve lugar num contexto diferente da anterior. O conflito dos Balcãs mantinha-se embora de forma controlada e a exigir menor preocupação. A concretização do Mercado Único não oferecia já dúvidas e a União caminhava em passos largos para a moeda única. Portugal tinha como missão liderar a abertura formal e supervisionar os primeiros trabalhos da Conferência Intergovernamental para a revisão do Tratado de Amesterdão.

Por outro lado a Política Externa e de Segurança Comum tornara-se, principalmente desde 1998 (após a Cimeira Franco-Britânica), num assunto quase inadiável. O “Objetivo Global de Helsínquia” enunciava a formação até 2003 de um exército composto por 60 mil homens que permitiria a afirmação da U.E. no contexto internacional.

Quinze anos decorridos após a adesão de Portugal às Comunidades Europeias, as autoridades nacionais *“já tinham interiorizado uma visão política do processo de construção europeia. Por consequência... passaram a acolher o reforço da dimensão política e de segurança do processo de integração europeia em paralelo com a consolidação do laço transatlântico, de que a Nato continuava a ser a expressão mais visível e relevante em termos organizacionais.”*⁴⁴

Nesta fase do processo tornava-se evidente, para os dirigentes nacionais, que a estratégia europeia de Portugal teria de ir muito para além da defesa dos interesses nacionais. As futuras agendas deveriam refletir uma maior disponibilidade em contribuir para o reforço do processo de integração europeia.

A concretização de uma política de defesa e segurança comum tornava-se uma prioridade da agenda presidencial portuguesa. A sua concretização tornou-se efetiva devido ao contributo de supervisão e de participação das autoridades e representantes nacionais na definição e reforço desta ambição política. Tal atitude contribuiu para notabilizar a posição Portuguesa e certamente terá influenciado a admissão do país no núcleo fundador da Zona Euro.

A posição de “bom aluno” dava lugar à demonstração de uma competência específica no cenário da política externa Europeia, que implicava a afirmação nacional no plano Mundial.

⁴⁴ Laura Ferreira Pereira, *Relações Internacionais* (2008), p.132 (versão on-line)

Presidência de 2007

No segundo semestre de 2007, Portugal assumiu pela terceira vez a Presidência do Conselho da União Europeia (PPUE).

Novos desafios se apresentavam ao país, uma União Europeia alargada a vinte e sete Estados-membros com novas responsabilidades, e a necessidade urgente de ultrapassar o impasse criado com o Tratado Constitucional.

Em junho de 2007, Portugal apresentou as prioridades da Presidência Portuguesa sob o lema “Uma União mais forte para um Mundo melhor”.

Os temas considerados mais relevantes foram:

- Futuro da Europa
- Estratégia de Lisboa
- Segurança e Justiça
- A Europa e o Mundo

Relativamente ao primeiro capítulo das prioridades, a 13 de dezembro assinou-se o Tratado de Lisboa depois de se ter chegado a um acordo político sobre o tratado reformador. Este acordo foi conseguido na sessão da CIG a nível de Chefes de Estado e de Governo, que se realizou em Lisboa no mês de outubro desse mesmo ano.

O novo Tratado Europeu representava um valioso instrumento estratégico para o incremento da afirmação europeia no mundo equiparando-a em termos de papel e políticas a países como os E.U.A., a China, a Rússia ou o Brasil, etc. Por outro lado e simultaneamente representava um sinal de confiança para a comunidade internacional, de que a ação europeia estaria à altura no combate das grandes ameaças como o terrorismo, o crime organizado, etc.

Ao herdar da presidência alemã a missão de concluir a reforma dos tratados, Portugal procurou cumprir esse mandato, que de resto conseguiu com brevidade. A três de outubro estava concluído um acordo geral sobre o texto do projeto do tratado, a 18 do mesmo mês, na sessão da CIG, chegou-se a acordo político sobre o projeto do tratado vindo o mesmo a ser assinado em dezembro de 2007 em Lisboa.

Conforme acordado na CIG de Lisboa, a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia foi solenemente proclamada a 12 de dezembro em Estrasburgo, para entrar em vigor ao mesmo tempo que o Tratado de Lisboa, em 1 de janeiro de 2009.

Sob a Presidência Portuguesa conseguiu-se um acordo decisivo sobre a implementação do programa Galileo, incluindo o financiamento, governação e regras de contratos públicos, cujos custos seriam da responsabilidade do orçamento comunitário.

A Presidência Portuguesa obteve ainda um acordo para a criação do Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (IET) e seu financiamento, que visava um aumento substancial da capacidade de investigação e inovação bem como o desenvolvimento parcerias entre a investigação a indústria e as universidades.

Conseguiu-se ainda acordo sobre o pacote IVA, que tinha como objetivo o reforço do mercado interno e o combate à fraude e evasão fiscais. Foram lançados os princípios comuns da flexisegurança. Promoveu o primeiro encontro ministerial entre representantes responsáveis pelos assuntos do mar, a fim de debater o pacote “política marítima”, aumentando a cooperação contra a pesca ilegal.

Adotou-se a decisão que permitiu o Alargamento do Espaço Schengen a nove dos Estados-membros permitindo os benefícios inerentes à livre circulação de pessoas.

No campo das relações externas a presidência Portuguesa cumpriu um vasto programa de diálogos políticos, com destaque para a cimeira da EU com a Ucrânia, Rússia, China e Índia e saíram também reforçadas as relações com o Continente Africano, ao realizar-se a 2ª Cimeira EU/África, não obstante a pressão diplomática e de vozes europeias, e com o Brasil. Na área comercial, efetuaram-se 21 acordos de parceria económica.

A terceira Presidência Portuguesa da U.E. *“ficou marcada por uma forte vontade de reafirmar o compromisso firme do país com o processo de construção europeia, bem como por uma firme ambição política...”*⁴⁵

⁴⁵ Laura Ferreira Pereira, *Relações Internacionais* 2008, p.132 (versão on-line)

O Tratado de Lisboa

Decorrido meio século após a criação da Comunidade Económica Europeia, foi assinado pelos chefes de Estado e de Governo dos 27 Estados – Membros, um Tratado que se caracterizou pela reflexão, debate e procura de consensos e que colocava alguns desafios à construção europeia.

A maturidade de Portugal no processo de construção europeia ficou documentado na assinatura do Tratado de Lisboa.

“É hoje certo que o aumento da esperança de vida e envelhecimento das populações europeias influirão a médio prazo sobre o sistema de pensões de aposentação e reforma, colocando um sério desafio ao modelo social europeu.

Tem-se evocado a necessidade de um maior recurso a seguros independentes e de um alargamento dos períodos contributivos, bem como a perspectiva de, com base no progresso científico e tecnológico, conseguir acréscimos de produtividade que promovam o aumento das contribuições para a segurança social.

Tem-se evocado menos, ou mesmo criticado, a redução dos tempos de trabalho, que permitiria conjuntamente crescer o número de contribuintes e reduzir o desemprego, em última análise o direito a essa "ociosidade, mãe das artes e das nobres virtudes, bálsamo das angústias humanas" de que há mais de um século nos falava Paul Lafargue no seu sempre atual "Droit à la Paresse".

[...] Neste quadro, a existência do Tratado de Lisboa talvez pudesse contribuir indiretamente para o reforço de um modelo social europeu com cujo enfraquecimento não nos poderemos conformar.”⁴⁶

O Tratado de Lisboa que também ficou conhecido pela designação de Tratado Reformador, trata-se de um instrumento diplomático que deriva, no essencial, do Tratado Constitucional e teve a sua origem na Cimeira de Laeken em 2001.

“Após Maastricht, o aprofundamento da União Política Europeia perdeu algum dinamismo. As duas conferências intergovernamentais que levaram à assinatura do Tratado de Amesterdão, em 1997, e de Nice, em 2001, apesar de terem permitido alcançar alguns êxitos, foram animadas por uma vontade política mais fraca e muitas questões institucionais, embora fundamentais em vésperas de alargamento da União, ficaram sem resposta (como garantir o bom funcionamento da União Europeia composta por vinte e cinco estados membros ou mais, como garantir a legitimidade das instituições que representam os povos europeus?)”⁴⁷

⁴⁶ Pedro Álvares, *O Tratado de Lisboa e o Futuro da Europa* 2009, p. 18 (Versão on line da publicação da Comissão Europeia).

⁴⁷ *Uma Constituição para a Europa*, Comunidades Europeias 2004

Na Cimeira de Laeken os Chefes de Estado e de Governo decidiram convocar uma convenção que reunisse representantes dos Estados-membros e dos doze países candidatos com o objetivo de avaliar os principais desafios internos e externos que se colocavam ao futuro da UE e aprovar um projeto de constituição europeia.

O primeiro tratava-se do desafio democrático e em segundo o da responsabilidade no domínio do controlo da Globalização e apontava-se para a aprovação de um projeto de Constituição Europeia. Este projeto veio a ser invalidado pela França e Holanda que recusaram em referendo a sua ratificação.

O impasse só veio a ser ultrapassado no Conselho Europeu de 2007 com o Tratado de Lisboa, considerado menos ambicioso que o projeto de constituição.

Tratou-se essencialmente de efetuar uma revisão parcial dos dois tratados em vigor: Roma e Maastricht. Tinha como objetivo reforçar a democracia na Europa, melhorar a eficácia de atuação da U.E. e desenvolver a capacidade de fazer face aos desafios globais, como a segurança, as alterações climáticas e o desenvolvimento sustentável.

*“As alterações fundamentais podem resumir-se em três conjuntos de temáticas: as que procuram ir ao encontro das preocupações dos cidadãos, as que se destinam ao funcionamento das instituições e à respetiva eficácia do processo de decisão e as que se projetaram no sentido do reforço e da extensão das políticas da União”.*⁴⁸

Pareceu ficar afastada qualquer alusão à natureza federal ou constitucional da União e ao invés defende a concorrência como meio que deve considerar a proteção dos cidadãos; a manutenção e desenvolvimento dos serviços públicos de qualidade, a garantia de que face aos alargamentos o processo de integração seja salvaguardado, ficando os novos candidatos sujeitos a um rigoroso cumprimento das normas comunitárias. Ao nível Institucional o Tratado alarga o campo de aplicação do procedimento de codecisão com consequências diretas no seu funcionamento que adquire um verdadeiro cariz legislativo relativamente a determinadas áreas, ex: Cooperação policial, cooperação judicial e penal, imigração legal e política comercial e agrícola.

⁴⁸ António Martins da Silva, *História da Unificação Europeia*, Coimbra, 2010, p. 293

Clarificaram-se as competências da União e dos Estados-Membros de forma precisa, tendo sido definidas:

- Competências exclusivas da U.E. em termos legislativos (regras de concorrência, política monetária para os países do euro, união aduaneira, política comercial comum, conservação dos recursos biológicos do mar);
- Competências partilhadas (mercado interno, política social, ambiente, proteção de consumidores, transportes da rede transeuropeia, energia, segurança em matéria de saúde pública, etc.).
- Competências de apoio e ou de complemento em que a U.E. apenas pode apoiar através de intervenção financeira. Ex: saúde, educação, turismo, proteção civil, formação profissional, desporto, cultura, indústria e cooperação administrativa.

O Conselho Europeu torna-se autónomo e passa a ser considerado uma instituição da União surgindo a figura do Presidente do Conselho Europeu.

O Tratado de Lisboa atribui ao Conselho Europeu as seguintes funções:

- Dar à União o impulso político necessário ao seu desenvolvimento
- Definir as orientações e prioridades políticas gerais.

O papel do Conselho de Ministros não sofre alterações significativas e os poderes da Comissão mantêm-se com exceção da PESC cuja representação passa a ser assegurada pelo Presidente do Conselho Europeu.

Conclusão

Da realização deste trabalho salientam-se algumas conclusões que apresentarei agrupadas em torno de duas ideias base:

1. O desenvolver de um relacionamento e aproximação entre Portugal e a Europa, referenciados a partir do início do século XIX, traduzidos em marcos históricos comuns; o crescimento de uma ideologia intelectual pró-europeia a que se seguiram alguns importantes acordos políticos realizados entre 1948 e 1979.
2. O processo de negociação e adesão europeia (1978-1985) seguido de um balanço dos vinte e cinco anos de integração europeia nos aspetos económico, educacional e do contributo de Portugal para o aprofundamento do processo de integração.

Em relação à primeira, e não podendo deixar de sublinhar que a História de Portugal é indissociável da História do “Velho Continente”, saliento os momentos em que a ideia de uma Europa Unida teve em Portugal expressões significativas e conscientes ou verdadeiramente intencionais.

A ideia de necessidade da aproximação nacional à Europa surge só a partir da segunda metade do século XIX, conhecendo no entanto fases de otimismo seguidas de algumas hesitações e recuos que se verificaram até 1974.

Um primeiro passo surgiu em meados do século XIX com o projeto Iberista e com a defesa de uma união peninsular que serviria de “trampolim” para uma futura união europeia.

Todavia, só após a Primeira Grande Guerra Portugal veio a participar nos movimentos europeus de afirmação da unidade europeia.

Com o advento das ditaduras europeias, as iniciativas europeístas foram declinando em favor da ascensão dos nacionalismos que culminaram com a Segunda Grande Guerra. O final do conflito coincidiu com um período de novo alento do ideal de unidade europeia, quase impercetível em Portugal devido ao paradigma da política de isolamento que apenas foi interrompido pela participação em algumas organizações económicas do pós-guerra (OECE, OCDE e EFTA).

A partir da década de sessenta, surgiram tentativas de abertura do país relativamente à Europa com a realização de alguns acordos em que prevaleceram as razões económicas.

A crise económica portuguesa era evidente já nos últimos anos do Estado Novo, generalizava-se a insatisfação na sociedade portuguesa onde a liberdade e os direitos fundamentais de todos os cidadãos não eram integralmente respeitados. O isolamento do país, e sobretudo o problema colonial, viriam a precipitar a queda do regime perante a incapacidade de reação deste. A agitação social e as perturbações políticas do pós-25 de Abril de 1974 agravaram a situação pré-existente. O desemprego e a inflação aumentaram e a produção e o investimento caíram, perturbando a nossa já desorganizada economia.

A aproximação à Europa Comunitária apresentava-se como uma alternativa para a resolução de alguns problemas, permitindo eventualmente compensar a perda dos antigos mercados coloniais em África.

Simultaneamente, após a revolução de 1974 tínhamos passado a preencher as condições políticas que faltavam para passar do “acordo” à integração. Com efeito, a constituição da República de 1976 consagrava uma nova organização do estado português em regime democrático e pluralista à semelhança dos países ocidentais: nela se garantiam as liberdades individuais e a alternância democrática através do exercício de eleições livres.

Assim, esta primeira parte da dissertação finaliza-se com a queda do regime ditatorial e o regresso às instituições democráticas que possibilitou a Portugal o

pedido de adesão à CEE, adesão essa que viria a verificar-se em 1986 contribuindo para a consolidação das instituições democráticas.

E aqui começava a caminhada irreversível. À rapidez do pedido de adesão seguiu-se a lentidão do processo negocial que se prolongou até 1985. Portugal entrou finalmente na CEE passando a fazer parte de uma Europa a “doze” numa fase marcada também por uma crise política e pela desorientação social.

A existência de um acontecimento de impacto nacional indutor da abertura de novos horizontes e que perspetivasse o futuro, permitindo vislumbrar a segurança, revelava-se de extrema importância na época.

A adesão representou simultaneamente o corolário de um processo de negociação, de adaptação e o início de uma nova fase de convivência que foi sendo construída e consolidada ao longo do tempo, não se esgotando no ato em si.

Um quarto de século decorrido após a adesão de Portugal, para além do inquestionável contributo político para a consolidação do processo democrático, a economia e a sociedade portuguesas conheceram uma viragem profundas.

A economia nacional encontrava-se já razoavelmente aberta ao intercâmbio com a economia europeia, ainda que com diferentes barreiras de proteção, sendo de destacar o acesso ao mercado da EFTA que se constituía como uma plataforma de arranque para a integração na Europa.

Por outro lado, a presença de numerosos emigrantes portugueses em vários países da Europa comunitária despertara o país para a importância da livre circulação de pessoas e tornara-o sensível ao modelo de desenvolvimento baseado na economia de mercado aí instalado.

O processo de integração, traduzindo-se quer na aplicação direta ou transposição para normas nacionais de legislação comunitária quer na adoção a nível nacional de regras, instituições e políticas consideradas conformes aos objetivos e estratégias comunitárias, veio conferir uma nova orientação ao conjunto de políticas nacional.

No entanto, a diferença de nível entre a economia portuguesa e de outros Estados-membros tem colocado algumas dificuldades, nomeadamente à agricultura portuguesa menos produtiva do que as agriculturas comunitárias e por isso com menor capacidade de competir com aquelas. Para fazer face e minimizar os efei-

tos desta realidade foram criados mecanismos e políticas de apoio bem como medidas de proteção temporárias para a nossa economia.

O aspeto mais privilegiado da política comunitária para Portugal foi o acesso aos fundos estruturais, tendo Portugal sido desde logo o principal beneficiário da reforma dos fundos estruturais de 1988, do financiamento do fundo de coesão e da nova reforma dos fundos para o período de 1994 - 1999.

Nos primeiros quinze anos o balanço foi francamente positivo. Na última década, apesar da continuidade de alguns benefícios inerentes aos apoios recebidos, a situação económica de Portugal sofreu um significativo revés, revelando-se uma incapacidade governativa para fazer face ao problema. A saída para a complexa situação não se vislumbra fácil nem rápida mesmo com uma forte ajuda da União Europeia e do FMI.

A recuperação da moeda nacional e o abandono do Euro também não se apresentam como solução, já que se temem as possíveis consequências, como uma explosão das taxas de juro e da inflação, fuga de capitais, desvalorização monetária, associando-se outras ainda não muito previsíveis.

Regressando aos aspetos positivos, a influência das políticas europeias em matéria de educação serviram de incentivo à criação de estruturas que permitiram melhorar os níveis de escolaridade e qualificação da população portuguesa. A Estratégia de Lisboa, apesar de não ter sido suficiente para reduzir de forma muito significativa o desemprego e as diferenças entre os países mais industrializados e os menos como Portugal, permitiu elevar os níveis de investimento em inovação e desenvolvimento tecnológico. As Presidências portuguesas da União Europeia contribuíram significativamente para o avanço da construção europeia. Durante a primeira presidência em 1992 concluiu-se o processo de ratificação e consequente entrada em vigor do Tratado da União Europeia, e em 2000 Portugal lançou a Estratégia de Lisboa e realizou a primeira Cimeira UE / África. Na última presidência contribuimos para a conclusão do processo de reforma dos tratados com a assinatura do Tratado de Lisboa, o que permitiu criar condições para atualizar as regras de funcionamento da UE e do seu relacionamento com os Estados-Membros e com os cidadãos europeus. Prosseguiu-se ainda com a realização de cimeiras com a África e Brasil.

Ao longo de meio século de existência a União procurou responder aos desafios que se foram apresentando e Portugal desempenhou um papel ativo na procura de soluções e na resolução de problemas, contribuindo assim decisivamente para que alguns obstáculos fossem ultrapassados. As instituições comunitárias foram modernizadas e os métodos de trabalho comunitários melhoraram a sua capacidade de resposta aos desafios a enfrentar, em particular aqueles que foram suscitados pelos vários alargamentos, para que valores como a paz, segurança, bem-estar, democracia, justiça e solidariedade não sejam postos em causa.

Ao futuro competirá a confirmação, que não será indiferente à atual crise que se vive no seio da UE.

De qualquer forma Portugal é hoje um país bem diferente, e diferente para melhor...

Bibliografia

Obras

- ÁLVARES, Pedro, *O Tratado de Lisboa e o Futuro da Europa*, Centro de Informação Jacques Delors, versão *on-line*, 2009.
- AMARAL, João Ferreira do, “Portugal Moderno – Economia”, in *Enciclopédia Temática*, Lisboa, Março de 1991.
- BARRETO, António, *A Situação Social em Portugal 1960-1995*, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, 1996.
- CORRONS, Alejandro, BRITO, Raquel, *Alargamento da Comunidade Europeia: Análise da Entrada de Espanha e de Portugal*, Universidade Autónoma de Madrid e F.C.S.H. da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, Instituto Amaro da Costa, 1985
- CUNHA, Norberto Ferreira da Cunha, “O Salazarismo e a Ideia de Europa”, in Ernesto Castro Leal [coord.], *O Federalismo Europeu, História, Política e Utopia*, Lisboa, Edições colibri, 2000.
- CUNHA, Paulo de Pitta e, *Integração Europeia: Estudos de Economia, Política e direito Comunitários (1963-1993)*, 2ª ed., Coimbra, Livraria Almedina, 2004.
- DUROSELLE, Jean Baptiste, *História da Europa (2 volumes)*, Publicações D. Quixote, Lisboa, 1990.
- ESPADA, João Carlos e BURNAY, Henrique, *25 Anos de Integração Europeia*, Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa – Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal, Principia Editora, 2010
- FERREIRA, José Medeiros, “A Estratégia Para a Adesão às Instituições Internacionais” in M. M. Tavares Ribeiro (org.), A. M. Barbosa de Melo, M. C. Lopes Porto, *Portugal e a Construção Europeia*, Coimbra, Nova Almedina, 2003.
- FERREIRA, José Medeiros, “Portugal em Transe”, in MATTOSO, José [dir.], *História de Portugal*, Vol. VIII, Círculo de Leitores e Autores, Dezembro de 1993.
- FERREIRA, José Medeiros, *Portugal os Próximos 20 Anos – Vol. IV*, Fundação Calouste Gulbenkian, Junho de 1988.

- FERREIRA, Laura Pereira, “Portugal e a Presidência da União Europeia (1992-2007)” in *Relações Internacionais*, 2008, pp. 131-143.
- LE GOFF, Jacques, *A Velha Europa e a Nossa*, Lisboa, Gradiva, 1995.
- LEONARD, Mark, *Século XXI, A Europa em Mudança*, Lisboa, Editorial Presença, 2005.
- LIVET, Georges e MOUSMIER, Roland, “A Europa”, in *História Geral da Europa* Vol. III, Publicações Europa América Lda, Mem Martins – 1996.
- LOBO, Marina Costa e LAINS Pedro, *Em Nome da Europa – Portugal em Mudança* (1986 – 2006), Principia, Estoril 20074.
- LOURENÇO, Eduardo, *Nós e a Europa*, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1994.
- MARQUES, Viriato Soromenho [coord.], *Cidadania e Construção Europeia*, Lisboa, Ideias & Rumos, 2005.
- MATEUS, Augusto, “Economia Portuguesa: Articulação difícil entre mudanças internas e as exigências competitivas” in *Atlas de Portugal: O país socioeconómico*, Instituto Geográfico Português, 2002
- MEDINA, João, TELO, António José e VENTURA, António, *A Europa: reflexões a partir da História*, apres. de Francisco Sarsfield Cabral, Lisboa, 1994.
- MEDINA, João, “Portugal o Regresso à Europa”, em *História de Portugal*, Vol. XV, Ediclube, 1994.
- MOUSSIS, Nicolas, *O Acesso à Europa*, Bertrand Editora, 1992.
- NUNES, Helena Costa [dir.], *Adesão de Portugal às Comunidades Europeias: História e Documentos*, Lisboa, Assembleia da República – Divisão de Edições 2001.
- NUNES, Jacinto, *De Roma a Maastricht*, Publicações D. Quixote.
- PÉREZ-BUSTAMANTE, Rogelio, COLSA, Juan Manuel Uruburu, *História da União Europeia*, Coimbra, Coimbra Editora, 2004
- PIRES, Francisco Lucas, *O Que É EUROPA*, Difusão Cultural, 1994.
- PIRES, Francisco Lucas, *Portugal e o Futuro da União Europeia*, Difusão Cultural, Julho de 1995.
- QUENTAL, Antero, *Causas da Decadência dos Povos Peninsulares*, introd. de Delfim de Brito, Lisboa, Guimarães Editores, 2001.
- REIS, António, *Portugal 20 Anos de Democracia*, Círculo de Leitores, Fevereiro de 1994.
- RÉMONDE, René, *Introdução à História do Nosso Tempo*, Editora Gradiva, 1994.
- RIBEIRO, Maria Manuela Tavares, MELO, António Barbosa, PORTO, Manuel et al., *Portugal e a Construção Europeia*, Coimbra, Almedina, 2003

- RIBEIRO, Maria Manuela Tavares, *A Ideia da Europa, Uma perspectiva Histórica*, Coimbra, Quarteto Editora, 2003
- ROCHA, Isabel [coord.], *Tratados da União Europeia*, versão consolidada de acordo com o Tratado de Lisboa, Porto Editora, 2010.
- RODRIGUES, Ernâni Lopes, “O Processo de Integração de Portugal nas Comunidades Europeias – Uma avaliação geral, década e meia depois” in RIBEIRO, Manuela Tavares [org.], *Portugal e a Construção Europeia*, Coimbra, Almedina, 2002.
- ROMÃO, António, *Portugal Face à CEE*, Livros horizonte, Lisboa, 1983.
- ROSAS, Fernando, “O Estado Novo”, in MATTOSO, José [dir.], *História de Portugal*, Vol. VII, Círculo de Leitores e Autores, Dezembro de 1993.
- SÁ, Jorge Vasconcellos [org.] BESSA, Daniel, REIS, Ricardo *et al*, *Portugal e o Futuro (Homenagem a Ernâni Lopes)*, Porto, Vida Económica, 2011
- SANDE, Paulo, FOGAÇA, Sofia, SOBRINHO, António *et al.*, *60 Anos de Europa – Os Grandes Textos da Construção Europeia*, Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal, Europress, 2008
- SANTOS, Nicolau, “Da Crise à Crise”, Revista do Jornal *Expresso*, Fevereiro 2011.
- SILVA, António Martins da, *Portugal entre a Europa e Além-Mar: Do Plano Briand na SDN (1929) ao Acordo Comercial com a CEE (1973)*, Coimbra, Livraria Minerva, 2000.
- SILVA, António Martins da, *Portugal e a Europa - Distanciamento e Reencontro*, Editora Palimage, Viseu, 2005.
- SILVA, António Martins da, *História da Unificação Europeia – A Integração Comunitária*, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010.
- SILVA, António Martins da, “Portugal... Entre o Apelo do Mar e o Apego à Terra”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, Editora Palimage, 2005.
- SILVA, Cavaco, LOPES, Ernâni, *et al*, *Europa Novas Fronteiras, Portugal 25 Anos de Integração Europeia*, Principia, Lisboa, 2010.
- STEINER, Georges, *A Ideia de Europa*, pref. de José Manuel Durão Barroso, Lisboa, Gradiva, 2005.
- XAVIER, Alberto Pinheiro, *Portugal e a Integração Económica Europeia*, Coimbra, Livraria Almedina, 1970.

Documentos Diversos e Publicações Oficiais

Diário da Assembleia da República, 1ª série – Nº 12 de 13 de Outubro de 2001.

Eurostat, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias.

Portugal e a Comunidade Europeia, Informação Europeia - Comissão das Comunidades Europeias, 1982.

Portugal na União Europeia, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2007.

Relatório Estratégico sobre a Estratégia de Lisboa renovada para o Crescimento e o Emprego: lançamento de um novo ciclo (2008-2010), Comunicação da Comissão ao Conselho Europeu de 11 de Dezembro de 2007 (versão online).

Síntese das Negociações, Mediateca do Centro de Informação Jacques Delors – Lisboa.

25 Anos de Integração Europeia, Centro de Informação Europeia Jacques Delors, 2010.

Sítios WEB

FONTES, Carlos, *Portugal – Economia (1974-2006)*, disponível *online* em: <http://lusotopia.no.sapo.pt/indexPTEconomiaTrabalho.html> (acedido a 23 de Abril de 2011).

LUSA Agência de Notícias, *Portugal abaixo da média europeia em relação à Educação*, disponível *online* em: http://www.publico.pt/Educa%C3%A7%C3%A3o/portugal-abaixo-da-media-em-relacao-a-educacao_1411362 (acedido em 23 de Abril de 2011).

Portal da União Europeia, *Educação, Formação e Juventude: Lançar os alicerces para o Futuro*, disponível *online* em: http://europa.eu/pol/educ/index_pt.htm (acedido em 24 de Abril de 2011)